



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LIVIA RAMOS PINTO

**A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DA MULHER NO ESTADO DO
PARANÁ E A PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Londrina
2008

LIVIA RAMOS PINTO

**A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DA MULHER NO ESTADO DO
PARANÁ E A PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Cássia Maria Carloto.

Londrina
2008

Catálogo na publicação elaborada pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P658a Pinto, Livia Ramos.

A atuação parlamentar da mulher no Estado do Paraná e a perspectiva de gênero / Livia Ramos Pinto. – Londrina, 2008.
124 f. : il.

Orientador: Cássia Maria Carloto.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2008.

Bibliografia: f. 117-122.

1. Mulheres na política – Teses. 2. Participação política – Teses. 3. Relações de gênero – Teses. I. Carloto, Cássia Maria. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 396

LIVIA RAMOS PINTO

**A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DA MULHER NO ESTADO DO
PARANÁ E A PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cássia Maria Carloto.
Universidade Estadual de Londrina

Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Londrina

Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 12 de dezembro 2008.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar presente em todos os momentos da minha vida, guiando, orientando e iluminando todo o meu viver.

A meus pais, Julio e Vera, por todo amor e apoio na luta pelos meus ideais, em especial à minha mãe, por compartilhar comigo sua sabedoria.

A minha irmã, Beatriz, pelas palavras de incentivo e orações.

A meu noivo, Rogério, pela paciência, amor e companheirismo ao longo desta etapa.

A Dona Elza Balan Bueno (in memorian) pelo carinho e hospitalidade em sua casa.

A meu chefe, Mohamad Ali Hanzé (in memorian), pela confiança e apoio no meu trabalho.

As Deputadas Estaduais do Estado do Paraná, pela imensa contribuição na realização desta pesquisa.

A Professora Dra. Cássia Maria Carloto pelo exemplo de capacidade, competência e dedicação na vida acadêmica, e pela honra de sua valiosa orientação.

PINTO, Livia Ramos. **A atuação parlamentar da mulher no Estado do Paraná e a perspectiva de gênero**. 2008. 121f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho foi conhecer e analisar a participação e representação feminina das parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: dificuldades, preconceitos e avanços na perspectiva de gênero. Como objetivos específicos, propusemo-nos resgatar a história das lutas e conquistas femininas; conhecer e avaliar os projetos apresentados pelas parlamentares paranaenses; verificar se há discriminação às parlamentares e em que medida elas atuam na perspectiva de gênero, no processo de elaboração de ações e projetos voltados aos direitos das mulheres.

Palavras-chave: Mulheres parlamentares. Gênero. Representatividade feminina. Participação política.

PINTO, Livia Ramos. **The women's parliamentary actuation in the State of Paraná and the gender perspective.** 2008. 121p. Dissertation (Master degree in Social Work and Social Politic) – State University of Londrina, Londrina, 2008.

ABSTRACT

The purpose of the present paper was to know and to analyze the participation and representation of the female parliamentarians in the Legislative Assembly of the State of Paraná: difficulties, advances and challenges in the gender perspective. As specific goals we proposed to rescue the history of the feminine fights and conquests; to know and value the projects presented by the parliamentarians of Paraná; to verify if there is prejudice against the parliamentarians and how they act in the gender perspective, in the process of the projects and in the actions focused on women's rights.

Keywords: Female parliamentarians. Gender. Female representation. Political participation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 – RELAÇÕES DE GÊNERO	13
1.1 DESIGUALDADE E GÊNERO	13
1.2 CONCEITO DE GÊNERO.....	17
CAPÍTULO 2 – CONQUISTA DOS DIREITOS E DA CIDADANIA FEMININA	23
2.1 DIREITOS E CIDADANIA	23
CAPÍTULO 3 – PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ESFERA PÚBLICA E PRIVADA	31
3.1 MARCO HISTÓRICO	31
3.2 RELEVÂNCIA DO SUFRAGISMO E FEMINISMO NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES	37
3.3 SUFRAGISMO E FEMINISMO NO BRASIL.....	40
CAPÍTULO 4 – A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA NO BRASIL	45
4.1 A INSERÇÃO DA MULHER NOS CARGOS ELETIVOS NO BRASIL	51
4.2 A LEI DE COTAS E A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NO PODER.....	61
4.3 A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO ESTADO DO PARANÁ.....	64
CAPÍTULO 5 – ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	67
5.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: MOTIVAÇÕES, DIFICULDADES DE INGRESSO E RELAÇÃO FAMILIAR	69
5.2 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: DESCRIMINAÇÃO; CARÇOS DE REPRESENTAÇÃO	86
5.3 ATUAÇÃO PARLAMENTAR: OS PROJETOS E A PERSPECTIVA DE GÊNERO	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	111

ANEXOS	119
ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	120

INTRODUÇÃO

Os eixos de poder em nossa sociedade estão estruturados pelo sistema capitalista, o qual criou condições desiguais de exclusão, de injustiças e, conseqüentemente, originou uma sociedade onde as diferenças de classes, de grupos, de raças e de sexo não são vistas como diferenças naturais, o que acarreta uma grande desigualdade e exclusão social.

Além disso, a sociedade é envolvida, também, pelas relações de gênero marcado pela dominação/exploração dos homens sobre as mulheres, que acabam sendo co-relacionadas às questões da centralidade do poder na mão do dominante, dos homens, que, por muito tempo, usufruíram de um sistema autoritário, excluindo as mulheres dos espaços decisórios de poder, gerando, assim, desigualdades no campo social e político.

Nesse sentido, as mulheres foram e, de certa forma, continuam sendo, vítimas de desigualdades e discriminações. Carregam consigo uma longa história de submissão, privações, preconceitos, discriminações, desigualdades, concretizadas em situações de desvalorização do trabalho, do emprego doméstico, da dependência econômica, da diferença entre os sexos, da exclusão dos espaços de poder e de decisão política.

Saffioti (2004) afirma que essas desigualdades geradas pelo empoderamento individual do homem, consistente dentro do capitalismo (onde prevalece o interesse individual e não coletivo) acaba culpando as próprias mulheres pela então condição de inferioridade em relação aos homens. Ou seja: “se a maioria das mulheres não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade delas, porquanto são pouco inteligentes, não lutaram suficientemente, não se dispuseram a suportar os sacrifícios que a ascensão social impõe, num mundo a elas hostil.” (SAFIOTTI, 2004, p. 114).

O exposto acima demonstra que o individualismo mantido pelo capitalismo remete o sujeito a desqualificar-se, a fim de induzi-lo a acreditar que é menos capaz e incompetente. Dessa forma, as mulheres, mesmo com as conquistas alcançadas ao longo da história, continuam com *status social* mais baixo do que os homens.

Sabemos, porém, que muitas mulheres, ao contrário do que o

sistema capitalista induz, lutaram frente às situações vexatórias, discriminatórias da dominação masculina, na busca pela igualdade entre os sexos. É claro que, inseridas num conjunto de ideologias machistas e preconceituosas, foram, por muito tempo, mantidas no mundo privado, tendo sua cidadania negada.

Sendo assim, apesar das ações coletivas de muitas mulheres envolvidas nos movimentos feministas, as quais serão mencionadas no terceiro capítulo deste trabalho, a imagem da mulher, sob a égide do patriarcalismo, até os dias de hoje tem sido reforçada como aquela que cuida dos filhos, do lar e do marido. Já o homem é visto como provedor econômico, sujeito competente que se insere no mercado de trabalho para sustentar a família.

A desigualdade entre os sexos pode ser observada quando nos deparamos com a baixa representatividade da mulher nas instituições de poder, a exemplo dos canais numéricos de participação política, os partidos e as eleições.

De acordo com Avelar (2001, p. 48), os canais numéricos vão desde o simples ato de votar até o envolvimento com discussões políticas, trabalhos para candidatos em época de eleições, ir a comícios, ocupar cargos públicos, candidatar-se a cargos eleitorais, e todas as atividades relacionadas às eleições e ao sistema de representação.

Outro exemplo está posto nas diferenças salariais entre homens e mulheres¹, as quais, ao exercerem o mesmo cargo que um homem percebe um salário inferior. Além disso, nas relações familiares, a mulher continua exercendo maior responsabilidade nos cuidados com os filhos e com a casa, acumulando a dupla jornada, com muitas atividades ao mesmo tempo, fato que limita sua atuação na vida pública e política.

Scott (2002) afirma que os deveres domésticos, especialmente os cuidados do marido e dos filhos, inerente à condição feminina, eram fortes impedimentos à participação política. Assim, até o final do século XIX e ainda nos dias de hoje, presenciamos mulheres ausentes da esfera pública pela dificuldade em conciliar as atividades domésticas com as funções públicas e políticas.

Diante de tantas desigualdades ocorridas ao longo da história da mulher, movimentos feministas começaram a mobilizar-se em prol de condições de igualdade para as mulheres, podendo-se identificar, nesse movimento, três fases

¹ Mais conteúdo sobre esse assunto ver Pena (1981) Mulheres e Trabalhadoras.

significativas: a luta pelo direito de voto às mulheres, a luta contra o sistema patriarcal e as reivindicações contra todos os tipos de discriminação sexista, o respeito à diversidade, a igualdade entre grupos e povos e a igualdade de direitos e oportunidades.

Sendo assim, a luta das mulheres foi se intensificado cada vez mais, no sentido de mostrar que, além dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos, enfrentam o espaço público com garra e determinismo, e que sua fragilidade não compromete sua capacidade de exercerem funções que exigem competência técnica e teórica.

Nessa trajetória, o século XX marcou a entrada das mulheres na esfera política, embora de maneira tímida, pois colocavam-se quase que exclusivamente como eleitoras, emergindo posteriormente o desafio de saírem candidatas e serem eleitas pela população.

Vale ressaltar, que no caso brasileiro, as mulheres conquistaram o direito de votar e de serem votadas em 1932, pelo Código Eleitoral, que previa o direito de voto apenas para as mulheres casadas com autorização dos maridos e mulheres solteiras ou viúvas, com renda própria (RODRIGUES, 2004).

As conquistas femininas ao longo do século XX evidenciam que as relações de poder estão sendo superadas e que a mulher do século XX entra com uma nova persuasão no século XXI: a de enfrentar os desafios e lutar pela maior participação da mulher na política, na tentativa de garantir e ampliar seus direitos.

Dessa forma, o gênero feminino, através dos movimentos e organizações de mulheres, busca condições de equiparação entre homens e mulheres no plano da representação política, visando à mudança da situação das mulheres na sociedade e à construção de novas relações e representações do feminino e do masculino que, há tanto tempo, coloca a mulher na condição de subalternidade, ficando os homens com o domínio, principalmente, no poder de decisão.

É na esteira histórica dessa luta que esse trabalho se insere ao trazer uma reflexão sobre a inserção das mulheres na política e a perspectiva de gênero que, apesar de constituírem-se ainda em minoria, cada vez mais vem enfrentando as urnas eleitorais e sendo eleitas para cargos públicos executivos e legislativos.

Assim, diante da história que marca a mulher como esposa e mãe,

induzida à esfera privada em prol da unidade familiar, surgiu o interesse do presente estudo, a fim de resgatar a história da mulher num momento em que ela rompe com o espaço doméstico e desafia o campo da política, através das reivindicações dos movimentos e organizações feministas, os quais permitiram à mulher candidatar-se e assumir cargos eletivos, participando efetivamente nos espaços decisórios de poder, por exemplo, na esfera parlamentar.

Procuramos, então, analisar as relações de gênero, conhecer a história das lutas e conquistas feministas, verificar a atuação política das parlamentares paranaenses, além de, observar os projetos de lei propostos pelas mulheres, no período de 1999 à 2007, a fim de avaliar se a participação política, enquanto Deputada Estadual, proporciona condições efetivas na elaboração de políticas públicas voltadas para a defesa e os direitos femininos.

Para a coleta de dados, foi realizada pesquisa de caráter qualitativo a partir de entrevistas com cinco Deputadas Estaduais. Sendo quatro Deputadas em exercício - 16ª legislatura e uma Deputada Estadual da gestão passada - 15ª legislatura paranaense.

De acordo com Martinelli (1999, p. 27), a pesquisa qualitativa tem uma dimensão política, uma construção coletiva, parte da realidade dos sujeitos e a eles retorna de forma crítica e criativa.

Os critérios de escolha das entrevistadas foram estabelecidos a partir da história da participação política de algumas dessas deputadas em movimentos e organizações de mulheres e também pela facilidade de acesso às parlamentares, ou seja, as quatro parlamentares em exercício se encontram em Curitiba, e a deputada da gestão anterior reside na cidade de Londrina.

Desse modo, a pesquisa de campo com as deputadas da 16ª legislatura foi realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná com data e hora marcada antecipadamente. Já a deputada da 15ª legislatura, foi entrevistada na Coordenadoria da Região Metropolitana de Londrina, onde a mesma ocupa cargo de chefia.

Foi relevante, portanto, conhecer os projetos apresentados pelas parlamentares paranaenses nos dois últimos mandatos, verificando se há discriminação às parlamentares, em que medida atuam na perspectiva de gênero, no processo de elaboração e defesa das políticas e projetos voltados à mulher. Além disso, verificamos como se dá o processo de participação política dentro da

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e os fatores que limitam a maior representatividade feminina nos espaços da política formal.

Nesta perspectiva, foram elencados três eixos temáticos: participação política (motivações, dificuldades de ingresso e relação familiar); a Assembléia Legislativa (discriminação e cargos de representação); atuação parlamentar (os projetos e a perspectiva de gênero).

Sendo assim, iniciamos nosso trabalho com o capítulo que trata do conceito e da desigualdade de gênero. Num segundo momento, abordamos assuntos sobre as conquistas e a cidadania feminina. Já no terceiro capítulo, falamos sobre a participação das mulheres na vida pública e privada. Num quarto momento, tratamos de assuntos relacionados à participação das mulheres na vida pública e política no Brasil e, por fim, apresentamos a análise dos dados da pesquisa de campo.

CAPÍTULO 1 RELAÇÕES DE GÊNERO

1.1 DESIGUALDADE E GÊNERO

Ao analisarmos as questões que envolvem gênero, logo nos remetemos às desigualdades entre homens e mulheres. Desigualdades estas impostas tradicionalmente pela sociedade como diferenças sexuais, as quais, ao longo da história, carregamos como verdades, classificando as pessoas em dois grupos diferentes: o feminino e o masculino.

Segundo Izquierdo ([1990]), quando nos direcionamos a uma mulher, estamos supondo um sexo, mas também muitas outras coisas: dona de casa, mãe, má motorista, um ser passivo, afetivo, etc. Quando dizemos homem, junto ao sexo, estamos atribuindo qualidades como: investigador, profissional, racional, competente, dinâmico, etc.

Essas características atribuídas ao sexo, há muito tempo, são marcadas por uma sociedade cujos conceitos patriarcais estabelecem uma relação de dominação masculina. Essa dominação desfavorece o sexo feminino, pois, às mulheres, é reservado prioritariamente o espaço privado, a esfera doméstica, enquanto, aos homens, reserva-se a esfera pública.

Bourdieu (1998), sobre as atribuições destinadas à mulher, correlaciona este fato à naturalização como justificativa das desigualdades, ou seja:

[...] a diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho” (BOURDIEU, 1998, p. 200).

Em consonância com o referido autor, Izquierdo ([1990]) afirma que “as bases biológicas do sistema sexo e gênero se definem em contato com o meio, pois dependemos do meio. Não somos sujeitos formados apenas pelo destino

biológico, antes de tudo somos sujeitos construídos através das representações sociais”.

Segundo Scott (2002), gênero, enquanto categoria histórica, pode ser concedido em várias instâncias como símbolos culturais invocadores de representações, conceitos normativos e como grade de interpretação de significados (apud SAFFIOTI, 2004, p. 45).

Neste sentido, podemos mencionar como símbolos culturais existentes na sociedade, as atribuições conferidas aos bebês desde o nascimento, no que diz respeito a atividades de meninos e de meninas. Para eles, carrinhos e, para elas, bonecas, confirmando, assim, que a sociedade impõe o que são atividades femininas e masculinas.

Como afirma Faria e Nobre:

As crianças são levadas a se identificarem com modelos do que é feminino e masculino para melhor desempenharem os papéis correspondentes e as atribuições femininas não são apenas diferentes, mas também desvalorizadas, onde a mulher vive em condições de inferioridade e subordinação em relação aos homens. As desigualdades entre homens e mulheres são, portanto, construídas pela sociedade e não pela diferença biológica entre os sexos. (FARIA; NOBRE, 1997, p.10).

Desse modo, a mulher, numa situação desigual, acaba sendo destinada ao espaço doméstico através do papel que a sociedade lhe designa: mãe, dona de casa, esposa. E, com isto, os valores patriarcais obrigam, proíbem e diferenciam as oportunidades entre homens e mulheres.

Já, para os homens, são atribuídas funções do espaço público onde produzem conhecimentos, participam da esfera política, dos espaços decisórios de poder, produzindo e exercendo seu papel enquanto sujeito ativo na formação de opiniões. Eles têm, assim, possibilidades de assumir posições importantes num nível bem maior do que as mulheres.

Sobre o exposto acima, Izquierdo ([1990]) afirma que o sistema sexo/gênero também está relacionado com a forma de organização da sociedade.

[...] as expectativas que a mesma tem com respeito aos indivíduos, a distribuição desigual de poder, as aspirações, espaços sociais ocupados e proibições em função do sexo, se fundamentam em uma base dupla: a biologia e a divisão sexual do trabalho. (IZQUIERDO, [1990]).

Pode-se, então, dizer que a sociedade está pautada pelas desigualdades entre os indivíduos, as quais são construídas pelas diferenças sexuais e diferenças culturais, inseridas num sistema capitalista formado de restrições, obrigações, proibições, tabus, valores e preconceitos que vão contra os princípios de uma sociedade justa e igual. Assim, muito dos atributos femininos acabam sendo naturalizados porque já são impostos aos sujeitos desde seu nascimento.

Izquierdo, afirma que:

A existência de gêneros é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidade na produção social da existência. A sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades que são alheias às vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexistas, classistas e racistas. Do lugar que é atribuído socialmente a cada um, dependerá a forma como se terá acesso à própria sobrevivência como sexo, classe e raça, sendo que esta relação com a realidade comporta uma visão particular da mesma. (IZQUIERDO, [1990]).

Ainda, permanecem, na sociedade contemporânea, valores culturais em que a mulher é vista como aquela que veio ao mundo para gerar e educar os filhos, além de ser responsável pelo cuidado da casa e do marido. Sobre esse assunto, Faria e Nobre (1997) apontam que estes valores já estão inseridos na vida do ser humano de forma natural, como algo que faz parte da sua existência pelas diferenças biológicas.

Essa naturalização dos papéis faz parte de uma ideologia que tenta fazer crer que esta realidade é fruto de uma biologia, de uma essência masculina e feminina, como se os homens e mulheres já nascessem assim (FARIA; NOBRE, 1997, p.12).

Sobre esta naturalização, as autoras chamam a atenção sobre os papéis dos homens e das mulheres na esfera do trabalho. Para elas,

os homens são considerados os provedores da família, por isto, o trabalho profissional das mulheres é sempre visto como complementar às suas 'responsabilidades' domésticas, estas, sim, sua verdadeira ocupação (FARIA; NOBRE, 1997, p.14-15).

Apesar da existência desses valores, sabemos que, no decorrer da nossa história, as mulheres vêm lutando contra a desigualdade de gênero, uma vez que, com os conflitos sociais emergidos entre capital e trabalho (desemprego, miséria, fome, violência), há décadas atrás elas vem inserindo-se no mundo do trabalho para ajudar no sustento da casa, pois o salário do esposo, muitas vezes, é insuficiente para suprir as necessidades da família.

Assim, além das atividades domésticas, a mulher também tem seus deveres fora da esfera privada e isto faz com que ela lute pelo reconhecimento de seus direitos enquanto sujeito capaz de inserir-se com competência e responsabilidade na esfera do trabalho.

Faria e Nobre (1997, p.12) preleciona que tanto para desnaturalizar quanto para “explicar os mecanismos que conformam a situação desigual das mulheres, é importante analisarmos o papel do homem e da mulher na construção do conjunto das relações sociais”, uma vez que já houve mudanças nos últimos trinta anos em relação aos papéis exercidos pelas mulheres. E, em grande parte, essas lutas pela desigualdade de gênero são frutos da ação organizada das mulheres e dos movimentos feministas.

Desse modo, como forma de entendermos essas diferenças, iremos desenvolver, a seguir, a categoria gênero como uma importante categoria de análise, com a finalidade de compreender, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos, buscando estabelecer como essa categoria opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais (CARLOTO, 2001).

1.2 CONCEITO DE GÊNERO

Uma discussão de gênero como categoria de análise implica resgatar aportes teóricos sobre produção e reprodução de desigualdades. Assim, nessas reflexões sobre a temática, é imprescindível a contribuição de estudiosas como Saffioti, Lauretis e Izquierdo que abordaram questões sobre o surgimento e a importância do conceito.

O termo gênero começou a ser utilizado por teóricas e estudiosas (os) de mulheres e do feminismo, no final da década de 1970 do século passado, momento de ressurgimento do movimento feminista em todo o mundo, na esteira dos grandes movimentos estudantis e da contestação dos papéis e comportamentos sexuais do final da década de 1960.

O conceito surge, então, entre as estudiosas feministas para contrapor-se a qualquer explicação pautada no determinismo biológico, que pudesse explicar os comportamentos de homens e mulheres, compreendendo, desta forma, uma visão naturalizada, universal e imutável dos comportamentos que serviu, por muito tempo, para justificar as desigualdades entre ambos os sexos, a partir de suas diferenças físicas.

Atualmente, de forma ampla, pode-se dizer que gênero é um conceito das Ciências Sociais, relativo à construção social do sexo. Significa a “distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e à dimensão biológica dos seres” (HEILBORN, 1991, p. 23). O uso do termo gênero expressa, assim, todo um sistema de relações que inclui sexo, mas que transcende a diferença biológica (SCOTT, 1994).

Logo, na perspectiva das relações de gênero, o que importa é discutir os processos de construção ou formação histórica, lingüística e social, instituídas na formação de mulheres e homens, pois prender-se a gênero relacionado ao sexo faz com que esqueçamos das vivências e culturas de uma dada sociedade.

O ser humano, masculino ou feminino, é sujeito histórico, ou seja, ‘quem somos’ vai se constituindo através das relações com os outros, com o mundo dado e objetivo. Cada indivíduo encarna as relações sociais configurando uma identidade pessoal, uma história de vida e um projeto de vida. O fato de pertencer a um gênero ou outro, ser menina ou menino, também conformam as realidades iniciais do mundo (CARLOTO, 2001, p.21).

Por relações sociais, Hirata (2002, p.78), afirma que se trata de “relações entendidas como desiguais, hierarquizadas, assimétricas ou antagônicas de exploração e de opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas [...]”. Nessa perspectiva,

[...] o termo gênero é uma representação não apenas no sentido de que cada palavra, cada signo representa seu referente, seja ele um objeto, uma coisa, ou ser animado. O termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria. Gênero é a representação de uma relação [...] o gênero constrói uma relação entre uma entidade e outras entidades previamente constituídas como uma classe, uma relação de pertencer [...]. Assim, gênero representa não um indivíduo e sim uma relação, uma relação social; em outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (LAURETIS, 1994, p. 210).

Gênero, então, vem sendo debatido com o propósito de desconstruir a ligação entre as mulheres e a natureza a fim de romper com os estereótipos lançados sobre o sexo feminino ao longo dos anos. Dessa forma, é necessário mencionarmos as limitações acerca do conceito de gênero referidos pela autora supra citada.

A primeira limitação do conceito de ‘diferenças sexuais’, para a autora, é que ele confina o pensamento crítico feminista ao arcabouço conceitual de uma oposição universal do sexo (a mulher como a diferente do homem, ou a mulher como diferença pura e simples. Dois conceitos igualmente universalizados). Essa concepção dificulta e impossibilita articular a diferença entre as mulheres ou, mais ainda, as diferenças nas mulheres.

Essa afirmação nos leva a entender que o sexo não pode ser visto somente como uma diferença entre o masculino e feminino, pois as próprias mulheres têm diferenças entre si, tanto nos aspectos físicos e biológicos, quanto nos princípios e valores de cada uma.

A segunda limitação, apontada por Lauretis (1994), é que esse conceitual tende a reacomodar ou recuperar o potencial epistemológico radical do pensamento feminista sem sair dos limites da casa patriarcal. Por potencial epistemológico radical, a autora entende que é a possibilidade de conceber o sujeito social e as relações de subjetividade com a socialização de uma outra forma: um

sujeito constituído no gênero sem dúvida, mas não apenas pela diferença sexual, e sim por meio de códigos lingüísticos e representações culturais.

Um sujeito “engendrado” não só na experiência de relações de sexo, mas também de raça e classe: um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único e contraditório em vez de simplesmente dividido.

Outro aspecto relevante do texto de Lauretis (1994) refere-se à construção do gênero enquanto produto e processo. Nesse sentido considera a autora que:

[...] a construção do gênero é tanto produto quanto o processo de sua representação [...] o sistema sexo-gênero, enfim, é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representações que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos dentro da sociedade. Se as representações de gênero são posições sociais que trazem consigo significados diferenciais, então o fato de alguém ser representado ou se representar como masculino ou feminino subentende a totalidade daqueles atributos social (LAURETIS, 1994, p. 212).

Lauretis enfatiza, ainda, a relação ideologia-gênero:

[...] se o sistema sexo-gênero é um conjunto de relações sociais que se mantém por meio da existência social, então o gênero é efetivamente uma instância primordial da ideologia, e obviamente não só para as mulheres. Além disso, trata-se de uma instância fundamental de ideologia, independentemente do fato de que certos indivíduos se vejam fundamentalmente definidos (oprimidos) pelo gênero, como as feministas culturais brancas, ou por relações de classe e raça, como é o caso das mulheres de cor (LAURETIS, 1994, p. 216).

Assim, fica-nos claro que o gênero não pode ser limitado às desigualdades entre o macho e a fêmea apenas pelo fato biológico, pelas diferenças sexuais. Quando nos referimos ao gênero, podemos elencar as diferenças entre classes sociais, raça, etnia, sexo, representações culturais, econômicas e políticas.

Desse modo, entendemos que o ser humano não é formado apenas pelos aspectos biológicos e naturais da sua relação sexual com o outro, mas sim pela

totalidade formada pelo corpo, pelo intelecto, pela emoção, pelo carácter do EU, que entra em relação com o outro. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia (SAFFIOTI, 1992, p.210).

Nessa perspectiva, para Kergoat (1996), uma mulher não se pensa como mulher, ela se pensa também dentro de uma rede de relações sociais. Como trabalhadora (na relação capital/trabalho, na relação salarial), como jovem ou velha, como, eventualmente, mãe ou imigrante, a mulher constrói sua identidade a partir das suas relações sociais, através do contato com o meio.

Dessa forma, pode-se entender que as diferenças entre os sexos se dão no contexto em que os indivíduos se relacionam, criando normas e padrões sociais de acordo com seus valores culturais e da sua visão de sociedade. Nesse contexto, o fato de a mulher ser subordinada ao homem, e ser condicionada aos deveres domésticos, estabelece uma relação cultural na qual o sexo feminino é responsável pelos cuidados do lar e dos filhos, naturalizando-se na sociedade.

A tentativa de construir o ser mulher enquanto subordinado vai ter a marca da naturalização, do inquestionável, já que dado pela natureza. Todos os espaços de aprendizado, os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se, sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade (CARLOTO, 2001, p. 201).

Izquierdo ([1990]) menciona que a existência de gênero é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidades que são alheias às vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexistas, classistas e racistas. Desse modo, a construção de gênero se dá através da dinâmica das relações sociais.

Conforme aponta Laurettis (1994, p.211)

[...] as concepções de masculino e feminino, nas quais todos os seres humanos são classificados, formam em cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais.

Portanto o conceito de gênero está fundamentado nas diversas expressões de um sujeito, no modo como ele vive e se articula com o meio, dentro das relações pessoais, profissionais, culturais e sociais.

Diante do exposto, somado às transformações sócio-econômicas e culturais, ocorridas especialmente nos dois últimos séculos as quais serão explicitadas no terceiro capítulo deste trabalho podemos afirmar que as oportunidades para as mulheres ampliaram-se, num movimento de desmistificação de que o fato biológico, a condição de mãe da mulher, signifique incompetência técnica e teórica e, conseqüentemente, a invisibilidade da mulher como sujeito histórico.

Este fato justifica as primeiras organizações femininas, reivindicando melhores condições de trabalho, caracterizando o movimento feminista do Ocidente, como um fenômeno do século XIX, que se configura pelas manifestações que visavam à extensão do direito de voto às mulheres, meta que, uma vez alcançada, levou a uma desaceleração, que volta a se intensificar décadas depois, quando, paralelamente às preocupações políticas e sociais, têm início as construções teóricas, que vão para o interior das universidades através das militantes feministas do mundo acadêmico (LOURO, 2001).

Assim, o objetivo das estudiosas feministas, nos primeiros tempos, caracterizou-se pela descrição das condições de vida das mulheres em diferentes instâncias e espaços, apontando as desigualdades entre os sexos, denunciando a opressão e a submissão feminina.

A necessidade de uma produção teórica especificamente feminista originou a construção do conceito de gênero segundo o qual a desigualdade entre homens e mulheres não se fundamenta em características sexuais, mas na construção das representações sociais. Enfatiza-se, assim, a construção histórica do ser feminino e masculino, ou seja, não importa exatamente o sexo do indivíduo, mas sim o que se construiu sobre os sexos (LOURO, 2001).

Seguiu-se, então, uma produção significativa de literatura acerca da condição da mulher nas mais diversas áreas de estudo. Muitas foram as estudiosas que dedicaram suas pesquisas opondo-se aos pressupostos construídos com base nas experiências e leituras masculinas.

A partir de 1970, prolifera um grande e rico debate em torno da condição feminina, rompendo com o discurso de até então, sobre um sujeito

universal, masculino, como se as mulheres nunca tivessem existido ou participado da História (RAGO, 1991).

Desse modo, com o advento da história das conquistas femininas, a mulher passou a ser 'vista' como sujeito histórico, cheio de vivências, competências e sentimentos que contribuem para o fortalecimento de uma sociedade.

Neste contexto, os encontros políticos e a criação ou modificação de leis têm sido um dos focos dos movimentos feministas, com vistas a ampliarem objetivos e assegurarem direitos.

Duas conferências mundiais foram fundamentais nesse aspecto: a Conferência Mundial dos Direitos Humanos (Viena, 1993) que determinou sobre direito à vida, ao tratamento igualitário, acesso à condição justa de trabalho, além da atribuição de responsabilidade ao Estado pelas leis acerca de violências contra a mulher; e a IV Conferência Mundial da Mulher ocorrida na China em 1995 que apontou, como condição fundamental para a consolidação da democracia e da paz na humanidade, promover a equidade entre homens e mulheres (COSTA, 2005).

A partir dessas conferências, ampliou-se o debate sobre a questão de gênero, que surgiu do caminho aberto pelas organizações feministas. Os estudos feministas foram, assim, tomando força na década de 1980, ao abordarem a atuação das mulheres na vida social, no seu cotidiano, conferindo-lhes um papel de sujeito histórico, de luta e de participação na construção e transformação da vida social, econômica, cultural e política.

Segundo Rago (1991), surge a possibilidade de se recuperar a experiência coletiva de mulheres e homens em toda a sua complexidade, no sentido de buscar metodologias mais adequadas para recuperar as relações sociais, a atuação e a participação da mulher no processo histórico.

Nesta perspectiva, mesmo que o caminho a percorrer para definições concretas sobre ser mulher para os atuais estudos seja um caminho longo e difícil, ele já contribuiu inegavelmente para se entender e explicar práticas discriminatórias, típicas das relações de gênero e trabalho, que ainda permeiam na sociedade contemporânea. Além de provar que o sexo feminino não acata de forma homogênea as condições subalternas, visto que, ao longo da história, muitas mulheres vêm se colocando contra a negação de seus direitos através de ações coletivas que já refletiram conquistas e avanços no campo da igualdade entre os sexos.

CAPÍTULO 2

CONQUISTA DOS DIREITOS E DA CIDADANIA FEMININA

2.1 DIREITOS E CIDADANIA

Falar sobre a luta e conquista das mulheres implica entender o espaço público versus privado e, conseqüentemente, as relações sociais.

De acordo com Da Matta (2000), esses espaços são muito mais do que meros espaços geográficos. São espaços carregados de sentido, ou melhor, de categorias sociológicas que revelam o modo de viver e pensar de uma sociedade.

Por muitos séculos, a história das mulheres desenrolou-se no espaço privado, construída no contexto das diferenças atribuídas à natureza, limitando a participação das mulheres no espaço público e, por isso, limitando o exercício da cidadania plena, devido às relações de poder instaladas no transcorrer da história da humanidade que excluiu a mulher de contribuir social e politicamente na esfera pública.

Com o passar dos anos, visualizando as discriminações, pré-conceitos, submissões que faziam parte da vida das mulheres, as militantes feministas começam a entender a importância da mulher na esfera pública para o alcance da igualdade de direitos. As lutas e reivindicações pelos direitos femininos fortalecem os grupos e movimentos das mulheres.

Nesse sentido, Pinsky e Pinsky (2003) apontam que duas revoluções marcaram de maneira paradoxal a história da cidadania das mulheres: a Americana e a Francesa. A partir da Revolução Francesa, gradativamente, a luta das mulheres foi avançando e prolongou-se por todo o século XX, evidenciando a importância da luta feminista iniciada naquele contexto histórico para a conquista do direito a ter direitos, pois, de 1789 até 1944, cidadãos eram apenas os homens.

Diversos eram os fatores para a exclusão das mulheres, a fraqueza de seu corpo e de sua mente; a divisão física da mão-de-obra, que as tornava aptas apenas para a reprodução e os afazeres domésticos, e a susceptibilidade emocionais, que as impeliam a excessos sexuais ou ao fanatismo religioso (SCOTT, 2002, p.17).

Assim, inseridas na naturalização das coisas (do ser mãe e esposa submissa) ficavam limitadas à esfera doméstica e induzidas a acreditar que sua função, enquanto ser humano era somente cuidar do mundo privado, contribuindo socialmente através da criação dos filhos, dos cuidados com a casa e com o marido. Seus desejos, enquanto ser individual deveria ser sufocado em prol dos interesses da unidade familiar.

A individualidade segundo Scott (2002, p.36), referindo-se ao contexto da Revolução Francesa “era reservada aos homens cidadãos, pois a cidadania era função da individualidade” e como o sexo feminino não tinha reconhecido sua cidadania, ela só podia ser prerrogativa dos homens.

A autora ainda alega que, com base na diferença biológica entre o homem e a mulher, estabelecia-se que “a diferença sexual não apenas era um fato natural, mas também uma justificativa ontológica para um tratamento diferenciado no campo político e social” (SCOTT, 2002, p. 26).

Segundo Scott (2002), os direitos da mulher eram totalmente contestados pelos representantes da assembléia constituinte. Governantes daquela época, como exemplo o deputado Jean Denis Lanjuinais, entendiam que a mulher não era capaz de raciocinar como os homens para contribuir positivamente na política. Assim, por não serem capazes, o deputado profere as seguintes palavras “é difícil acreditar que as mulheres sejam, algum dia, chamadas a exercer direitos políticos” (apud SCOTT, 2002, p. 91).

O exposto é ilustrativo da consequência de uma cultura patriarcal. Deixa evidente que a percepção de que o fato da mulher exercer sua cidadania, enquanto ser ativo, podia abalar a estrutura familiar, uma vez que, o sexo ‘frágil’ era submetido aos deveres domésticos sob o jugo de um regime patriarcalista, cuja lei do pai era a lei que prevalecia na sociedade.

Assim, às mulheres não se admitia o reconhecimento do direito de opinar, votar e de fazer valer suas vontades individuais e coletivas, enfim, não se reconhecia sua condição de cidadã.

Nesse contexto, Olympe de Gouges, feminista e grande defensora da democracia e dos direitos femininos no século XVIII, fortalecia suas reivindicações pela participação política da mulher, cujo projeto feminista consistia na emancipação política através do voto e da representação feminina nos cargos políticos da época.

De acordo com Scott (2002, p. 67),

Gouges discutia a favor da emancipação política, contra os que recusavam a admiti-la e os que preferiam adiar tais debates, alegando que o sexo fraco demais e há muito tempo oprimido, estava pronto para jogar longe o jugo de uma escravidão vergonhosa.

Para enfatizar ainda mais sua luta e fazer valer suas reivindicações, Olympe de Gouges apelou para a negação da natureza feminina, a fim de garantir a igualdade entre os homens. Essa negação gerou críticas por parte de alguns historiadores da época, os quais alegaram que a mulher

apresentava uma imaginação desenfreada tentando igualar-se ao homem, negando sua natureza que estabelecia o dom da maternidade, perdendo, assim, o sentido da sua luta ao considerar-se mais homem do que mulher (SCOTT, 2002, p.97).

Neste contexto, Galeotti (1995, p. 240) afirma:

[...] a distinção público/privado corresponde, de fato, à diferença de gênero, em que o público está para o masculino e o privado para o feminino, tal como os dois gêneros foram simbolicamente elaborados na cultura patriarcal.

Assim, essa condição pré-estabelecida ao gênero feminino, como aquele responsável pelos cuidados da unidade familiar, privou o seu eu individual, seus interesses autônomos, aos de sua família “os quais eram definidos a partir dos interesses e poderes dos maridos cidadãos. Essas relações ‘privadas’ contrapostas às ‘sociais’ lhes negavam a cidadania” (SARACENO, 1995, p. 209, grifo do autor).

Diante deste contexto, apesar da forte repressão sofrida pelas mulheres dos séculos passados, as feministas, lideradas por Olympe de Gouges, passaram a reivindicar uma série de direitos, ou mesmo o fortalecimento dos movimentos das mulheres contra as imposições machistas e discriminatórias.

Olympe de Gouges, como forma de fortalecer a luta feminista, enfrentou a sociedade e publicou a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã.

Nessa declaração argumentava que as mulheres eram sujeitos de direitos políticos e sociais tanto quanto os homens, pois se tinham o direito de subir ao patíbulo, local onde se condenavam as pessoas à pena de morte, deveriam também ter igualmente o direito de subir à tribuna (SCOTT, 2002, p. 98).

Vale mencionar também que, na Inglaterra, o movimento das mulheres teve grande importância no marco da história feminina. Em 1830, fortalecidos pela vontade da efetivação do exercício da cidadania, lutavam pela conquista dos direitos civis e políticos.

Pinsky e Pinsky (2003) afirmam que o movimento inglês (1830) pelos direitos das mulheres serviu de modelo para outros movimentos europeus, ganhando grandes proporções e acumulando conquistas a partir dos anos de 1870.

O movimento lutava pelo fim das leis que subordinavam as mulheres, por uma custódia mais eqüitativa dos filhos, pelo divórcio, pelo direito de a mulher casada controlar seus ganhos e propriedades, por proteção contra a violência masculina, pela ampliação da educação e da participação política das mulheres (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 288).

Retomando a discussão da Revolução Francesa, os governantes daquela época foram duros e não queriam abrir espaço para as mulheres. Entendiam que a transferência da mulher da esfera privada para a pública poderia colocar em risco a organização da sociedade, a ordem social vigente, que era estruturada na unidade familiar na qual o sexo feminino era tido como propriedade masculina e grande responsável pelos deveres domésticos.

Neste contexto, Saraceno (1995) menciona:

Desde a declaração de 1789 a família foi considerada a base natural da existência masculina, dos cidadãos homens que se encontravam e negociavam livremente entre si na sociedade civil, e ao mesmo tempo uniam-se para ocultar as diferenças internas numa unidade hierarquicamente construída por meio da exclusão dos direitos civis e políticos de todos aqueles que, na família, não coincidem com o chefe de família: as esposas e os filhos dependentes (SARACENO, 1995, p.207-208).

Diante deste dilema, entre preservar a unidade familiar e/ou garantir a cidadania feminina, a sufragista francesa Jeanne Deroin posicionou-se em defesa do respeito às diversidades, às diferenças, ao feminismo para garantir a integridade da sociedade, considerando que, “romper com as características biológicas da mulher não era requisito para alcançar a igualdade, por isso, as diferenças sexuais não podiam justificar a negação da cidadania à mulher” (SCOTT, 2002, p.105).

O exposto acima, leva-nos a evolução dos direitos do homem, teorizada por Bobbio (1992), o qual afirma que as diferenças sexuais não podem significar desigualdade no mundo do trabalho, pelo contrário, há que se respeitar o direito de ser diferente para atingirmos a cidadania universal.

Desse modo, conforme o pensador italiano, o respeito às diferenças entre homens e mulheres, grupos, classes e raças contribuem para a democracia, pois não há democracia se não existir direitos reconhecidos e protegidos, e sem o exercício de reconhecimento não haverá condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos.

Outro aspecto importante para a garantia e reconhecimento dos direitos, foi o entendimento da feminista francesa, Jeanne Deroin, sobre a participação das mulheres. Para ela, através da participação e representação feminina dentro dos espaços decisórios de poder, as mulheres poderiam conquistar o respeito às diversidades e, assim, no período da Revolução de 1848², Deroin enfrenta a ideologia dominante e candidata-se ao cargo político, assumindo a responsabilidade de cidadã na luta pela igualdade de gênero através da representatividade feminina, afirmando que: “concorrer ao cargo político significaria cumprir um dever e reivindicar um direito [...] mas infelizmente, sua candidatura foi considerada um ato inconstitucional [...]” (apud SCOTT, 2002, p.124).

A inconstitucionalidade da candidatura, segundo Scott (2002), foi possível porque as mulheres ainda não tinham instrumentos legais que fossem contra os princípios e valores machistas da época. Ao contrário, a sociedade era respaldada por leis que infringiam a capacidade e competência feminina.

A inserção da mulher na esfera pública, portanto, era associada à perda das características femininas que, a grosso modo, era um argumento para manter a ordem e o poder concentrado na mão dos homens.

² Momento propício para reivindicações femininas, pois os legisladores da época abrem debate sobre a cidadania. (SCOTT, 2002).

Outra questão levantada pela autora é que, mesmo com as leis que tentavam garantir direitos políticos, a cidadania ainda era negada à mulher. Cidadãos continuavam sendo os homens e isto trazia uma incoerência enorme nas legalidades constitucionais, porque, se a cidadania era direcionada àquele que trabalhava e, se as mulheres tinham uma legislação que garantia esse direito, não havia justificativa para excluí-las de sua cidadania (SCOTT, 2002, p.128).

Conforme se vê, a cidadania tão almejada por Deroin e demais feministas que marcaram a história das mulheres³ na França vinham na contramão da ordem social da época, pois “os direitos políticos formais, [...] não podiam ser estendidos à mulher, porque a universalidade masculina ficava assegurada (sob égide da propriedade e da família) pelo direito que o homem tinha à mulher” (SCOTT, 2002, p. 124).

Nesta perspectiva, a exclusão da mulher da esfera pública, concretizada na ilegalidade da atuação política, fez com que emergisse a seguinte questão, colocada por Jeanne Deroin em um de seus discursos: “os direitos e deveres são correlativos. Contudo, para exercermos e cumprirmos nossos deveres, é preciso que detenhamos poder” (apud SCOTT, 2002, p.125).

As palavras de Deroin, mencionadas acima, demonstram que a representatividade feminina era mais do que necessária para garantir a igualdade. O direito ao voto seria o primeiro salto à cidadania e sua reivindicação também iria garantir não só direitos políticos, mas civis e sociais.

Em tese, o movimento feminista considerava que esse direito seria uma alavanca para a emancipação política da mulher. Segundo Saraceno (1995, p. 206), as necessidades das mulheres demoraram a ser reconhecidas como direitos individuais, pois foram definidas como um limite para a capacidade de cidadania; e os deveres das mulheres foram utilizados como razão da sua exclusão da própria cidadania.

Portanto nota-se que a conquista da cidadania da mulher teve início com as reivindicações dos grupos feministas que, de forma ousada, enfrentaram a sociedade conservadora, machista e patriarcalista. Com isso, foi aberto nos espaços decisórios de poder, como a esfera política, discussões pertinentes à igualdade de gênero, a conquista dos direitos, ao reconhecimento, à participação e à

³ Madeleine Pelletier, Humbertine Auclert, entre outras.

representatividade feminina como sujeito individual e coletivo.

Assim, Camargo (1998) enfatiza que a luta iniciada no século XVIII continuou no século posterior, constituindo, entre avanços e recuos, um arcabouço conceitual e as bases concretas que permitem reconhecer, na atualidade, a existência de um movimento mundial das mulheres na luta pela cidadania

Esse fenômeno histórico articulou necessidades e contradições de metade da humanidade em vários campos da vida social, questionou e reviu conceitos fundantes da sociedade e adotados como universais, como o conceito de direitos humanos, por exemplo, ou ditas verdades científicas sobre o corpo e a natureza feminina, numa batalha que percorreu temas da filosofia, da política, da ética, da sexualidade, entre outros (CAMARGO, 1998, p. 121).

De acordo com Moraes (2003, p.96), a cidadania das mulheres “denuncia os limites de seu próprio modelo. Às mulheres designa-se a função de cuidado da família e só depois lhes é oferecida possibilidades no mercado de trabalho e na política.” Essas possibilidades foram sendo concedidas através das lutas que as próprias mulheres travaram em defesa dos seus direitos, pela conquista da igualdade social, civil e política.

No final do século XIX, por exemplo, a busca incessante do reconhecimento dos direitos femininos começa a mudar a trajetória de muitas mulheres que antes eram subordinadas, privadas de sua liberdade dentro da esfera doméstica, onde, impregnadas pelo lema revolucionário, de ‘liberdade e igualdade’, perceberam que o sexo feminino era frágil, mas não por opção, e sim por ter sua liberdade suprimida pela sociedade machista.

Essa percepção levou algumas feministas a protestar contra a exclusão política da mulher, que prejudicava amplamente sua evolução enquanto sujeito individual e coletivo, a fim de romper os paradigmas conservadores que restringiam a liberdade e a emancipação feminina. Assim, as mulheres frente as dominações masculinas da época manifestavam-se coletivamente em defesa da igualdade entre os sexos.

Portanto a história da cidadania feminina remete-se à dicotomia entre o público e o privado, justificando serem cidadãos aqueles que possuíam poder, propriedades e trabalho.

Neste aspecto, as mulheres faziam parte de um segmento excluído que não tinha direitos civis, sociais e políticos garantidos. É sabido que até os dias de hoje há ainda a luta pela ampliação dos direitos das mulheres como: diminuir o número de mulheres vítimas da violência doméstica, garantir os direitos sexuais e reprodutivos, a igualdade de salários, a maior representatividade e participação efetiva na elite política, entre outros.

Veremos, adiante, as ações coletivas que marcaram o campo das conquistas e da emancipação feminina na trajetória das lutas pelos direitos sociais e políticos.

CAPÍTULO 3

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ESFERA PÚBLICA E PRIVADA

3.1 MARCO HISTÓRICO

A identidade da mulher, historicamente, foi construída como um ser passivo e espectador das transformações sociais, visto que, tradicionalmente, a mulher foi excluída dos espaços públicos, não por vontade própria, mas por consequência de uma ideologia dominante, cujos parâmetros se firmavam num sistema patriarcal.

Conforme aponta Perrot (1998), desde que a história existe como disciplina científica (século XIX), o lugar das mulheres dependeu das representações dos homens. Dessa forma, as mulheres foram privadas dos ambientes públicos, impossibilitadas de expressar opiniões e consideradas seres inferiores aos homens, permanecendo invisível, na história oficial, sua participação na construção do mundo.

Beauvoir (1949) também afirma que o não reconhecimento da mulher como sujeito histórico, fez com que prevalecesse, por muito tempo, a idéia de que a humanidade é masculina.

Entretanto, as mulheres sempre tiveram uma participação importante e fundamental na sociedade, seja na organização da unidade familiar, nas lutas em prol dos direitos civis, políticos e sociais. Mas, diante de uma organização social autoritária, conservadora e patriarcal, os estudos mostram a mulher como sujeito passivo, submisso e distante das lutas e conquistas.

A esse respeito Pena (1981) afirma que, consciente ou inconscientemente, as mulheres foram apagadas de nossa história e a leitura dos textos daqueles que se preocuparam em estudá-la provoca a impressão de que as mulheres nunca se manifestaram contra essa condição de inferioridade e desigualdade com os homens.

Se refletirmos a real posição feminina, verificamos que, apesar dos preconceitos, discriminações e exclusões ao longo da história, sempre houve frentes de lutas, manifestos e reivindicações contra a dominação masculina.

Neste contexto, vale mencionarmos períodos da história que marcaram a presença das mulheres em defesa de seus direitos e da igualdade entre os sexos.

No Movimento Renascentista (séc. XVI), por exemplo, surgiram os primeiros escritos femininos, entre os quais podemos citar textos da francesa, Marie le Jars de Gournay, que escreveu sobre a igualdade entre os sexos, postulando que a mulher deveria ter maior participação social.

Ademais, a luta das mulheres tem precedentes, também, nos séculos XVII e XVIII, na Inglaterra e na França. Nesses dois países, as mulheres tinham mais liberdade que em outros lugares. Segundo Badinter (1993), foram as "preciosas francesas" as primeiras a questionarem a identidade masculina e o papel dos homens na sociedade.

Consideradas as primeiras feministas, as "preciosas" - mulheres da aristocracia e alta burguesia, solteiras, independentes economicamente -, defendiam a igualdade entre os sexos, o direito ao amor e ao prazer sexual, o acesso à mesma educação intelectual dada aos homens. Questionando a instituição casamento e os papéis de esposa e mãe como destino da mulher, elas inverteram os valores sociais da época. Apesar de seus opositores, elas conseguiram algumas mudanças (BADINTER, 1993, p. 12, grifo do autor).

O auge do preciosismo francês aconteceu entre 1650 e 1660. Já na Inglaterra ocorreu entre 1688 e 1714, época de lutas e negociações dos papéis do homem e da mulher no casamento, na família e na sexualidade.

Ainda, no século XVIII, o contexto do Iluminismo de ideal democrático e individualista, norteado pelo lema: "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", parecia ser um momento favorável às aspirações femininas, mas não foi o que ocorreu, pois, contraditoriamente, a Revolução Francesa negou às mulheres o direito de cidadãs e retomou à tradicional separação entre os sexos.

Gradativamente, desenvolveu-se uma ideologia marcada pelas diferenças naturais que estabelecia papéis e funções sociais segundo uma suposta 'natureza' de cada sexo. É possível detectar, no contexto revolucionário francês, o surgimento de modelos e simbologias que se confrontam:

Emerge, assim, de modo preponderante, o esforço dos movimentos femininos revolucionários para criar uma imagem de mulher presente e participante no espaço político. Por outro lado, na referência às imagens míticas de Eva, Pandora, a figura de traidoras, a Catarina de Médici, símbolo de crueldade, e no apelo ao código natural para uma representação do feminino incompatível com os valores da cidadania política, a Revolução certamente fundou (e ao mesmo tempo retomou uma atávica tradição) outra ordem simbólica que impediu qualquer forma de participação ativa das mulheres na pólis (FIORINO, 1995, p. 79-80).

A autora acima elucida que, durante a Revolução Francesa, foi se construindo o conceito moderno de cidadania, que se consubstancia na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Mas cidadãos eram apenas os homens brancos, donos de bens e propriedades.

Esse conceito de cidadania, porém, é contraditório, o universalismo dessa declaração não diz respeito às mulheres, pois elas não foram consideradas indivíduos. A Revolução lhes concedeu apenas direitos civis, mas nenhum direito político. Elas tinham igualdade no ato civil do casamento, por meio do consentimento, podendo ser dissolvido pelo divórcio, mas continuavam sendo representadas pelos homens quando se tratava de representação política nos espaços decisórios de poder.

Portanto permanecia a exclusão da mulher dos espaços públicos cuja justificativa era dada por uma 'pretensa' natureza biológica, destinada à procriação e ao espaço doméstico, conforme se pode constatar através de uma publicação no periódico *Révolution de Paris*:

Em virtude de que princípio as nossas mulheres são privadas de prerrogativa política? Em virtude do voto da natureza que não criou as mulheres para as funções do corpo político. Essas funções exigem trabalhos onerosos, uma sólida experiência, uma força de espírito e de raciocínio que não pertencem a um sexo cuja constituição é frágil e delicada, cuja conformação está em contraste total com os trabalhos da administração e das armas, no qual a delicadeza dos órgãos produz uma série de idéias débeis e desconexas, e não aquelas concepções fortes e consistente, necessárias à gestão pública. Numa palavra, as mulheres nasceram para as virtudes e cuidados domésticos. Sua tarefa não vai além e, quando quiserem superar este limite, só ofereceram um fenômeno, em geral, extravagante e não autorizado pela natureza (apud GROUPI, 1995, p. 15).

Apesar dessa concepção machista, que negava às mulheres sua participação ativa na esfera pública, o ideário iluminista, que inspirou a Revolução Francesa (1789), acabou propiciando o fortalecimento do movimento feminino. As reivindicações aumentaram e, para as mulheres, “a liberdade, a igualdade e a fraternidade” deveriam também ser estendidas a elas. Entre outros pontos, defendiam o exercício da cidadania feminina e a revogação da legislação que submetia a mulher ao domínio masculino (GROPPI, 1995).

Constatamos do exposto, que o pensamento machista da época denegria a imagem feminina. Conforme afirma Godelier (1995, p. 98), para excluir é preciso denegrir. E esse denegrimento é, antes do mais, uma operação ideal. Os homens atribuem às mulheres no imaginário impotências que elas não têm ou concedem a si próprios potências que não têm. Desse modo, aumentam-se idealmente e rebaixam idealmente também o outro sexo.

Ainda, segundo o referido autor, um dos mecanismos da dominação masculina é a ideologia, pois não se justifica ou legitima uma idéia sem trabalhar um ideário que a torne aceita como “verdadeira”. Assim, qualquer forma de exclusão tem que se legitimar; denegrir a imagem da mulher foi a forma utilizada para excluí-la do espaço público e negar-lhe o acesso à cidadania.

As mudanças sociais e políticas da Revolução limitavam-se, essencialmente, a construir o conceito de cidadão, contrapondo-se ao conceito de súdito e o que distinguia o súdito do cidadão era a participação na esfera pública. Reafirmava-se, portanto, o elemento masculino como ator solitário desse contexto, em oposição à suposta passividade da esfera privada, essencialmente feminina (GROPPI, 1995).

Com efeito, a noção de cidadania – que reveste um caráter simbólico central na Revolução Francesa – não só não leva em conta o elemento feminino no momento constitutivo, mas se define e se constrói em oposição a ele. Não se trata, então de uma simples “remoção” da diferença feminina do imaginário dos modernos pensadores políticos [...] parece antes uma necessária e consciente expulsão de um sujeito feminino que serve para confirmar por oposição a identidade de um sujeito masculino, que procura para si mesmo novas definições e novas relações [...]. Se o caráter constitutivo do termo cidadão em oposição ao de súdito reside em sua participação ativa na esfera pública, no curso da Revolução ele se reforça em oposição à passividade da esfera doméstica e privada que compete às mulheres (GROPPI, 1995, p.18).

Assim, às mulheres não se admitia o reconhecimento da cidadania e tão pouco o direito de manifestar ou exaltar qualquer tipo de posição contrária à ideologia dominante. Aquelas que ousavam enfrentar esse autoritarismo eram tidas como “históricas e loucas”.

Apesar da repressão aos direitos políticos da mulher, nesse período, qualquer questionamento dos atos revolucionários era considerado crime contra a revolução, não impediu que algumas mulheres reivindicassem maior participação política.

Nesse cenário, conforme apontado no segundo capítulo deste trabalho, a francesa Olympe de Gouges lançou a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791), texto no qual argumentava que as mulheres eram sujeitos de direitos políticos e sociais tanto quanto os homens. Essa declaração constituiu-se na “mais orgânica crítica contemporânea ao pretense universalismo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” (GROPPI, 1995, p. 12).

Olympe, no artigo VI da Declaração, fala sobre a igual admissão a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e seus talentos’. “Ou seja, o sujeito feminino quer juntar-se ao masculino e não obliterá-lo no momento em que afirma sua especificidade” (GROPPI, 1995, p. 14).

Portanto a luta das mulheres busca ampliar o direito a todos os cidadãos, não como uma ameaça à ordem social e em especial da família, como muitos dos homens acreditavam, se fossem inseridas no mundo público. Conforme o pensamento masculino da época, a mulher, uma vez inserida na esfera pública, poderia causar o fracasso da família e, sendo assim, seria mais conveniente privá-las do mundo do trabalho, que arriscar a ordem vigente da sociedade patriarcal e machista. Essa concepção permaneceu por mais cem anos.

Somente no século XX, as lutas feministas se fortalecem e comportam um marco expressivo nas reivindicações contra a dominação e a exploração da mulher. Neste contexto, podemos enfatizar o acontecimento das guerras mundiais como fatores que impulsionaram a inserção das mulheres na esfera pública.

Segundo Perrot (2007), a primeira Guerra Mundial (1914-1918), por exemplo, gerou crise na identidade masculina, pois devido às dificuldades no combate, as mulheres entram em cena e exercem muito bem as atividades

consideradas do sexo oposto.

Conduzem arados, automóveis e bondes. As “municionetes” manipulam obuses nas fábricas de armamento. As mulheres gerenciam seu orçamento, aprendem a lidar com dinheiro, recebem melhores salários [...] Fazem greve por seu aumento: em 1915, em 1917, manifestam-se em Paris, por iniciativa própria. Vão e vêm, fumam, tomam liberdades. Os homens criticam seus gastos, olham de esguelha por suas meias de seda, desconfiam de sua fidelidade. Ruptura de hábitos e de evidência [...] (PERROT, 2007, p.144, grifo da autora).

Após a Primeira Guerra, os homens tentam retomar a ordem conservadora da divisão dos sexos. Incomodados com a “independência feminina”, é baixado um decreto em 1940, excluindo as mulheres casadas da função pública.

Assim, muitas mulheres deixaram seduzir-se novamente pela ideologia machista, retomando suas responsabilidades com o lar, com o cuidado exclusivo para com os filhos e com o marido; outras continuaram a luta pela igualdade nas condições de trabalho, as quais foram realmente reconhecidas após a Segunda Guerra Mundial (1939 -1945). Nesta guerra, com a ampla atuação da mão-de-obra feminina na esfera pública, foi possível provar que o sexo “frágil” era capaz de exercer suas funções fora do lar.

Já na década de 60, sob a égide do feminismo, a luta das mulheres ganha ainda mais visibilidade, fortalecendo-se, como um movimento social responsável por mudanças radicais nos valores, nos costumes, nas relações de trabalho e na família. Reivindicam questões acerca do direito á sexualidade, a igualdade com os homens no mercado de trabalho, entre outras.

Portanto, a história mostra, através das diversas manifestações, já mencionadas anteriormente, que o resultado das grandes transformações sociais, econômicas e culturais na vida das mulheres foram iniciadas no século XVII, o que prova que as frentes de lutas feministas contra práticas e ações discriminatórias são antigas. Ocorrem desde séculos atrás, tendo maior visibilidade e reconhecimento no século XX, que devido às duas grandes conflagrações monodias, situadas acima, possibilitou à mulher “dar uma demonstração prática, em circunstâncias extremamente críticas, de sua capacidade de ação, em nada inferior à do homem, dentro de uma variedade extremamente grande de setores de atividades”

(TABAK,1983 p. 18).

3.2 RELEVÂNCIA DO SUFRAGISMO E FEMINISMO NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES

É importante situarmos, neste estudo, a importância que o feminismo e o sufragismo, tiveram no fortalecimento e na organização coletiva das mulheres na luta pela defesa de seus direitos.

No final do século XVIII e meados do século XIX, aflora o feminismo, movimento social e político organizado por mulheres, tendo como proposta a tomada de consciência da opressão, subordinação e exploração das mulheres, compreendido como um movimento social organizado e remetido ao sufragismo, movimento pela extensão do direito universal de voto às mulheres.

As mulheres americanas foram pioneiras na luta pelo direito do voto feminino. Pelo fato de terem lutado ao lado dos homens na Guerra da Independência (1776), as mulheres foram valorizadas, mas só em 1869, quando da Fundação da Associação Nacional pelo sufrágio das Mulheres, foi conquistado o direito de voto feminino no país (BADINTER, 1993).

Na Europa, o movimento sufragista se fortaleceu no final do século XIX, aliado ao intenso movimento de trabalhadores e ao movimento pacifista, reivindicando direitos civis plenos e, especialmente, o voto para a população feminina. Apesar disso, na maioria dos países europeus, só no século XX esse direito foi conquistado, o que evidencia o longo processo de lutas para a conquista desse direito pelas mulheres, sintetizado no chamado 'movimento sufragista', principal característica da primeira fase do movimento feminista (LOURO, 2001).

O direito ao voto, porém, confrontou-se com obstáculos de ordens diversas, tendo alguns desses obstáculos permanecidos até recentemente, como no caso da França, que somente em 1944 concedeu o direito de voto feminino e da Suíça, que concedeu esse direito às mulheres no início da década de 70.

Segundo Tabak (1983), após a segunda Guerra Mundial (1939-1945), tem-se início, de modo geral, um processo de ampliação da ocupação do espaço público pela mulher, especialmente após a Declaração Universal dos Direitos

do Homem (1948), cuja discussão e aprovação de seus textos pela Assembléia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) só se concretizou a 16 de dezembro de 1966.

De modo geral, no contexto mundial, uma vez conquistado o direito ao voto, seguiu-se certa desaceleração do movimento feminista que volta a se fortalecer décadas mais tarde, quando além das preocupações políticas e sociais, começou a investir em construções teóricas, que penetram nas Universidades, a partir das militantes feministas do mundo acadêmico (LOURO, 2001).

Em 1968, o movimento feminista influenciado pelas mudanças sociais e políticas surgidas no mundo, revitalizou-se, e nas décadas seguintes, engajou-se na esteira das reivindicações das minorias políticas.

Nesse contexto, o movimento feminista das décadas de 1960 e 1970 abalou de forma significativa a predominância da hierarquia de gênero e, assim, a consagração do direito de manifestação pública veio com o apoio internacional, evidenciado pela decisão da ONU de instituir, em 1975, o dia 8 de março como sendo o Dia Internacional da Mulher, inaugurando, assim, uma nova etapa do movimento feminista (RODRIGUES, 2004).

Para o movimento feminista, a década de 70, conforme aponta Tabak (1983, p. 35), é de grande importância, pois “foi nessa época que a discussão da problemática feminina se colocou de forma efetiva e concreta no cenário mundial”.

Destacam-se, neste período, importantes ações e eventos sobre a mulher, a exemplo da 30ª Assembléia Geral das Nações Unidas, na qual foi apresentado, pela Comissão do *Status* da Mulher, o Programa de Ação Combinada, cujo objetivo era integrar a mulher no processo de desenvolvimento mundial e a Conferência do México (1975), da qual resultou um Plano de Ação Mundial, cujo objetivo era o de eliminar todas as discriminações contra a mulher (TABAK, 1983).

Dessa forma, a década de 1970, particularmente o ano de 1975, quando se realiza a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, caracteriza-se como marco da história dos movimentos de mulheres em todo o mundo, não só por reconhecer as situações de desigualdade e discriminação vividas pela mulher, mas também pelo compromisso de se adotar medidas visando mudar essa situação, através de compromissos assumidos por governos de diversas partes do mundo.

Outrossim, em 1979, as Nações Unidas, impulsionada pelo marco

do Ano Internacional da Mulher (1975), aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, estabelecendo em seu art. 1º, que para fins dessa convenção

[...] a expressão ‘discriminação contra a mulher’ significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo, exercício pela mulher, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo”

Na esteira desses acontecimentos, na década de 1980, foi realizada a Conferência Mundial do Decênio das Nações Unidas para a Mulher (Copenhague–Dinamarca), cujos objetivos foram avaliar os avanços alcançados através das recomendações feitas pelo Plano de Ação Mundial, reajustar os programas em execução e elaborar novas medidas para a década, além de analisar e avaliar a situação das mulheres na África do Sul, no regime do *Apharteid*, elaborando-se um plano de ação para atender às necessidades dessas mulheres.

Tendo em vista os avanços na defesa dos direitos da mulher, sobretudo nas décadas de 70 e 80, a Organização das Nações Unidas declarou os anos de 1976 a 1985 como a Década da Mulher⁴.

Os avanços obtidos pelas mulheres, no entanto, não foram totalmente satisfatórios, conforme ficou constatado quando da realização da Conferência Mundial do Final da Década da Mulher, no ano de 1985, na cidade de Nairobi (Quênia). Essa conferência teve como objetivo avaliar os resultados obtidos nos últimos dez anos e, apesar de ter se constatado conquistas no México e em Nairobi, especialmente quanto à consciência de gênero, foram apresentadas algumas pesquisas acadêmicas que apontaram que a discriminação, a violência e opressão ao sexo feminino continuavam significativas.

Dessa forma, em que pese não ter sido superadas, na prática, todas as formas de discriminação contra as mulheres, o século XX constitui-se num marco de importantes conquistas femininas.

Com o crescimento da industrialização, as mulheres foram

⁴ Mais informações sobre esse assunto acessar: <http://www.redemulher.org.br>

conquistando sua liberdade, através da reivindicação de equidade social, igualdades de gênero e garantia de direitos, o que resultou na mudança de suas vidas cotidianas, já que ocorreu uma gradativa inserção das mesmas no mercado de trabalho (embora desempenhando paralelamente as funções domésticas) e, nos espaços públicos, ocupando, inclusive, cargos políticos.

Apesar de exercerem outras funções, que não as de apenas domésticas, a responsabilidade pela ordem e manutenção dos lares não deixou à época e tampouco atualmente, de recair sobre as mulheres, o que, muitas vezes, impossibilita maior representatividade feminina nos espaços por elas conquistados ao longo da história.

3.3 SUFRAGISMO E FEMINISMO NO BRASIL

O movimento sufragista brasileiro surge como resultado da agitação republicana de 1889, com o fim da monarquia, a possibilidade de uma estrutura política mais aberta, à medida que estendeu o direito ao voto a todos os homens alfabetizados.

Após a Proclamação da República, a conquista do voto tornou-se um grande desafio para as mulheres, pois queriam sua emancipação política, permitida através da concessão deste direito.

Grupos políticos liderados por Nísia Floresta Violante Bivar e Velasco, Francisca Senhorinha da Motta Diniz, Leolinda Daltro, Bertha Lutz entre outras, reivindicaram o direito ao voto feminino e lutaram contra a desigualdade de gênero em defesa dos direitos políticos e sociais das mulheres brasileiras.

No Brasil, o movimento pelo sufrágio, apesar de ter sido constituído, principalmente, por mulheres pertencentes à elite política e social da época, o que levou Saffioti (1992) a denominá-lo 'movimento pequeno-burguês', acabou por despertar, numa grande parcela da sociedade, não só a consciência dos seus problemas, mas também dos problemas do mundo moderno.

Referindo-se ao movimento feminista brasileiro, Pinto (2003) aponta serem múltiplos seus objetivos, manifestações e pretensões no país. Com isso, a autora, ao destacar as principais tendências do feminismo brasileiro, coloca-as em

dois momentos: o do final do século XIX até 1932 e do feminismo pós-1968.

Sendo assim, o primeiro momento do feminismo brasileiro é destacado pelo movimento sufragista liderado por Bertha Lutz, cujo caráter era conservador pelo fato de não questionar a opressão da mulher dentro das relações de gênero e, sim, focar a conquista dos direitos femininos como um complemento para o bom andamento da sociedade (PINTO, 2003).

Quanto à segunda tendência, chamada pela autora de um feminismo 'mal-comportado', caracteriza-se pela heterogeneidade de seus membros (intelectuais, anarquistas, líderes, operárias, etc.) o que faz surgir, além da defesa de seus direitos políticos, a defesa pelo direito à educação, abordando temas delicados para a época, como a dominação masculina, a sexualidade e o divórcio.

A negação do voto feminino era enraizada pela sociedade patriarcal brasileira sobre argumentos injustos e preconceituosos, tais como: a inferioridade da mulher, o perigo da dissolução familiar e outros (SEGATTO, 1987, p.11).

Ademais, se analisarmos o histórico sobre o início das lutas pelo voto feminino, percebemos que no Brasil, essa questão já havia sido discutida na Assembléia Constituinte de 1891, mas foi considerada como um perigo à dissolução familiar, porquanto a mulher, uma vez inserida nas esferas de poder, poderia deixar de exercer suas responsabilidades domésticas.

Dessa forma, Zirbel (2008) afirma que para a maioria dos deputados da assembléia de 1891, era indiscutível e inapelável o papel da mulher no lar e na família e o sufrágio feminino parecia-lhes uma ousadia anti-social. Abrir a possibilidade de voto às mulheres seria admitir-lhes a capacidade de pensar os rumos políticos da nação e de exercer atividades de cunho público, campo destinado apenas aos homens.

Sem se intimidar com as campanhas anti-sufragistas que se encontravam em todas as partes, surgiu, em 1910, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano Feminino. Fundado pela professora Deolinda Daltro, o Partido Republicano Feminino tinha como objetivo ressuscitar no Congresso Nacional o debate sobre o voto da mulher (abandonado desde a Assembléia 1891). Sete anos após sua fundação, em 1917, esse Partido chegou a organizar uma passeata na capital do país a fim de reivindicar o direito ao voto feminino (ZIRBEL, 2008).

Embora o direito ao voto não tenha sido conquistado, o ano de 1917 teve sua importância no campo dos direitos femininos, pois permitiu a elas, a

conquista do trabalho, sendo a mulher, aceita no Serviço Público do Brasil.

Em 1928, o direito de voto das mulheres foi conquistado no estado do Rio Grande do Norte e, após essa data, estendido para outros estados brasileiros. Em 1932, a conquista foi inserida no Código Eleitoral e, em 1934, incorporado à Constituição Brasileira.

Nesse sentido, Avelar afirma que “assim como em outros países do mundo, o direito de voto no Brasil estendeu-se universalmente após quase um século de demandas, conquistas e refluxos” (AVELAR, 2001, p. 16) e enfatiza que mesmo com o direito de votar, resguardado na constituição de 1934, as mulheres brasileiras só votariam efetivamente em 1946, pois o golpe de 1937, que instalou a ditadura do Estado Novo⁵, teve, entre suas conseqüências, um período de refluxo do movimento feminista que se estende até a década de 1970.

Com a ditadura do Estado Novo, as lutas feministas parecem ter-se fundido com a da população em geral, qual seja a de resistir ao governo autoritário.

No período, Pós-Segunda Guerra, o Brasil, seguindo uma tendência mundial, entrava num processo de redemocratização, tendo sido desenvolvida a luta pela anistia.

O Comitê das Mulheres Pró-democracia defendia uma participação efetiva da mulher que resultasse na “consolidação da democracia no Brasil e se esforçasse pela conquista da igualdade de direitos em todos os ramos da atividade profissional, administrativa, cultural e política” (TABAK, 1983, p. 121).

E, em 1949, foi realizada, no Distrito Federal, a primeira Convenção Feminina, a qual buscou reunir pessoas e organizações cujas atividades estavam direta ou indiretamente ligadas às questões femininas, de modo a possibilitar um amplo estudo e debate de todas as questões de interesse da mulher. Estas questões foram centradas em três pontos do temário: a defesa dos direitos da mulher; a proteção à infância e a defesa da paz mundial (TABAK, 1983, p. 122).

A mobilização feminina continuou no Brasil e, na década de 1950, foram realizados congressos e assembléias para discutir questões femininas, embaixadas, a partir de 1953, na Declaração de Direitos da Mulher, adotada em Copenhague e que priorizava, além da igualdade de direitos civis e políticos para a

⁵ Golpe de Estado promovido pelo então presidente Getúlio Vargas, instalando no país um período ditatorial que vigorou até 1945, quando o então presidente foi deposto pelas Forças Armadas brasileiras.

mulher, o cumprimento das leis trabalhistas e sua extensão às trabalhadoras do campo. Essa mobilização das associações femininas foi intensa até o Golpe Militar de 1964, quando desaparece a maioria dessas associações (TABAK, 1983, p. 122).

Embora, na década de 1960, os movimentos feministas brasileiros tenham sido amenizados em razão da Ditadura Militar, na década de 1970 eles ressurgem com mais força, sendo compostos, em sua maioria, por mulheres da classe média.

Pinto (2003) afirma que a emergência do feminismo em plena ditadura militar deveu-se aos cenários internacionais de grande efervescência política, de revolução dos costumes, de radical renovação cultural.

Esse cenário internacional marca o novo feminismo no Brasil da década de 1970, especialmente após 1975, ano em que, conforme mencionado anteriormente, foi considerado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e ano em que se deu a criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB), cuja posição foi a de sempre considerar que

o movimento feminista soma às reivindicações políticas, econômicas e jurídicas do povo, o questionamento do papel tradicional da mulher, como esposa e mãe, a sua situação de inferioridade a que foi historicamente relegada (TABAK, 1983, p.136).

Desse modo, o CMB dá origem ao Coletivo de Mulheres⁶ em 1979, que sobre a visão do feminismo, acreditava na idéia de autonomia do movimento e afirmava que a opressão e a discriminação imposta às mulheres são fundadas no sexo, acrescentando que “[...] cabe às mulheres conquistar espaços que assegurem o desenvolvimento de suas próprias características, para que possam assumir-se de forma independente, renunciando ao modelo masculino” (TABAK, 1983, p. 137).

Já, na década de 80, as pesquisas passam a apontar o caráter relacional entre os sexos, o qual é construído socialmente a partir de relações de poder e, conseqüentemente, apresentam hierarquias que conduzem à desigualdade social.

Para compreender-se, portanto, a situação da mulher, é necessário entender as complexidades das relações sociais entre os sexos. Nessa perspectiva,

⁶ Movimento que surgiu de um “racha” dentro do CMB, quando um grupo de associadas manifestou sua divergência com a atuação do grupo (TABAK, 1983 p.137).

os Encontros e Congressos feministas a partir de 1979 iniciam uma discussão de temas específicos sobre a opressão e subordinação feminina. Além disso, no período da redemocratização do país, duas questões se impunham ao movimento de mulheres: a unidade do movimento ameaçada pela reforma partidária de 1979, que dividiu as oposições, e a relação do movimento feminista com os governos democráticos, que viriam a se estabelecer posteriormente (PINTO, 2003).

Na conjuntura da década de 80, um dos enfoques do movimento feminista brasileiro foi no sentido de eliminar leis discriminatórias e dar visibilidade a todas as formas de discriminação e à violência contra as mulheres.

Em 1980, ocorreu também o surgimento dos Conselhos nacional, estaduais e municipais da mulher, as delegacias especializadas, os abrigos e centros de orientação jurídica e de apoio psicossocial.

Essa década foi um período importante na vida política das mulheres, pois as feministas começam a ocupar-se de cargos estaduais com a eleição de alguns governadores do PMDB, principalmente em São Paulo, e federais, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, em 1985, que teve papel decisivo na conquista dos direitos das mulheres assegurados na constituição de 1988 (PINTO, 2003, p.79).

Adiante, década de 1990, a referida autora menciona em seu livro, *Uma História do Feminismo no Brasil*, que nesta época surgem os grupos feministas temáticos, os quais tratavam de assuntos referentes a saúde e a violência contra a mulher. Além disso, abre-se espaço para o nascimento e o desenvolvimento de um feminismo acadêmico, aberto à educação, através do surgimento de núcleos de pesquisa em estudos da mulher em algumas grandes universidades do país, mediado pelo Departamento de Pesquisa e Fundação Carlos Chagas da cidade de São Paulo.

Importante frisarmos que, mesmo com toda a trajetória de lutas e conquistas do feminismo no Brasil, mencionadas acima, as mulheres ainda não conquistaram de forma efetiva a maior participação feminina nos cargos eletivos. Portanto são necessárias, nesse contexto, ações afirmativas que ampliem a representação feminina nas instâncias políticas. Segundo Tabak (1983), é fundamental para ampliação dos direitos da mulher, eliminar todos os remanescentes de autoritarismo ainda existentes na sociedade brasileira através da participação ativa e consciente das mulheres nos canais políticos de poder.

CAPÍTULO 4

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA DO BRASIL

As mulheres brasileiras, como mencionado no capítulo anterior, adquiriram o direito de votar e ser votadas em 1932, tendo esse direito sido assegurado na Constituição de 1934.

Contudo, a representação feminina na política eleitoral adquiriu maior intensidade a partir da retração do regime militar e da redemocratização do país (1982 -1985), época em que os militares deixam de ser os principais detentores do poder político, surgindo, nesta arena, a participação política de civis⁷.

Com isso, novos partidos políticos são criados, a exemplo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e do Partido dos Trabalhadores (PT), e as mulheres inserem-se, gradativamente, na política partidária. Assim, desde 1982, passaram a candidatar-se a cargos eletivos.

Para a disputa eleitoral de 1982, os debates políticos nos partidos recém-surgidos tiveram a participação de segmentos organizados da sociedade, sendo um desses segmentos o movimento de mulheres que pressionou a inclusão de temas sobre a questão da mulher nos programas dos partidos, fazendo com que o PMDB, em seu programa, deixasse explícito sua oposição

[...] à anacrônica legislação que impede o pleno exercício da cidadania e da capacidade civil da mulher brasileira [...] defende ainda, plenos direitos para as mulheres trabalhadoras: contra a discriminação de salários de que são vítimas, pela abolição de qualquer tipo de discriminação de emprego às casadas, gestantes, com filhos ou idosas, luta pela obrigatoriedade de creches nos locais de moradia ou de trabalho [...]. (TABAK, 1983, p. 143).

Da mesma forma, o PT (Partido dos Trabalhadores) ressaltava em seu programa que “as discriminações não são questões secundárias, como não é secundário o problema da mulher trabalhadora, segregada na fábrica, no campo e, não raro, também no lar” (TABAK, 1983, p. 143).

Isto posto, evidencia-se a ampliação das influências das críticas

⁷ Mais detalhes sobre esse assunto ver KINZO, Maria D’Alva G. - A Democratização Brasileira - um balanço do processo político desde a transição. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>.

feministas presentes nas instâncias de poder, travando debates sobre as desigualdades relacionadas ao seu sexo. Mas sabe-se que, mesmo tendo o direito de participar e defender os direitos das mulheres, elas ainda são minorias no campo da representação e participação nas esferas de poder. Além disso, não se pode afirmar que todas as mulheres investidas de um cargo político estejam à frente das ações e projetos relacionados à desigualdade de gênero e a um projeto feminista.

A esse respeito, Avelar⁸ afirma:

[...] a questão chave não é eleger mais mulheres e sim mulheres feministas, que tenham ciência do status inferior da mulher na sociedade e na política. O feminismo, como uma ideologia política, é elemento crucial na construção de identidades políticas femininas porque é um conjunto estruturado de idéias que guia a ação política. (AVELAR, 2001, p.24).

Logo, a baixa representatividade feminina nas instâncias de poder, é justificada por muitos estudiosos, como Avelar (2001), ao mencionar que a cultura patriarcal restringiu por longa data o alcance dos direitos sociais.

Dessa forma, a mulher, ainda que remetida, até os dias de hoje, como principal sujeito responsável pela esfera domiciliar, foi rotulada pela sociedade patriarcal como frágil, incapaz de atuar em espaços de maior responsabilidade social.

Subjugada em sua sexualidade, a mulher tornou-se o que tem sido, uma agente reprodutora. Em torno do trabalho reprodutivo, gerando novas crianças e mantendo-as vivas, em volta do trabalho doméstico, ela realiza a identidade que lhe foi imposta. Mesmo o capitalismo que a assalariou, não permitiu que essa identidade se perdesse: as mulheres seriam duplamente úteis, como trabalhadoras e como mães/esposas: pelo seu trabalho na produção e pelo seu trabalho na reprodução (PENA, 1981, p. 15).

Desse modo, com o capitalismo, a mulher insere-se no mercado de trabalho, embora com salários bem inferiores aos dos homens. A lógica dessa desigualdade social remete-se à idéia de que o trabalho feminino é para complementar o salário do homem, uma vez que, devido às dificuldades financeiras

⁸ Em consonância com a referida autora, mais considerações acerca desse assunto será dada no último capítulo, a partir da análise da presente pesquisa.

emergidas do conflito entre capital e trabalho, a mulher enfrenta o mercado para ajudar o marido no sustento da família, mas o homem não deixa de ser o principal provedor da organização familiar.

Assim, salários menores são pagos a elas que ainda acumulam a dupla jornada, pois continuam exercendo suas funções de mãe e esposa como responsabilidade prioritária, ou seja, permanece o caráter feminino construído sobre a lógica do privado, das suas habilidades como cuidadora do lar, dos filhos e do esposo.

De acordo com Saffiotti (1976), as mulheres, em virtude da história das exclusões, do domínio masculino, ao se integrarem no setor assalariado, especialmente no contexto brasileiro, assumem funções mais desprivilegiadas que as masculinas.

Em consonância com a afirmação acima, Pena (1981, p.17) menciona que as mulheres recebem salários mais baixos (mesmo porque estes são vistos apenas como complementares na renda familiar) em postos inferiores na hierarquia de trabalho e em tarefas mais desqualificadas.

A referida autora argumenta, ainda, que, se levarmos em consideração que o século passado foi o período de instalação do capital industrial no Brasil, é importante considerar que também existem evidências de que na organização das primeiras fábricas no país utilizou-se, fartamente, a mão de obra feminina.

Nesse contexto, os estudos teóricos sobre a mulher, dominados pela ideologia machista, acabam exprimindo a imagem feminina sempre numa condição inferior, o que evidencia a necessidade de se ampliar o debate, as leituras sobre a verdadeira condição feminina para provar que a mulher sempre esteve presente na esfera pública, talvez de forma tímida, pela própria inconsciência do poder que as mulheres tem em suas próprias mãos.

Esse fenômeno da desqualificação do trabalho feminino pode ser explicado pelas considerações de Pena (1981), na fundamentação teórica de Heleieth Saffiotti e Eva Blay, as quais consideram que a condição inferior das mulheres

não são, portanto, apenas fatores de ordem individual, como o casamento e os filhos, que excluem ou permitem à mulher participar da vida economicamente ativa. O que determina este comportamento são as condições de carência do mercado de trabalho para certo tipo de mão de obra. Existe uma dupla hierarquização de ocupações, uma relativamente ao trabalho feminino, cujas posições são consistentemente inferiores e pior remuneradas, que na estratificação masculina (apud PENA, 1981, p. 23).

Assim, a posição social da mulher dificulta as condições de trabalho em igualdade com os homens, uma vez que a mulher percebe, na sociedade autoritária e conservadora, *status* mais baixo que do homem, ou seja, as mulheres, em grande maioria, encontram - se em cargos de menor prestígio e remuneração.

Segundo Avelar (2001), 78% das mulheres que trabalham no Brasil atuam em serviços de baixa qualificação, e seus salários ficam em média 63% menores que os dos homens para os mesmos trabalhos.

Acrescenta Blay que a posição inferior das mulheres transmite às trabalhadoras feministas a disposição das sociedades capitalistas em conservar a mulher como “força de trabalho de reserva” (apud PENA, 1981, p. 24).

Além disso, Pena (1981) afirma que, existem carreiras próprias para a mulher e outras próprias aos homens e, como é esperado, as mulheres, em maioria significativa, distinguem para as carreiras consideradas femininas.

Evidencia-se, assim, que a representação feminina na divisão sexual do trabalho acaba tendo as mesmas linhas de representação na família, ao inserirem-se em postos de trabalho que transportam afazeres domésticos, tais como: cuidar de doentes, costurar, bordar, limpar a casa, cozinhar, entre outros.

Entretanto, apesar das profissões remetidas ao sexo feminino, é importante frisarmos que as mulheres vêm buscando espaços em funções consideradas eminentemente masculinas. Atualmente, temos mulheres pilotando caminhões, aviões, diretoras de empresas, deputadas, senadoras, prefeitas etc.

Não há como esconder, todavia, que o espaço privado versus público, ligados entre si, mostra-se como um espelho de um patriarcalismo que imperou por muitos séculos no Brasil e no mundo.

Entre 1890 e 1950, período de intensa industrialização no Brasil, a cultura patriarcal refletia-se no mercado de trabalho e as mulheres assumiam cargos

nas fábricas, mas continuavam sendo vistas como “trabalhadoras reservas, cuja renda era complementar à do homem, cuja imagem era a de chefe e principal provedor da família” (PENA, 1981, p. 31).

Ainda, conforme a autora, a ‘mística feminina’ que conforma a mulher à família e lhe torna estranho o trabalho coletivo, o qual a levaria para o domínio da esfera pública, as determinações sociais de seu sexo são determinações que, em última análise, incidem sobre “o seu papel na família, sua expressividade, seu afeto, sua capacidade de integrar, paralelamente, sua falta de qualificação, sua irracionalidade, sua pouca instrumentalidade” (PENA, 1981, p. 34).

A afirmação exposta acima demonstra a rotulação feminina conceituada na diferença biológica entre os sexos, tratada, anteriormente sob, a luz de teóricos que escrevem sob a condição feminina na visão patriarcal focada na lei do mais forte, do homem provedor e proprietário.

Nessa perspectiva, Robert Brifault considera que

O poder crítico, analítico e criativo do intelecto está menos desenvolvido nas mulheres que nos homens. Este caráter surge com toda probabilidade da subordinação e sacrifício, as funções maternas que limitam o crescimento físico da fêmea mamífera. (apud PENA, 1981, p. 35).

Desse modo, as relações estabelecidas no mundo privado acabam por reforçar o estereótipo feminino numa condição de submissão e exploração pelo masculino também no mundo público. A priorização de interesses particulares e individuais do marido, dos filhos, da família, organizados sob a égide patriarcal determinou, por longo período, a história da ausência feminina no espaço público.

Mas as mulheres têm reagido a essa cultura através dos movimentos feministas e ações coletivas e os avanços têm sido significativos na conquista de direitos em todos os campos da vida social, ao longo dessas décadas, especialmente no que se refere à aceitação das mulheres no mercado de trabalho e ao seu reconhecimento profissional.

Conforme visto anteriormente, o século XX foi marco de grandes conquistas femininas. Através dos movimentos feministas, teve início intensas reivindicações, como o exercício da cidadania por meio direito do voto. Além disso, com o crescimento da industrialização, as mulheres trabalhadoras foram

conquistando sua liberdade e reivindicando equidade social, igualdade de gênero e garantia de direitos.

As mulheres, gradativamente, vão se inserindo nos espaços decisórios de poder, criticando as práticas clientelistas, paternalistas, assistencialistas que ainda permeiam o contexto das relações sociais, buscando, através de ações estratégicas, a igualdade de direitos.

Dessa forma, frente às novas condições da sociedade contemporânea, refletidas nas mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, emergem a necessidade de novos desafios. Nesse cenário, as mulheres, deixam de ser apenas eleitoras e desafiam as urnas pleiteando cargos políticos eletivos.

O campo da esfera parlamentar, por exemplo, torna-se um espaço público com condições de ampliar os espaços do exercício da cidadania, efetivados através de projetos voltados para políticas públicas que garantam o acesso de direitos às mulheres.

No último capítulo iremos analisar se os projetos da bancada feminina no legislativo paranaense tem sido iluminados por ações e propostas em consonância com a luta dos direitos das mulheres, pois sabe-se que o projeto de emancipação política deve ser mediado por ações coletivas que visem à efetivação da igualdade entre os sexos e da cidadania feminina.

Avelar (2001, p. 44) afirma, então, que

o termo cidadania, para as mulheres, significa não só a sua maior presença nas instituições políticas formais como em toda sorte de ativismo, movimentos sociais, associações voluntárias, além de negociações corporativas centralizadas.

Nesse sentido, argumenta referida autora que a resposta das mulheres frente às desigualdades é, mais do que nunca, continuar lutando por uma 'política de presença', cuja representação política da mulher torna-se fator fundamental para o enfrentamento das mais diversas formas de discriminação, violência, preconceitos e exclusões.

Apesar da baixa representatividade feminina, as mulheres do século XXI vêm ampliando sua participação política, onde se consolida de forma representativa, e de trabalho a ampliação dos direitos voltados à igualdade das

mulheres. Através da prática feminista, iluminada por uma teoria democrática, as mulheres vão cada vez mais avançando no espaço público e ocupando lugares de importância na sociedade.

Quanto à participação política da mulher, essa é maior no âmbito da sociedade civil, isso porque nos espaços decisórios de poder, as mulheres enfrentam ainda grandes adversidades, o que reduz sua participação, embora na esfera dos partidos políticos (porta de entrada para a política representativa), a participação feminina tem sido crescente (RODRIGUES, 2004).

Cabe salientar, que apesar da crescente participação nos partidos, as mulheres normalmente são excluídas de suas direções, o que reforça, nessas instituições partidárias, a imagem da mulher como inferior ao homem. Por isso, apesar das conquistas, as pressões machistas e conservadoras, ainda existem.

Dessa forma, as mulheres começaram a lutar pelos seus interesses políticos no sentido de garantir sua participação nos espaços decisórios de poder. A luta iniciada há décadas continua até hoje fazendo parte da vida das mulheres, especialmente ao se considerar que a atuação política da mulher brasileira “não tem seguido uma linha ascendente e contínua. [...] manifesta-se de forma episódica, com altos e baixos [...] ao contrário do que tem ocorrido nas demais esferas de interação social” (TABAK; TOSCANO, 1982, p. 73).

Nesse sentido, conforme as autoras, a ação e participação da mulher no mundo da política têm, entre outros, o mérito de deixar no ar uma questão: por que a presença numérica de mulheres nos espaços decisórios de poder é ainda tão reduzida em relação à presença masculina se são mais da metade da população do país? A resposta à essa questão, é atribuída primeiro ao elitismo e ao autoritarismo da sociedade brasileira e segundo, ao caráter patriarcal da cultura nacional.

4.1 A INSERÇÃO DA MULHER NOS CARGOS ELETIVOS NO BRASIL

No Brasil, após 1850, surgiram as primeiras organizações de mulheres que lutavam por direitos políticos. Nísia Floresta Violante Bivar e Velasco, Francisca Senhorinha da Motta Diniz, Leolinda Daltro, Bertha Lutz entre outras,

foram pioneiras na luta contra a desigualdade de gênero no país e a defesa dos direitos femininos.

Bertha Lutz teve uma participação muito importante em prol dos direitos femininos. Desafiou a sociedade machista e, numa atitude arrojada para a época, a bióloga “publica uma carta denunciando o tratamento dado ao sexo feminino e propõe a formação de uma associação de mulheres, visando canalizar todos esses esforços isolados” (LAVINAS; MELO, 1996, p.17).

Com o apoio de entidades femininas, Bertha Lutz funda em 1920 a “Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, objetivando lutar não só pelo direito do voto, mas por todos os direitos de cidadania da mulher [...]” (SEGATTO, 1987 p.15).

Na década seguinte, houve a Revolução de 30 contra a oligarquia dominante (governo de poucos), que teve forte influência nas contestações femininas. Durante a revolução, Elvira Konel⁹, figura ilustre na luta pelo voto, criou o “Batalhão Feminino João Pessoa, alistando oito mil mulheres que trabalharam na retaguarda do Movimento Revolucionário¹⁰. Com o fim da Revolução, transformou o Batalhão em uma associação para lutar pelos direitos femininos. (PINTO, 2003, p.27).

Além de Elvira Konel, a autora acima menciona que Julia Alves Barbosa, também marcou a entrada do sexo feminino na política do Brasil. Em 1927 no Estado do Rio Grande do Norte, defendeu seus direitos em audiência pública, sob a “alegação de ter qualificação de maior, solteira, com rendimentos próprios, portanto, apta a exercer sua cidadania.” Em decorrência da sua atitude, Julia, pioneira nos atos de emancipação da mulher e em lutas contra o preconceito feminino, foi eleita vereadora na cidade de Natal.

O Rio Grande do Norte, portanto, foi primeiro Estado brasileiro a conceder o voto à mulher. Também seria potiguar a primeira prefeita do Brasil, Alzira Teixeira Soriano, eleita no município de Lages, em 1928, pelo Partido Republicano Federal.

Mas, só em 1932, o voto feminino torna-se um direito universal, ano em que as mulheres de todo o país adquirem o direito de votar, podendo, assim,

⁹ Elvira Konel foi a primeira mulher com direito ao voto, em 1928 no Estado de Minas Gerais. Advogada, com 23 anos, abriu a primeira banca feminina de advocacia em Belo Horizonte, envolvendo-se em movimentos contra a oligarquia dominante em sua região.

¹⁰ O Movimento Revolucionário de 30 ajudou a derrubar a Republica Velha.

exercer sua cidadania política. Desde então, a mulher começa a atuar de forma mais efetiva nos espaços de poder, candidatando-se a cargos políticos nunca antes permitidos a elas.

Carlota Pereira de Queiróz, paulistana, médica, pedagoga, foi a primeira mulher eleita Deputada Federal no ano de 1934, tendo como prioridade, enquanto parlamentar, a defesa dos direitos da mulher e da criança.

Sua posição é bastante clara no discurso proferido na assembléia constituinte:

Além de representante feminina, única nesta Assembléia, sou, como todos os que aqui se encontram, uma brasileira, integrada nos destinos do seu país e identificada para sempre com os seus problemas. [...] Acolhe-nos, sempre, um ambiente amigo. Esta é a impressão que me deixa o convívio desta Casa. Nem um só momento me senti na presença de adversários. Porque nós, mulheres, precisamos ter sempre em mente que foi por decisão dos homens que nos foi concedido o direito de voto. E, se assim nos tratam eles hoje, é porque a mulher brasileira já demonstrou o quanto vale e o que é capaz de fazer pela sua gente. Num momento como este, em que se trata de refazer o arcabouço das nossas leis, era justo, portanto, que ela também fosse chamada a colaborar.[...] Quem observar a evolução da mulher na vida, não deixará por certo de compreender esta conquista, resultante da grande evolução industrial que se operou no mundo e que já repercutiu no nosso país. Não há muitos anos, o lar era a unidade produtora da sociedade. Tudo se fabricava ali: o açúcar, o azeite, a farinha, o pão, o tecido. E, como única operária, a mulher nele imperava, empregando todas as suas atividades. Mas, as condições de vida mudaram. As máquinas, a eletricidade, substituindo o trabalho do homem, deram novo aspecto à vida. As condições financeiras da família exigiram da mulher nova adaptação. Através do funcionalismo e da indústria, ela passou a colaborar na esfera econômica. E, o resultado dessa mudança, foi a necessidade que ela sentiu de uma educação mais completa. As moças passaram a estudar nas mesmas escolas que os rapazes, para obter as mesmas oportunidades na vida. E assim foi que ingressaram nas carreiras liberais. Essa nova situação despertou-lhes o interesse pelas questões políticas e administrativas, pelas questões sociais. O lugar que ocupo neste momento nada mais significa, portanto, do que o fruto dessa evolução (CARLOTA, 2007).

Nessa mesma legislatura, a bióloga e advogada Bertha Lutz, ingressa na vida parlamentar, após o falecimento de um deputado, tornando-se, em 1936, a segunda mulher a assumir o cargo de Deputada Federal no Brasil.

Segundo Ribeiro (2008) o ano de 1934 foi importante na vida política das mulheres, quando eleições realizadas em todo o país proporcionaram a entrada do sexo feminino em instâncias de poder. A saber, na cidade de São João dos Patos, no Maranhão, Joanna da Rocha Santos, do PSD, seria eleita prefeita por todos os 800 eleitores do município. Para as Assembléias Legislativas, em vários Estados da federação, as mulheres obtiveram êxito.

Em Santa Catarina, a professora, Antonietta de Barros, seria a primeira mulher eleita deputada naquele Estado, sendo também a primeira mulher negra em todo o Brasil a assumir um cargo político. Em Alagoas, seria eleita a médica Lili Lages. Na Bahia, assumiria em 1935, a advogada Maria Luíza Bittencourt. No Rio Grande do Norte, Maria do Céu Pereira Fernandes. Em São Paulo, duas mulheres foram eleitas, Maria Thereza Nogueira de Azevedo, diretora da Associação Cívica Feminina e Maria Thereza Silveira de Barros Camargo. Posteriormente, assumiria, também, a professora Francisca (Chiquinha) Pereira Rodrigues. A democracia brasileira seria efêmera, já que, em 10 de novembro de 1937, pelo golpe do Estado Novo, todo o Poder Legislativo seria extinto por quase 10 anos (RIBEIRO, 2008).

Em virtude dessa participação, apesar do golpe de 1937, o qual abafou as reivindicações feministas, os anos de 1930 deixaram marcada sua importância na conquista dos direitos políticos da mulher, pois, além de poder votar, as mulheres participam dos principais movimentos e acontecimentos políticos, exercendo sua cidadania.

Nesta década, Segatto (1987), menciona que a mulher participa do Movimento Constitucionalista de 1932, da Ação Integralista Brasileira (partido conservador e com características fascistas) da Aliança Nacional Libertadora (frente democrática e antifascista) e de outras.

Em 1947, em São Paulo, obteve uma vaga como deputada estadual, Conceição da Costa Neves, reconduzida mais cinco vezes, até ter seus direitos políticos cassados pelo AI-5¹¹, em 1969. Foi a primeira mulher a assumir a presidência de uma Assembléia Legislativa em todo o Brasil. (RIBEIRO, 2008).

Ribeiro (2008) também aponta que nas eleições de três de outubro de 1950, elegeu-se deputada federal Ivete Vargas, do PTB de São Paulo, a única

¹¹ **AI-5**, foi um instrumento de poder que deu ao regime poderes absolutos e cuja primeira consequência foi o fechamento do Congresso Nacional por quase um ano.

mulher neste ano na Câmara Federal, que contava com apenas 23 anos de idade. Foi reeleita mais 4 vezes, (legislaturas: 1951-1955, 1955-1959, 1959-1963, 1963-1967 e 1967-1971) e também cassada pelo Regime Militar, no ano de 1969. Voltara à Câmara Federal no ano de 1983, mas falecera pouco depois.

Em 1969, com o Governo Médice, continua o clima de ditadura militar no país, cujo espaço para qualquer manifestação pública fora praticamente reduzido a zero e a repressão, de acordo com Pinto (2003), chegava a níveis de violência antes não imaginados nem sequer pelos componentes do próprio regime.

A autora afirma ainda que:

o espaço da política ficou reduzido a uma farsa, a censura extrapolou a questão política e chegou com muita força a questões ditas morais e de costumes, os estudantes de todos os níveis foram obrigados a passar por aulas de educação moral e cívica [...] Aos opositores do regime restou a clandestinidade, o exílio, a luta armada ou simplesmente o silêncio. (PINTO, 2003, p. 43).

Na década de 70, tivemos a presença feminina no Senado Federal, assumindo no ano de 1979 o cargo de senadora, a paulista Eunice Michelis, tornado-se a primeira brasileira no senado nacional após o falecimento de um senador.

Na década de 80, o cenário político era favorável às mulheres, pois ampliaram-se os espaços institucionais em defesa da mulher, sendo criado conselhos estaduais e nacional da mulher, fortalecendo o acesso do sexo feminino junto ao Estado.

De acordo com Pinto (2003, p.68), com a institucionalização, era plausível a possibilidade de construir instituições democráticas de cunho político, capazes de superar as demandas represadas da sociedade ao longo dos anos do regime militar.

Mesmo com o avanço na conquista do espaço político, somente na década de 90, no ano de 1994, foi eleita a primeira mulher governadora no Brasil (Roseana Sarney), no estado do Maranhão.

Constatamos, assim que, apesar dos avanços, a representatividade feminina ainda é pequena se compararmos a representatividade masculina nas esferas políticas, uma vez que, poucas mulheres chegaram a governar de um

Estado, e nenhuma chegou a presidência da República.

Atualmente contamos com três governadoras, Ana Júlia Carepa no Estado do Pará, Wilma Maria de Faria no Estado do Rio Grande do Norte e Yeda Crusius no Estado do Rio Grande do Sul.

A disparidade na representação pode ser observada no quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO - ELEIÇÕES 2006-2002-1998-1994													
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - MULHERES ELEITAS POR UF													
UF	Candidaturas de Mulheres								Total (Homens e Mulheres) - 100%				
	2006		2002		1998*		1994		2006	2002	1998	1994	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%					
Acre	5	20,83	2	8,33	2	8,33	0	0,00	24	24	24	24	
Alagoas	3	11,11	2	7,41	3	11,11	2	7,41	27	27	27	27	
Amapá	3	12,50	3	12,50	3	12,50	1	5,88	24	24	24	17	
Amazonas	3	12,50	1	4,17	0	0,00	1	4,17	24	24	24	24	
Bahia	8	12,70	6	9,52	7	11,11	5	7,94	63	63	63	63	
Ceará	2	4,35	8	17,39	4	8,70	2	4,35	46	46	46	46	
Distrito Federal	3	12,50	5	20,83	4	16,67	2	8,33	24	24	24	24	
Espírito Santo	3	10,00	5	16,67	1	3,33	2	6,67	30	30	30	30	
Goiás	7	17,07	7	17,07	6	14,63	5	12,20	41	41	41	41	
Maranhão	7	16,67	8	19,05	8	19,05	3	7,14	42	42	42	42	
Mato Grosso	1	4,17	1	4,17	1	4,17	2	8,33	24	24	24	24	
Mato Grosso do Sul	1	4,17	2	8,33	1	4,17	1	4,17	24	24	24	24	
Minas Gerais	7	9,09	10	12,99	4	5,19	2	2,60	77	77	77	77	
Pará	7	17,07	8	19,51	7	17,07	4	9,76	41	41	41	41	
Paraíba	4	11,11	6	16,67	7	19,44	4	11,11	36	36	36	36	
Paraná	5	9,26	4	7,41	1	1,85	1	1,85	54	54	54	54	
Pernambuco	6	12,24	8	16,33	3	6,12	2	4,08	49	49	49	49	
Piauí	3	10,00	2	6,67	2	6,67	0	0,00	30	30	30	30	
Rio de Janeiro	10	14,29	15	21,43	12	17,14	13	18,57	70	70	70	70	
Rio Grande do Norte	4	16,67	4	16,67	4	16,67	3	12,50	24	24	24	24	
Rio Grande do Sul	5	9,09	2	3,64	4	7,27	4	7,27	55	55	55	55	
Rondônia	1	4,17	1	4,17	2	8,33	5	20,83	24	24	24	24	
Roraima	3	12,50	3	12,50	4	16,67	3	17,65	24	24	24	17	
Santa Catarina	3	7,50	2	5,00	2	5,00	1	2,50	40	40	40	40	
São Paulo	11	11,70	10	10,64	8	8,51	11	11,70	94	94	94	94	
Sergipe	5	20,83	6	25,00	4	16,67	3	12,50	24	24	24	24	
Tocantins	3	12,50	2	8,33	2	8,33	0	0,00	24	24	24	24	
Brasil	123	11,61	133	12,56	106	10,01	82	7,85	1.059	1.059	1.059	1.045	

CFEMEA/Eleições 2006

Fonte: 2006 - TSE - 06 de outubro de 2006.

Fonte: 2002 - TSE - 26 de setembro de 2002.

Fonte: 1998 - TSE - 31 de maio de 1999.

Fonte: 1994 - TSE - 01 de maio de 1999.

(*) Primeiras eleições federais realizadas com a adoção das cotas por sexo nas candidaturas proporcionais.

Quadro 1 – Eleições 2006-2002 – 1998-1994

Fonte: www.cfemea.org.br/eleicoes.

Cabe considerar que, somente através de partidos, os cidadãos podem candidatar-se ao exercício de cargos públicos eletivos (Legislativo e Executivo). Dessa forma, a militância partidária constitui-se como o meio exclusivo de acesso à política representativa junto ao Estado.

Sendo assim, entende-se que os partidos deveriam constituir-se em espaços que privilegiassem a formação política e a discussão de projetos visando transformações sociais.

No entanto, estão longe de configurarem-se como instituições desta natureza e, comumente, colocam-se em ação apenas por ocasião dos processos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos no Brasil e, por outro lado, embora as mulheres participem dos partidos, normalmente são excluídas de suas direções, e são preteridas no cotidiano partidário e nos processos eleitorais (RODRIGUES, 2004).

Para Rodrigues (2006), a reduzida representação política das mulheres é explicada por vários motivos, entre os quais se pode destacar: a ainda prevalente cultura patriarcal, as características do processo eleitoral e da representação política no País, as desigualdades competitivas de gênero e a lógica da estrutura e funcionamento dos partidos políticos.

A cultura patriarcal, conforme ressalta a autora, ainda tem sustentáculos consideráveis, embora venha perdendo terreno na sociedade brasileira.

A associação homem-espço público e mulher-espço privado ainda permeia a mentalidade e o inconsciente das pessoas, independentemente do gênero, da raça/etnia, da classe social. Esta associação é continuamente reafirmada à medida que a ação política, atividade por excelência do espço público, é realizada por homens, que efetivamente concentram poder político, ocupando posições junto ao Estado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas, não só junto ao Estado, pois os homens concentram posições de poder também junto aos partidos políticos e à maioria das organizações da sociedade civil organizada (RODRIGUES, 2006).

Sendo assim, conforme salienta Rodrigues (2006), além das posições alcançadas por mandato eletivo, a situação se repete nos casos em que as posições dependem de indicação política, normalmente feita por Governantes em suas respectivas esferas (federal, estadual e municipal), e igualmente não contemplam um número significativo de mulheres.

Outra explicação para os resultados pouco expressivos das mulheres nesse espço, conforme Rodrigues (2006) pode ser encontrada nas características específicas do processo eleitoral e da representação política no País. Isso porque conforme a autora, o processo eleitoral brasileiro ancora-se no poder econômico e no jogo de influências, o que de acordo com Nogueira (2001), facilita a

vitória de uma política vazia de sentido e conteúdo, reduzida à arena de disputas ocas entre candidatos de quem mal se conhece o pensamento.

Desse modo, o primeiro aspecto que explica essa desigualdade é o econômico, já que a acumulação do patrimônio tende a ser feita pelo homem, os bens disponibilizados para homens e mulheres na campanha são bastante diferenciados, tendo as mulheres, na expressão de Avelar (2001), *status social mais baixo que o homem*.

Esse aspecto se agrava diante de outro: o financiamento privado das campanhas, pois, apesar de haver um limite para as contribuições eleitorais de pessoas jurídicas e físicas, comumente os candidatos que angariam mais fundos para as campanhas são os que detêm melhores possibilidades de serem eleitos, ou seja, os homens, já que esse modelo é favorável “às lideranças políticas consolidadas, construídas em um complexo de relações de clientelismo, influências e de acumulação de história de vida pública” (RODRIGUES, 2006).

Dessa forma, as características inerentes à política partidária favorecem um aprofundamento das desigualdades no processo, considerando-se que a política tende a ser a atividade exclusiva (ou principal). No entanto, no caso das mulheres, essa prática é normalmente associada a outras atividades profissionais e domésticas, o que acaba por condicionar e limitar a participação política feminina.

Concluindo essas reflexões sobre os limites da participação política das mulheres, Rodrigues (2006) destaca “a lógica de estruturação e funcionamento dos partidos políticos”, instituições que se configuram em “reduito masculino por excelência”. Sendo assim, os partidos estruturam-se e funcionam segundo uma lógica masculina, de uso e distribuição de tempo integral à política, distante de uma lógica feminina, o que contribui para manter a pouca expressividade da mulher nos espaços de poder.

Cabe registrar, ainda, que, para as mulheres, a política nunca foi atividade exclusiva, pelo menos na grande maioria delas. Ainda, no século XXI, elas acumulam uma dupla jornada de trabalho, concentrando atividades dentro e fora de casa. Esse fator pode ser mais um dos motivos que colaboram para a pouca representatividade feminina nos cargos políticos. Mas, não cabe aqui, afirmarmos esta hipótese e sim discutir o assunto num outro momento oportuno.

O fato é que, a baixa representatividade fez com que mulheres

militantes em partidos políticos passassem a se organizar e criar instâncias 'de Mulheres' (Secretaria, Coordenação, Comissão) visando ampliar a pauta partidária em relação aos direitos das mulheres e ampliar a participação das mulheres nos partidos e nas eleições (RODRIGUES, 2004).

Em termos de desenvolvimento político, o grande desafio é que estas formas de ação política estejam em conexão, com suas múltiplas influências, pressões e convergências, sem que umas submetam-se às outras. Assim, é fundamental a autonomia de cada uma – Estado, Movimento Social e Partido Político – para a sustentação e desenvolvimento da Democracia (RODRIGUES, 2006).

Embora até aqui tenha se dado um cunho nacional à questão, a exclusão das mulheres da política representativa é um fenômeno mundial. Sua luta pelo direito de votar e de serem votadas atravessou todo o século XX. Enquanto na primeira metade do século passado, na maioria dos países, as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas, até o final desse século esse direito ainda não tinha sido conquistado, de fato, numa parcela significativa dos países (DUARTE, 2003).

No Brasil, conforme vimos anteriormente, o direito ao voto foi conquistado em 1932, pelo Código Eleitoral, que previa o direito de voto apenas a mulheres casadas com autorização dos maridos e a mulheres solteiras ou viúvas, com renda própria. Do início ao final do século XX, as mulheres não conseguiram ocupar espaços de poder de uma forma mais significativa (DELGADO, 1996).

Dessa forma, as mulheres continuam, ainda no século XXI, permanecendo no campo ocupacional em cargos inferiores aos dos homens e/ou mesmo que exercendo a mesma função masculina, recebendo salários inferiores. Essa condição desigual é colocada por Avelar (2001) como *status social baixo*.

No campo da política formal, a desigualdade entre os sexos, relacionada à representação e participação nos cargos eletivos, é alarmante, o que reforça que nesses espaços o conservadorismo e machismo são fortemente vivenciados.

Segundo dados da União Interparlamentar em Genebra -UPI (1999), nos 178 parlamentos existentes no mundo a proporção média de deputadas é de 13,2% e a de senadoras é de 10,9% (UPI apud AVELAR, 2001).

No conjunto dos 178 países, o Brasil ocupa o 84º lugar, o que

fundamenta uma opressão significativa sobre o sexo feminino dentro das instituições decisórias de poder. “Os preconceitos e estereótipos tradicionais a respeito dos supostos papéis dos homens e mulheres ainda são norma em todo o planeta” (UPI apud AVELAR, 2001 p. 30).

Sendo assim, dentro de uma sociedade, cujo sistema eleitoral é ainda remetido com caráter assistencialista e clientelista, a condição financeira do indivíduo, tratando-se de uma competição eleitoral, pesa sobre as urnas.

Segundo Avelar (2001, p. 33), o status baixo é um dos principais obstáculos à ascensão do poder nos parlamentos como em cargos de decisão: quanto mais alta a posição social de um indivíduo, maior a sua presença em altos cargos políticos e governamentais.

Desse modo, está atrelado ao sistema eleitoral ser condicionado a campanhas cujo investimento financeiro é elevado. Neste contexto, as mulheres, que há muito tempo foram economicamente dependentes dos maridos por estarem restritas ao privado, na grande maioria, possuem menos bens do que os homens. E, assim, não obtém condições iguais ou semelhantes que os homens para investirem financeiramente nas campanhas.

Relatório da União Interparlamentar (1999) aponta que decorridos quarenta anos desde a “adoção dos direitos políticos da Mulher, e apesar dos progressos inegáveis, a vida política e parlamentar continua dominada pelos homens em todos os países” (AVELAR, 2001).

Portanto o status social mais baixo da mulher continua alarmante, o que acarreta, conseqüentemente, sua baixa representatividade nos espaços decisórios de poder. Assim, a sociedade permanece sobre o conceito de uma democracia que não cumpre com o verdadeiro sentido da palavra, uma vez que, para haver o exercício democrático, é necessário igualdade de acesso e oportunidades entre todos os cidadãos, não devendo haver diferenças, em particular, entre homens e mulheres na política formal.

De acordo com Avelar (2001, p. 37), o conceito de democracia, conforme a resolução sobre Mulher e poder político elaborada pelo UPI de 1992, só assumirá significado verdadeiro e dinâmico quando as políticas e legislações nacionais forem decididas conjuntamente por homens e mulheres com equidade na defesa dos interesses e atitudes de um e de outros.

Desse modo, como estratégia para diminuir a desigualdade e *status*

social baixo relacionado ao sexo feminino, as medidas de ação afirmativa vêm sendo incorporadas nos organismos nacionais e internacionais, a fim de aumentar a participação da mulher nos processos de decisão e representação política nas instâncias de poder.

4.2 A LEI DE COTAS E A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NO PODER

Frente à baixa representatividade das mulheres nos espaços decisórios de poder, mencionadas anteriormente, a políticas de cotas vem sendo analisada e debatida como meio para fortalecer a presença feminina dentro dos cargos políticos/partidários.

A baixa participação das mulheres no espaço parlamentar direcionou os movimentos de mulheres a lutar por políticas afirmativas de gênero, que culminou com a implementação da Política de Cotas no Brasil que, embora ainda muito recente, vem, pelo menos, dando maior visibilidade à exclusão da mulher nos espaços políticos e às disparidades existentes no âmbito político, entre homens e mulheres (RODRIGUES, 2004).

Em vigor desde o final dos anos de 1970 em países europeus, especialmente do norte da Europa, as chamadas 'políticas de cotas' expandiram-se e hoje, vigoram em boa parte das democracias representativas presentes, inclusive, em muitos países latino-americanos. Essa política tem como objetivo declarado, incentivar a presença das mulheres nos centros decisórios, através da garantia de um número mínimo de candidaturas ou de assentos parlamentares e em instâncias dos poderes executivo e judiciário (MIGUEL, 2000).

Pode-se dizer que a política de cotas insere-se no amplo contexto das ações afirmativas que reconhecem as discriminações existentes e agem no sentido de impedir que se perpetuem. Constituem-se, portanto, como medidas que visam alterar quadros variados de desigualdades e, no caso das cotas eleitorais por sexo, criar condições para o estabelecimento de maior equilíbrio entre homens e mulheres no plano da representação política (MIGUEL, 2000).

Dessa forma, os 30% das vagas, reservadas ao sexo feminino, perpetuam no sentido de efetuar ações, projetos e políticas públicas voltados para a

superação das desigualdades de gênero.

A questão das políticas de cotas é um tema bastante complexo, que acaba gerando divergência de opiniões a respeito da sua validade. Outro fato questionado é que as cadeiras legislativas, representadas por mulheres, não garantem ações, propostas e projetos voltados para o direito das mulheres e a superação das desigualdades, uma vez que parlamentares estão inseridas num sistema excludente e que, para atingir o ideal igualitário, é necessário romper com os paradigmas conservadores e com a cultura patriarcal.

No Brasil, segundo estudos da CFEMEA,¹² a reserva de vagas de candidatura para mulheres está em vigor desde as eleições municipais de 1996. A primeira 'lei de cotas' brasileira foi a Lei 9.100 aprovada em 29 de setembro de 1995. Esta lei, além de estabelecer as normas para a realização das eleições municipais do ano seguinte (1996), determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres. Em 1997, a Lei nº 9.504 estendeu a medida para os demais cargos eleitos por voto proporcional (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital), alterou o texto do artigo, assegurando, não mais uma cota mínima para as mulheres, mas uma cota mínima de 30% e uma cota máxima de 70%, para qualquer um dos sexos.

Diante dessas considerações, vale mencionarmos que muitos são os aspectos a respeito das cotas que precisam ser elucidados. Delgado (1996), por exemplo, enfatiza que 30% de participação das mulheres não resolvem a desigualdade: a luta deve ser por 50%.

Já, Ferreira (2003) enfatiza que, embora o movimento lute pela paridade, um percentual de 30% representa um ganho político, ao se considerar a estrutura da sociedade e as relações patriarcais que perpassam toda sua estrutura.

Por outro lado, a autora acima afirma que a Lei das Cotas não garante que a mulher tenha real acesso ao poder, já que as cotas não irão mudar as relações de poder a curto prazo, pois representa um elemento que modifica a composição dos órgãos diretivos, traz novas idéias para o debate e propicia uma nova forma de aprendizagem do exercício do poder.

É importante frisar, também, que as mulheres nos cargos legislativos e, executivos, não garantem políticas voltadas para o avanço no combate à

¹² CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria – Brasília/DF.

desigualdade de gênero. O fato é que, a participação da mulher nas instituições políticas ainda é bastante limitada, muitas vezes, por estarem inseridas num sistema excludente, onde o poder, segundo Pinto (2003), concentra-se na mão dos “homens adultos de meia-idade, brancos e proprietários”.

Cabe assinalar, ainda, que as ações afirmativas (aqui referindo-se mais precisamente à lei de cotas) são aqui consideradas formas positivas de reverter o quadro de desigualdade entre os gêneros e entre seres historicamente excluídos.

Dessa forma, a Lei 9.100/95 vem responder às reivindicações dos movimentos de mulheres. Entretanto, cabe enfatizarmos que, somente com uma ação conjunta das diversas organizações de mulheres, com os partidos políticos, e a partir de um projeto de educação política que tenha o gênero como recorte metodológico, será possível diminuir de forma significativa as disparidades.

Evidentemente a Lei das Cotas não irá mudar o quadro da baixa representatividade feminina em curto espaço de tempo, entretanto, não podemos desconsiderar a possibilidade que abre no sentido de uma ampliação da inserção das mulheres num mundo antes à elas interdito. Assim, as mudanças que ela pode proporcionar no cenário político podem ser previsíveis pelo menos num ponto: maior visibilidade para as questões da mulher em relação a sua participação política partidária.

Para finalizarmos este capítulo, cabe, ainda, mencionarmos alguns elementos apontados por um estudo realizado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA (2006) que podem favorecer o envolvimento das mulheres com a política, em especial a política representativa.

O primeiro elemento indispensável a uma atuação política, em qualquer de suas modalidades, conforme a instituição refere-se à disponibilidade de tempo para: buscar informação e formação política; organizar e planejar o trabalho político; articular, mobilizar e participar em eventos e iniciativas públicas e políticas.

Como segundo elemento, destacamos o desejo, o gosto pela ação política. Isto se desenvolve no trabalho conjunto, no compartilhamento de projetos, esperanças, das conquistas, mas também das privações e frustrações. Assim, é preciso tirar satisfação do próprio processo de luta, do encontro com os/as companheiros/as, da oportunidade para a ampliação das capacidades, antes mesmo dos bons resultados, até porque, nem sempre as conquistas são as esperadas.

Desse modo, tempo e desejo são suficientes para a participação

política no âmbito da sociedade civil e, mesmo, no âmbito da política partidária, mas não para a participação num processo eleitoral, que exige políticas afirmativas mais concretas no sentido de viabilizar uma participação mais efetiva da mulher na política representativa e partidária.

Conforme colocamos na introdução desse trabalho, entre os objetivos dessa pesquisa, destaca-se o de averiguar os motivos que estimulam as mulheres paranaenses a participar da política, apesar de tanta diversidade e desigualdade no jogo do poder. Assim, para ampliar o entendimento desse aspecto, buscamos ouvir as Deputadas Estaduais, sobre a participação feminina na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, os avanços, dificuldades, preconceitos, contribuição para a desigualdade de gênero, vida pública e vida privada, enfim, analisar a atuação das cinco deputadas enquanto parlamentares.

4.3 A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO ESTADO DO PARANÁ

Antes de focarmos as análises das entrevistas, torna-se necessário fazermos, algumas considerações acerca da presença feminina nos espaços políticos dentro do Estado do Paraná.

O ano de 1947 foi o ano que elegeu a primeira mulher paranaense num cargo legislativo. Portanto, desde o ano de 1932 em que o código eleitoral garantiu o voto feminino como direito universal, o Paraná teve difícil acesso à participação política das mulheres. Foram 15 anos, desde a concessão do voto, de ausência feminina no espaço parlamentar do Paraná.

Atualmente, a mulher ocupa quatro cadeiras na Assembléia Legislativa, um número bem menor do que o sexo masculino, que é composto por 50 homens. No entanto, as mulheres ocupam 7,41% das 54 cadeiras, uma média ainda pequena para alcançarmos a igualdade de participação política entre os sexos, mas bastante significativa em relação ao avanço na representatividade feminina nos últimos anos, pois, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, em 2003 atingiu o maior número de mulheres desde sua fundação.

Segundo Tribess e Perissinotto (s/d), existem alguns fatores que podem ter contribuído para esse aumento de mulheres na ALEP: o maior número de

candidatas, o reflexo da política de cotas de gênero nos partidos ou, até mesmo, uma maior abertura social, tendo em vista que pela primeira vez na história do Paraná uma mulher, Clair da Flora Martins, foi eleita Deputada Federal no ano de 2002.

Em relação à Câmara de Deputados Federais e Senado Federal, atualmente, o Paraná não tem representação feminina nesses espaços. De acordo com o núcleo de pesquisa de Sociologia Política, 'Curitiba Pensa o Paraná'¹³, o Estado se encontra num seleto grupo composto por Alagoas, Paraíba, Piauí, Sergipe (nordeste), Distrito Federal e Mato Grosso do Sul (centro-oeste) que não elegeram nenhuma Deputada Federal em 2006. São apenas sete Estados da Federação que têm bancadas exclusivamente masculinas, e o Paraná é um deles.

Quanto ao Governo Estadual, o Paraná nunca elegeu uma representante feminina e, até hoje, não há mulheres candidatas para a próxima eleição em 2010. Para o governo municipal, o Paraná também tem uma baixa participação das mulheres exercendo a função de prefeitas. Na média nacional, de acordo com o núcleo de pesquisa de Sociologia Política – Curitiba pensa o Paraná, 7,3% dos municípios brasileiros são administrados por mulheres. No Paraná a média é de 5,76%. Nesse quesito o Paraná é o 18º colocado nacional.

Portanto, o desafio de elegermos mulheres no Paraná ainda é grande. Mantemos números pequenos e pouca participação, ou seja, as mulheres se candidatam e se elegem menos que os homens, por isso, ocupam menos cargos políticos, apesar de serem mais da metade da população economicamente ativa e mais da metade de eleitores.

Desse modo, o Paraná concentra no campo político a maior disparidade entre homens e mulheres. De acordo com Maria Aparecida Zago, coordenadora do Movimento 'Nós podemos Paraná'¹⁴, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), o Estado está em 23º lugar em pior participação feminina na política. Prova disso é o fato de o Estado ter uma mulher na Câmara dos Deputados Federais e uma mulher no Senado Federal em Brasília.

Diante disso, é necessária a ruptura da ideologia machista que ainda permanece na sociedade paranaense e o aumento das políticas e ações que reforce

¹³ Núcleo de pesquisa de Sociologia Política da Universidade Federal do Paraná.

¹⁴ Movimento criado para sensibilizar e articular a sociedade através de ações que possibilitem ao Paraná cumprir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) da ONU até 2010.

para as mulheres e para a população em geral, a importância da presença feminina nos espaços de poder, educando-as para a política, a fim de garantirmos o avanço da representatividade e a igualdade entre os sexos.

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Antes de procedermos a análise das entrevistas, apresentamos algumas considerações acerca da história da fundação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP (2007).

O Poder Legislativo no Paraná, de acordo com o site oficial da ALEP (2007)¹⁵ nasceu com a criação da Província do Paraná, pelo Imperador D. Pedro II em 1853, e a instalação da Assembléia Provincial em 1854. Na condição de Comarca, o território não tinha sua própria Constituição e regia-se pelas Leis Gerais da Província de São Paulo.

Os paranaenses acreditavam que assim que o Paraná se libertasse da tutela de São Paulo, atingiria toda sua magnitude no seu desenvolvimento sócio-cultural e econômico. A Carta outorgada em 1824 por D. Pedro I e elaborada pelo Conselho de Estado, em seu artigo 99, dizia: “A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada: ele não está sujeito a responsabilidade alguma”.

O capítulo VII, desta carta, que trata da Administração e Economia das Províncias, diz no primeiro artigo: “Haverá, em cada Província, um presidente, nomeado pelo Imperador, que poderá remover, quando entender que assim convém ao bom serviço do Estado”. Essa era a Constituição em vigor no Brasil em 1853, quando da criação da Província do Paraná.

As Províncias, antes do Ato Adicional de 12 de agosto de 1843, mantinham o Conselho Geral da Província que foi substituído pelas Câmaras dos Distritos e pelas Assembléias Legislativas Provinciais.

A eleição era indireta e a massa ativa de cidadão era o colegiado, que elegia os eleitores da Província, e estes, os Deputados da Assembléia Provincial. O direito de votar e ser votado eram prerrogativas apenas de cidadãos do sexo masculino, alfabetizados ou não. Além disso, era necessário que o cidadão auferisse determinada renda anual, sem o que nem sonharia em eleger-se.

Se, para Deputado os requisitos financeiros já se tornavam um grande obstáculo, para ser eleito Senador, a renda ainda teria de ser muito mais

¹⁵ José Carlos Pereira Portela - Coordenadoria de Estudos e Promoções Especiais. <http://www.alep.pr.gov.br>

alta. A maioria que garantia o direito de votar era prerrogativa dos homens, maiores de 25 anos.

Segundo o site oficial da ALEP (2007), no dia 12 de julho de 1854, foi realizada uma primeira Sessão Preparatória à Assembléia Legislativa, numa casa adquirida por quatro contos de réis, cujo local, hoje, situa-se a Biblioteca Pública do Paraná, à Rua Cândido Lopes. No dia 15 de julho de 1854, aconteceu a Sessão Solene de instalação da primeira Assembléia Provincial do Paraná.

Até 1963, a Assembléia Legislativa funcionou em um prédio na Rua Barão do Rio Branco, na Capital do Estado e, no dia 19 de Dezembro de 1964, foi inaugurado novo prédio situado no Centro Cívico que continua como sede do Legislativo Paranaense até os dias de hoje.

Desse modo, é possível notarmos que a sociedade, regida pela ideologia patriarcal, tinha, no imperador o detentor das tomadas de decisões. Ademais, as primeiras eleições eram permitidas somente aos homens, os quais estavam inseridos num regime autoritário.

Após o direito do voto às mulheres em 1932, percorremos quinze anos para conquistarmos o direito de participar, efetivamente, das decisões políticas inerentes ao Legislativo Paranaense. Em 1947, foi quando elegemos a primeira mulher deputada no Estado do Paraná, Rosy Pinheiro Lima.

Atualmente, das 54 cadeiras parlamentares, quatro são ocupadas pelas mulheres sendo Cida Borguetti, reeleita pelo Partido Progressista - PP, Rosane Ferreira, primeira gestão pelo Partido Verde - PV, Luciana Rafagnin reeleita pelo Partido dos Trabalhadores - PT e Beti Pavin, eleita pela primeira vez pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

De acordo com dados publicados no Jornal da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ano 1, nº 33 em março de 2005, nos 150 anos do Poder Legislativo, doze mulheres exerceram mandatos. Desde 1947 até 2008, exerceram mandatos as deputadas Rosy Pinheiro Lima (1ª legislatura), Amélia Hruschka (10ª e 11ª legislatura), Irondi Pugliesi (10ª, 11ª e 13ª legislatura), Vera Antonio Agberti (11ª legislatura), Emília Belinatti (12ª legislatura), Ligia Pupatto (13ª legislatura), Serafina Martins Carrilho (14ª legislatura), Marlene Salette C. Pereira (14ª legislatura), Arelete Caramês (15ª legislatura), Elza Correia (15ª legislatura), Cida Borghetti (15ª e 16ª legislatura), Luciana Rafagnin (14ª, 15ª e 16ª legislatura), Rosane Ferreira (16ª legislatura) e Beti Pavin (16ª legislatura).

Podemos dizer que, apesar das mulheres serem minoria no Legislativo do Paraná e dos outros estados brasileiros, depois de tantas lutas e reivindicações, percorridas ao longo dos anos, através das manifestações e dos movimentos feministas, em favor do direito político, elas começam a inserir-se no espaço político e, hoje, contribuem efetivamente para o desenvolvimento do Estado.

A presente pesquisa buscou, portanto, analisar, por meio das entrevistas, a atuação das deputadas estaduais do Paraná. Foram entrevistadas, cinco deputadas, sendo quatro parlamentares em exercício (16ª legislatura) e uma deputada da gestão anterior (15ª legislatura).

A partir do conteúdo extraído das entrevistas, definimos três eixos temáticos a serem comentados: participação política, assembléia legislativa e atuação parlamentar.

5.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: MOTIVAÇÕES, DIFICULDADES DE INGRESSO E RELAÇÃO FAMILIAR

Iniciamos a entrevista com as deputadas em exercício e com uma deputada da gestão anterior com a seguinte pergunta: como surgiu o interesse pela carreira política?

Vale mencionarmos aqui que o nome das deputadas será omitido. Elas serão identificadas como deputada **A, B, C, D e E**.

Diante das respostas obtidas, as deputadas revelaram que o interesse pela atuação política se deu através da origem familiar, da militância nos movimentos sociais e do serviço público.

A entrevistada **D**, advinda da zona rural, por estar engajada nos movimentos sociais em prol dos direitos das agricultoras, percebeu, através da sua militância, que a participação feminina nas esferas de poder político seria fundamental na mediação das ações e direitos das agricultoras. Por isso, candidatou-se ao cargo de vereadora e depois deputada estadual, a fim de representar as mulheres agricultoras.

Quando comecei minha participação na organização das mulheres, nossa grande bandeira era pelo salário maternidade, aposentadoria das mulheres agricultoras, crédito para habitação, entre outras. Foram muitas mobilizações em Brasília, Curitiba e região sudoeste [...] Foi assim que percebemos que era muito importante a mulher participar mais da política [...] Porque tudo isso dependia de políticos que tivessem a mesma linha de pensamento (D).

As deputadas **A e E**, através da sua atuação no serviço público, em serviços voluntários e no contato direto com a população, também se envolveram na política com o propósito de concretizar a ajuda ao próximo e contribuir com interesses pertinentes a sua ideologia como é o caso da deputada **E** que tem uma grande preocupação com o meio ambiente.

Foi um processo natural. Em 1977 ingressei no serviço público na Prefeitura de Colombo, no cargo de telefonista. Depois, ocupei outros cargos (repcionista, auxiliar administrativo e, em meados de 1985, fui nomeada chefe de gabinete do prefeito). Durante todo este período no serviço público, sempre tive uma relação direta com a comunidade. Em 1988 fui eleita vereadora, depois, em 1992, vice-prefeita, e, posteriormente, fui eleita e reeleita prefeita da cidade (1997/2000 – 2001/2004) (A).

De formação, eu sou enfermeira, com atuação em saúde pública e nós tínhamos muitas dificuldades no setor. Além disso, as questões ambientais me preocupavam bastante. A princípio, comecei fazendo trabalhos voluntários em movimentos populares, pastorais, igrejas e, com isso, percebi que só o poder político é que faria com que as coisas acontecessem. Nesse momento, me filiei no partido político (E).

As respostas acima levam-nos a considerar que um dos motivos do envolvimento da mulher na política se dá no processo de representação, através de associações, movimentos sociais, pastorais, sindicatos na luta em prol dos interesses em favor do seu segmento. Aqueles que são investidos de um cargo na política formal acabam voltando-se para ações que protejam e/ou garantam o interesse de seu eleitorado. Por isso, as mulheres tendem a propor temas pertinentes aos direitos femininos, instigando debates e ações sobre a igualdade de gênero, maior representatividade, diminuição da violência, aborto, saúde, entre outros.

De acordo com Cawp (1996), as mulheres tendem a dar mais atenção e prioridade às políticas dos direitos da mulher e às políticas públicas

relacionadas com questões familiares, tais como condição de vida para as crianças, saúde, reprodução (CAWP, 1996 apud AVELAR, 2001, p. 133).

Nesse contexto, Avelar (2001) aponta uma questão relevante ao assunto. É fundamental para o alcance da igualdade e para a ampliação de políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres, elegermos representantes com consciência feminista que ultrapasse os limites da cultura patriarcal, pois existem mulheres que são eleitas, mas continuam a reproduzir uma política tradicional e conservadora.

Desse modo, a autora acima afirma que somente homens e mulheres com consciência feminista fazem diferença na política, pois

estes têm a capacidade de politizar novos temas que correspondem a necessidades de inúmeros grupos alijados da representação política em virtude da sua condição desigual, da sua condição inferior nas sociedades em que os interesses políticos são definidos aprioristicamente, como é o caso das mulheres negras, idosas, lésbicas, trabalhadoras, domésticas, rurais etc” (AVELAR, 2001, p.133).

Já as deputadas **B** e **C**, advindas de família de militantes políticos, tiveram interesse na vida política desde jovens por presenciarem as lutas e reivindicações dos movimentos sociais dos quais seus pais faziam parte.

Cresci ouvindo história sobre política. Meu pai era um getulista de carteirinha que dizia sempre que a classe política deve ser respeitada e que, quando não estamos contentes é necessário

colaborar com novas idéias para promover mudanças [...] Fui desenvolvendo esse gosto de servir e discutir os problemas sociais.
(B).

O meu interesse pela política foi uma consequência natural da minha criação. Eu sou filha de pais militantes políticos. Meu pai e minha mãe eram militantes políticos num momento muito complicado na vida nacional, eles militavam num partido que era ilegal e proibido, o partido comunista e eu vivi toda aquela movimentação **(C).**

Muitos estudos têm apontado que a entrada das mulheres na política se faz por dois canais: a participação em movimentos sociais (conselhos, grupos de

bairros, sindicatos, pastorais etc.) e as relações familiares (o parentesco com um político, avô, pai ou marido).

A esse respeito Tabak (1983, p.103) comenta que a história política do país mostra que várias mulheres chegaram ao parlamento em substituição a seus maridos, que tiveram seus direitos políticos cassados por dez anos, depois de 1964, ou ocuparam lugar dos maridos mortos ou seja: foram eleitas graças ao saldo do prestígio político de seus parentes, impossibilitados de se candidatar a postos eletivos.

De acordo com Grossi e Miguel (2001), chegar à política pelo primeiro canal seria enobrecedor, mas chegar pelo segundo canal, pelas relações de parentesco, seria desabonador. Isto porque a sociedade, muitas vezes, enxerga a segunda via como uma política facilitadora e clientelista.

Esta posição pode ser considerada preconceituosa, pois, uma mulher, quando resolve seguir a carreira do pai, como a medicina, o direito, entre outras, é visto de maneira positiva. Assim, questionamos: por que o fato de as mulheres criadas em famílias de tradição política, de militantes que resolvem seguir a carreira política, não é visto como algo positivo? Esta pergunta pode ser esclarecida nas palavras dos autores acima mencionados:

[...] a carreira política, diferentemente de outras carreiras profissionais, é mais fortemente representada como uma carreira com duplo sentido, ora como fruto de projeto coletivo ideológico, ora como fruto de um projeto totalmente individual. Por detrás da crítica a essas mulheres parece haver uma visão de que a política deva ser somente vocação, e não uma carreira que exigiria um longo processo de formação. (GROSSI; MIGUEL, 2001).

Portanto a inserção política intermediada pelos laços familiares, para alguns, é vista como negativa por “facilitar” o ingresso num cargo eletivo, favorecendo a campanha daqueles que mantém esse vínculo em relação aos candidatos que não possuem nenhum parentesco com políticos. Essa posição não deixa de ser um pré-conceito estabelecido pelo eleitorado brasileiro em consequência de atitudes compensatórias e práticas individualistas por parte de alguns políticos, que, na trama do jogo do poder, buscam caminhos e estratégias que garantam a manutenção ou inserção num cargo eletivo.

É nesse sentido que a presença de segmentos da sociedade, tidos como excluídos nessa arena, torna-se importante dentro da elite política brasileira, a fim de romper com a prática individualista e conservadora, além de ampliar as questões em prol do coletivo. As mulheres, por exemplo, ao engajar nesse espaço deixam de ser sub-representadas, viabilizando a ampliação dos temas voltados para a igualdade de gênero, mostrando através da participação ativa nas instituições políticas, que são capazes de pensar, agir, propor, articular e contribuir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Uma vez que estamos falando sobre a importância da presença feminina, verificamos, nesse momento, a experiência na vida política das envolvidas na pesquisa, antes de assumirem uma cadeira no parlamento.

Das cinco entrevistadas, quatro responderam afirmativamente que já tinham experiência política antes da atuação parlamentar:

Estou em meu primeiro mandato como Deputada Estadual. Já fui vereadora, vice-prefeita e prefeita por dois mandatos. (A)

Fui eleita, no primeiro mandato 2003/2006 com 53.225 votos. No segundo mandato, 2007/2010, com 66.491 votos. Antes de ser deputada, fui presidente do Provopar, na condição de voluntária. Também fui chefe da Representação do Governo do Paraná em Brasília. (B)

Atuei como parlamentar durante 4 anos. Na vida política, atuo há muitos anos. Na década de 70, já militava na vida política. Já fui secretária de estado, criei em Londrina, a 1º Coordenadoria Especial da Mulher no Brasil [...] Eu, no Paraná, tive uma participação muito grande nos primeiros conselhos municipais e estaduais. Fui presidente do Conselho Estadual da Mulher e criei, em Curitiba, o 1º

Centro de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Em 1985, participei das primeiras lutas para instituímos, no Brasil, as delegacias de mulheres [...] (C)

7 anos – iniciei em janeiro de 2001. Já fui Vereadora. (D)

Somente a deputada **E** relatou que não tinha experiência em cargo político antes da atuação no Legislativo:

Faz um ano que atuo como Deputada. De formação eu sou enfermeira com atuação em Saúde Pública e nós tínhamos muitas dificuldades no setor. Além disso, as questões ambientais me preocupavam bastante [...] por isso me filiei no partido. (E)

Diante das respostas das deputadas, observamos que a experiência política das envolvidas na pesquisa é localizada no município de origem e na atividade assistencial voluntária dentro do Programa do Voluntariado do Paraná - Provopar¹⁶. Apenas uma deputada extrapolou o município, fato este que pode estar relacionado à sua trajetória de lutas e militância em prol dos direitos das mulheres no decorrer da década de 70.

A ação voluntária pode ser considerada um espaço de abertura à inserção política da mulher, pois o contato com a população nesse trabalho pode garantir uma maior aproximação aos canais corporativos formais, estreitando laços com a política eletiva, fortalecendo as oportunidades de ascender na carreira política. Além disso, a participação, nesses espaços, possibilita a maior presença de mulheres por concentrarem as ações dentro do município, o que permite conciliar os afazeres domésticos com os afazeres públicos.

Assim, o maior envolvimento das mulheres na política local está relacionado à dinâmica entre o público e privado. Segundo Avelar (2001), a participação das mulheres nos legislativos municipais é crescente, pois, na política local é mais fácil conciliar vida profissional, vida familiar e vida política, três universos altamente envolventes e de múltiplas demandas.

Dentro do lar, mostra, através dos afazeres domésticos, sua dedicação e responsabilidade na educação dos filhos e na vida pública. Ademais, mesmo com alta qualificação profissional ou investida de um alto cargo nos espaços decisórios de poder, precisa estar afirmando, por meio de discursos, ações, reivindicações, projetos, que a mulher tem competência técnica e teórica para atuar com veemência.

Perguntamos então: frente a tantas situações discriminatórias, ocorridas ao longo da trajetória de luta das mulheres na conquista do ato de votar e candidatar-se a cargos eletivos, o que estimula sua participação política enquanto mulher?

¹⁶ Uma entidade civil, sem fins lucrativos, voltada ao 3º setor, que age em parceria com o governo do Estado do Paraná e a sociedade civil.

As deputadas entrevistadas responderam entusiasmadas:

O que me estimula principalmente é a crença de que a emoção, a capacidade de ternura, a maneira mais humana de ver a vida, características tipicamente femininas, são imprescindíveis para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (A).

Fazemos uma pergunta, questionou a deputada B. As mulheres fazem diferença na política? Sim, fazem muita diferença. As pesquisas em todo o mundo apontam para o fato de que elas tratam de defender as questões que fazem parte de seu universo de interesses, como as políticas sociais ligadas à saúde da mulher e da criança, a luta pela implantação de escolas e creches, discriminação e assédio sexual, dependência econômica. (B).

O que me motiva é a possibilidade concreta de ajudar a movimentar a roda dessa história. Eu me sinto assim junto com outras mulheres e homens. Também estamos tentando construir um mundo novo e se você não tem uma participação ativa, efetiva, você não vive, você passa pela vida. Viver para mim é lutar, correr riscos, é acreditar e se posicionar (C).

Quando pensamos ou olhamos para uma família, sentimos que é fundamental a presença do homem e da mulher. Na política também é assim, é importante a presença dos dois para termos equilíbrio social. É normal o homem na política, por isso que temos que construir uma participação maior da mulher. Eu falo que o olhar feminino, de mãe, de companheira, de apaziguadora, olhar que sabe ver e valorizar, das pequenas às grandes causas, por isso eu entendo que se tivermos só olhos masculinos, vamos atrasar muito o desenvolvimento político social (D).

A vontade de fazer, a garra e a fé que ainda tenho na humanidade. Pode até parecer piegas, mas acredito que a minha participação política é uma missão divina. A quem muito foi dado muito será cobrado e eu tenho dons divinos. Eu considero um dos meus maiores dons a questão de ser destemida, ou seja, de eu não ter medo da exposição, não ter medo do outro, do desafio. Considero isso um dom divino e creio que se foi me concedido este dom, espera-se que eu use-o em prol de algo positivo para o planeta. Isto é o que motiva minha participação na política (E).

Nas respostas dadas pelas deputadas, constatamos que a maioria considera que um dos maiores estímulos é o fato de mulher e política estar relacionado com as características ditas femininas. A fragilidade, a afetividade, a ternura e a honestidade foram mencionados como diferenças positivas no fazer política entre homens e mulheres. Na resposta de duas deputadas, essas características ficam nítidas na expressão “a capacidade de ternura” mencionada

pela deputada **A** e “olhar de mãe” mencionado pela deputada **D**.

Esse fato reafirma que as mulheres estão culturalmente posicionadas pelas diferenças biológicas entre os sexos, as quais começam ser reproduzidas desde o nascimento, conforme aponta a deputada **C**: *“ninguém nasce sabendo o que são coisas de menina e o que são de menino [...]”*

Sendo assim, as diferenças biológicas entre os sexos, como justificativa da ausência feminina nas instâncias de poder, é fruto de uma sociedade machista e patriarcal, cujos resquícios estão presentes até os dias de hoje, conforme mencionado no segundo capítulo dessa pesquisa. Isso vem de um processo cultural e ideológico, em que o homem está para o público e a mulher para o privado. A partir do momento que o sexo masculino mantém economicamente sua família, ele estabelece uma relação de poder sobre a esposa, que, diante da naturalização e da privação feminina, focadas na maternidade e nas responsabilidades domésticas, acaba, muitas vezes, reproduzindo tal ideologia, ou seja, a mulher é mais frágil, mais afetiva, mais honesta, mais doce pelo dom da maternidade.

Outro estímulo que aparece como resposta pela deputada **B** é que as mulheres enfrentam as urnas eleitorais com o intuito de lutar pelas questões que dizem respeito às mulheres, pois acreditam que, somente com a participação feminina nos cargos eletivos de poder, serão ouvidas as questões pertinentes ao seu universo, abrindo canal para a articulação de ações que garantam a igualdade entre os sexos, colocando na “ordem do dia seus desejos e expectativas” (TABAK,1983).

Ao mesmo tempo em que a maioria das entrevistadas se posicionam sobre o ponto de vista das características tipicamente femininas, as deputadas **C** e **E** deixam explícito, em suas respostas, valores que não condizem com a fragilidade e sim a uma posição de firmeza frente às questões emergidas na esfera política. Lutar, correr risco, acreditar, posicionar-se, ser destemida e não ter medo do desafio são características vistas como masculinas dentro da sociedade brasileira, mas que, também, fazem parte do universo feminino.

Por isso, no conjunto das características mencionadas pelas deputadas paranaenses, percebemos diferenças de agir e pensar entre as próprias mulheres e isto mostra que o fazer político diverge de acordo com a forma de ser de cada sujeito. Estas diferenças são importantes e devem ser respeitadas para que haja um debate plural e não homogêneo frente às demandas emergidas. Assim, o

que o equilíbrio entre o ser forte e frágil das mulheres viabiliza uma atuação política menos individualista através de ações e projetos que favoreçam a causa dos grupos historicamente excluídos.

De acordo com Avelar (2001) as pesquisas em todo o mundo apontam para o fato de que só elas tratam de defender as questões que fazem parte de seu universo de interesses, como as políticas sociais ligadas à saúde da mulher e da criança, a luta pela implantação de escolas e creches, controle produtivo, aborto, discriminação e assédio sexual, dependência econômica e assim por diante. Além disso, é largamente sabido que os temas defendidos pelas mulheres, na política, são principalmente os de natureza social, o que, no Brasil, significa modernidade política devido a emergência de novos temas, antes tratados de modo secundário pelos políticos.

Nesse sentido, aumentando o contingente feminino em todos os níveis de poder, esperamos maior sensibilidade com as iniciativas que beneficiarão uma grande maioria excluída. Obviamente, não são todas as mulheres políticas que atuam desse modo. Muitas delas, cujas origens são tradicionais e conservadoras, defendem antes interesses individuais e deixam de lado os interesses coletivos.

Ademais, a espiritualidade, o dom divino explícito na fala da deputada **E** também aparece como motivação na política. O impulso político dado pelos seus princípios e valores engendrados no bem do próximo, a partir de valores morais, religiosos coloca a ação política como um dom divino, da natureza e não como um processo resultante das relações sociais concretas. De forma empírica, podemos dizer que a espiritualidade está mais presente na vida das mulheres.

A Igreja desenvolveu duas vertentes no que diz respeito à política formal. De um lado, temos mulheres, influenciadas pela posição de uma Igreja que permanece sob a ideologia conservadora, em que a prioridade na vida da mulher deve ser a responsabilidade com a reprodução, com o lar e com a família. Por outro lado, temos uma Igreja posicionada nas preocupações sociais, impulsionando os fiéis a lutarem pelo progresso das classes oprimidas.

A esse respeito, Avelar (2001) comenta que a “Igreja que é comprometida com questões sociais é uma das instituições que mais politizam as mulheres”, o que pode ser considerado um progresso na vida política do sexo feminino, pois, num passado remoto, as mulheres dentro da Igreja tinham uma postura tradicional e conservadora.

Em seguida, perguntamos às deputadas como ocorreu o processo eleitoral em relação às dificuldades relacionadas à campanha. Das cinco entrevistadas, as deputadas **A, B e C** apontaram a questão financeira como a maior dificuldade:

Creio que as maiores dificuldades foram de ordem financeira. Concorri com candidatos da região com alto poder aquisitivo, e fiz uma campanha muito simples. Entretanto, foi uma dificuldade que acabou demonstrando-se uma surpresa muito boa: a de que o povo que acompanhou o nosso trabalho no município ficou satisfeito e, com uma campanha modesta, nos honrou com o mandato de deputada (A).

A pedido da deputada (B) essa resposta não foi mencionada.

[...] Não posso competir, por exemplo, na questão econômica com aqueles que têm muito mais dinheiro do que eu tem, eu não faço a política da maneira que muitos fazem, eu não troco nada. Então, essa é a dificuldade (C)

Nas respostas acima, percebemos que as deputadas fazem uma campanha modesta e sem muitos recursos, o que acarreta dificuldades nas oportunidades de eleger-se perante aqueles que possuem maior viabilidade financeira. O sistema eleitoral brasileiro ainda é mediado por correlações de forças ditadas pelo poder econômico. Quem investe mais, tem mais chances de ingressar num cargo eletivo. Este processo pode estar relacionado à falta de uma educação menos sexista sobre política no Brasil e a ausência de princípios democráticos.

Uma maior preocupação com a politização da população por parte das autoridades seria fundamental para o rompimento de uma prática política engendradora de atitudes compensatórias. Infelizmente, muitos ainda votam pelo que lhe é oferecido e não pela avaliação das propostas de seu candidato.

Assim, a cultura política brasileira é marcada por práticas clientelistas, vigorando um sistema político personalista. Araújo (2005) argumenta que o personalismo corrobora com ações de patronagem e assistencialismo, fragmentando a participação daqueles que possuem menores financiamentos em sua campanha.

A característica do personalismo, que tendem a marcar a atuação de muitos partidos, conferindo-lhes também uma prática política individualizada e

mediada pelo clientelismo, pode ser considerada como um fator que afeta negativamente as mulheres. (ARAÚJO, 2005, p.206).

A fala da deputada C, “eu não troco nada” vem ao encontro da afirmação acima. O Brasil, infelizmente, alimenta uma política assistencialista e autoritária, cujo troca de favores, nepotismo, jogos de interesses e individualismo fazem parte da vida de alguns políticos. Esse movimento injusto e anti-democrático acaba afetando principalmente os segmentos de menor status social¹⁷.

Além disso, o fato da política formal ser um campo tradicionalmente ocupado pelos homens, tende a gerar discriminação quando se trata de candidatas mulheres, pois os partidos continuam a reproduzir perfis tradicionais e conservadores, não dando as mesmas oportunidades de acesso aos segmentos historicamente excluídos da sociedade como as mulheres, negros e homossexuais.

Dessa forma, observamos que a dificuldade da mulher em estar mais presente dentro da política formal não reside somente na disponibilidade em participar ativamente nos espaços decisórios de poder e de conseguir destaque dentro dos partidos, mas sim de alcançarem condições concretas para competirem dentro do sistema eleitoral, agravado de situações excludentes.

Nesta perspectiva, Araújo afirma:

O processo de recrutamento eleitoral é mediado por fatores internos e externos ao partido e ao próprio sistema eleitoral. A eleição das mulheres também é mediada por um processo que envolve desde as motivações individuais para candidatar-se - condicionadas por sua disposição, pelas oportunidades para disputar e pela análise dos recursos disponíveis – até a possibilidade de ser indicada pelo partido. Isso na maioria dos casos, implica um cálculo pragmático da correlação de forças e dos objetivos partidários em uma determinada eleição, passando, ainda, por seus compromissos ideológicos (ARAÚJO, 2005, p.198 - 199)

Além da dificuldade financeira, o fato de ser mulher também aparece como dificuldade para alcançar um cargo eletivo. A deputada **D** comenta que:

*[...] muitos criticavam e falavam que não tinha viabilidade eleitoral, por eu ser agricultora e mulher. Depois de eleita, isso tudo foi superado. Tenho me esforçado muito para corresponder a confiança depositada na minha pessoa (**D**).*

¹⁷ Menor status social quer dizer a menor posição econômica e ocupacional dentro da esfera pública.

A resposta acima, afirma, mais uma vez, que a sociedade ainda está marcada de resquícios patriarcais e machistas, visto que a política, muitas vezes, não é vista como um campo pertinente à atuação feminina. A sociedade ainda considera que a mulher não tem condições de exercer um cargo de poder. Esse preconceito não é uma prerrogativa apenas masculina, estudos afirmam que a própria mulher carrega consigo essa ideologia.

Tabak e Toscano (1982, p.39), afirmam que as próprias mulheres são preconceituosas com relação à candidatura do sexo feminino. Em pesquisa realizada com 300 mulheres, através de entrevistas apareceram falas como “Política é coisa de homem”, “eu não posso participar da política”, ou “é difícil”, “mulher fala muito e não cumpre”, demonstrando de modo inequívoco, os pesados preconceitos que ainda cercam o desempenho político da mulher.

A esse respeito, a deputada **E** afirma que por ser mulher, sua maior dificuldade neste período foi conciliar vida familiar com a vida política:

Conciliar a vida política partidária com minha vida pessoal foi a minha maior dificuldade. Conciliar os papéis que a sociedade te cobra como mãe, esposa, como cuidadora da família é muito difícil. A sociedade cobra muito mais da mulher em relação a estes papéis do que o homem e estas duas funções são complicadas. A política propriamente dita requer muito tempo e a família também (E).

Mais uma vez a fala acima nos remete ao preconceito, aos valores machistas engendrados pelo patriarcalismo. Os cuidados com a família ainda recaem prioritariamente sobre as mulheres.

Essa é uma questão levantada por Tabak ao afirmar que:

[...] muitas mulheres que estão no espaço público - no mercado de trabalho, na política e que desempenham atividades profissionais de alta qualificação não estão liberadas de responsabilidades domésticas. Seu papel como esposas e mães ainda considerado pela sociedade em seu conjunto - como a sua primeira obrigação. Logo muitas delas se deparam com uma situação extremamente dúbia, uma vez que tem que ser, simultaneamente, “boas” mães e esposas e “muito boas” profissionais, porque ainda estão num processo de reconhecimento profissional e torna-se necessário provar que são tão capazes quanto os homens e isto acarreta conseqüências negativas na vida pública das mulheres (TABAK,1983, p.75).

Mulheres profissionais e políticas, muitas vezes, sentem-se culpadas ao deixarem seus filhos e maridos para trabalhar fora, ou, nas palavras da autora mencionada acima, as mulheres por dedicarem-se todas as horas do dia à vida pública acreditam prejudicar a vida doméstica. Com isso, é comum sabermos que muitas mulheres, ao casar e ter filhos abandonou a profissão para dedicar-se, exclusivamente, aos cuidados do bebê e da casa.

Nesta perspectiva, Tabak (1983, p. 75) menciona que mulheres desistem de suas atividades profissionais quando têm filhos pequenos, como resultado da pressão social que têm que enfrentar. Algumas delas retornam ao mercado de trabalho depois que seus filhos estão crescidos, mas os anos de inatividade profissional forçados, certamente, refletem sobre seu desempenho e isso causa sérios danos a suas carreiras.

Diante do exposto, perguntamos às parlamentares se tiveram apoio dos filhos, do marido, da família, em geral, para candidatarem-se deputadas estaduais e quais as maiores dificuldades que encontraram na relação entre o público e o privado, principalmente no período eleitoral. Todas as deputadas responderam que tiveram total apoio da família.

A propósito:

A minha família sempre acompanhou e foi solidária em toda a minha trajetória (A).

Minha família sempre militou na política e sempre contei com a ajuda de todos. Minha mãe tem 82 anos e trabalha na campanha eleitoral todos os dias, sempre atenta aos movimentos de todos. É uma honra contar com todo esse apoio. É um orgulho para mim (B).

Sempre tive total apoio da minha família. Eu sou a segunda filha de uma família de onze irmãos, minha mãe teve oito filhos e adotou três. A única filha que deu continuidade na vida política e pública fui eu. Sempre me deram apoio integral. Meus filhos desde pequeninhos me acompanhavam pra lá e pra cá. Participavam comigo das manifestações e das passeatas. Hoje já são adultos, sou até avó. Considero minha participação política muito importante e até determinante na educação dos meus filhos como cidadãos críticos, cidadãos do bem, cidadãos de bom caráter (C).

Sempre contei com o apoio da minha família, principalmente do meu marido e dos meus filhos. Isso é fundamental numa campanha e no trabalho depois. (D).

Tive total apoio da minha família. É impossível chegar onde estou sem o apoio da família, sem a compreensão do marido e dos filhos (E).

Diante dessas respostas, o apoio familiar é notadamente fundamental nas decisões políticas das entrevistadas. Dessa forma, a deputada **E** enfatiza que,

[...] o apoio familiar é muito importante porque as mulheres ainda são muito ligadas na esfera privada. Tem coisas que nós mulheres fazemos questão de manter com a gente e não abrimos mão, como exemplo, o cuidado com a casa e com os filhos (E).

De acordo com Araújo (2005), o envolvimento das mulheres ainda é condicionado na sua dinâmica entre a vida familiar e a vida profissional, pois a ligação com o privado é muito forte. Esta ligação é uma tendência ligada ao feminino, pois está associada à naturalização biológica de mãe e esposa. Por séculos, a mulher ficou limitada à esfera doméstica restringindo sua condição de cidadã e essa ideologia machista percorre a sociedade ainda nos dias de hoje.

Portanto a ligação da mulher ao espaço privado, à sua condição de mãe e esposa ainda são funções, valores e princípios que conduzem o agir feminino. Como prova disso, verifica-se que todas as deputadas acima mencionam a importância da família nas suas decisões fora de casa, dentro da vida política. Atuar na política, sem o consentimento familiar, seria romper com sua identidade socialmente construída. Dessa forma, notamos que a família tem lugar prioritário na vida dessas parlamentares.

Este fato nos leva às considerações de Avelar (2001) ao afirmar que a presença feminina na política local é mais evidente, conforme mencionamos anteriormente, porque permite de forma mais fácil conciliar os deveres domésticos com os deveres políticos.

Tanto que, se analisarmos a presença feminina nas esferas políticas locais, encontramos um aumento considerável na representação feminina. De acordo com os dados estatísticos do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) no ano de 2000, foram eleitas 317 mulheres (5,70%) e 5.241 homens (94,28%), a prefeituras municipais, totalizando 5.559 eleitos/as. Já em 2004, foram eleitas 407 prefeitas (7,35% do total) e 5.111 homens (91,95%). O crescimento absoluto das mulheres eleitas foi de 90 cadeiras, representando um crescimento de 28,3%. Elas ampliaram a sua participação em 1.6 pontos, passando de 5,70% para

7,35% do total de prefeitos/as eleitos/as (CFEMEA, 2004).

Sendo assim, podemos dizer que a família ainda desempenha um papel fundamental no processo de socialização política dos seres humanos e, principalmente, do sexo feminino, qualquer que seja o sistema político vigente no país e não obstante as profundas transformações sociais que ela vem sofrendo no período histórico mais recente, dos conflitos de gerações, de novo tipo de relacionamento que se estabelece entre seus membros. É muito forte a influência dos laços familiares sobre o comportamento político, particularmente, naqueles países em que a prática democrática não é regra, mas antes exceção (TABAK, 2001, p. 50).

Mesmo sabendo que a dificuldade de conciliar esfera doméstica com a esfera pública tenha aparecido como dificuldade na resposta de uma deputada, consideramos importante saber como as deputadas articulam a vida pessoal com a vida profissional. A esse respeito, fizemos a seguinte pergunta: No decorrer da sua atuação pública, como concilia vida familiar com a carreira política? Há dificuldades?

Como em qualquer outra atividade, e isso é típico de nós, mulheres, sempre há que se buscar mecanismos que conciliem a vida pessoal com as exigências do nosso trabalho, comenta a entrevistada A.

Temos que nos virar em dez, utilizando um tema bem popular. Não adianta, tem algumas coisas que nós mulheres não abrimos mão mesmo trabalhando fora de casa. Alguns afazeres domésticos que gostamos de manter com a gente e isso não é fácil. Mas com o tempo fui me adaptando, abrindo mão de algumas coisas, passando funções para os filhos, marido e adequando os horários num constante movimento de abrir mão. Hoje eu trabalho aqui na assembléia no Centro Cívico e resido em Araucária com minha família. Lá eu tenho meu escritório, eu tenho minha vida pessoal e fico dividida entre esses dois momentos. E

Eu sempre dedico um tempo para a família. Tenho dois filhos que estão cursando o ensino superior. Nós temos muito diálogo e acho isso fundamental. Eu procuro acompanhar tudo na vida deles, e acho que consigo ser uma mãe presente, mesmo às vezes não estando na presença física. O fato de eles acompanharem nossa luta desde pequenos, faz com que tenham compreensão do trabalho, isso ajuda superar algumas dificuldades. (D)

A resposta dada pelas deputadas acima nos leva a questão da dupla jornada que vem sendo discutido nos últimos anos. A dupla jornada é o exercício de

funções dentro e fora do lar. O acúmulo dessas atividades sobrecarrega as mulheres, provocando uma enorme desigualdade entre homens e mulheres. Desigualdade esta percebida ao analisar que a mulher que atua na esfera pública não obtém o mesmo salário que os homens e na esfera privada, muitas vezes, não têm a colaboração do marido na divisão dos afazeres domésticos.

As atividades da reprodução social (tarefas domésticas, cuidados com as crianças, enfermos, idosos do grupo familiar) precisam ser reconhecidas como trabalho produtivo e socialmente necessário, embora não remunerado. A dupla jornada de trabalho da mulher (que não é exercida por vocação) tem um custo altíssimo porque implica a sua participação no mercado de trabalho em condições absolutamente injustas e desiguais, provocando, muitas vezes, a interrupção da vida profissional, a opção forçada pela informalidade e até a exclusão definitiva do mercado. (OLIVEIRA, 2003).

Vejamos o comentário da deputada **B**:

Estar disposta a representar a população é uma missão muito importante na vida de cada um de nós, mas é preciso saber separar. Temos uma vida diferente, mas procuro preservar e garantir o bem estar de minha família. A educação nós recebemos no berço e temos que passar o melhor para nossos filhos, prepará-los para a vida. É uma missão honrada e delicada, a família precisa de respeito e atenção, mas consigo conciliar sim, valorizando sempre a qualidade do tempo que passamos juntos. O convívio e o amor com minha família são essenciais.

As frases mencionadas pelas deputadas como “preparar os filhos para a vida” e “o amor essencial da família” demonstram que as mulheres, mesmo aquelas que não estão alienadas no mundo privado, reproduzem, muitas vezes, valores, princípios e comportamentos tradicionais e conservadores.

De acordo com Avelar (2001, p.89), atitudes e comportamentos conservadores são aqueles que referendam a continuidade da ordem estabelecida, ou seja, o cuidado com os filhos, com o marido e com o lar, no geral, recaem sobre as mulheres, os quais foram impostos pela sociedade patriarcal e vêm sendo reproduzido até os dias de hoje.

Exemplo disso pode ser encontrado nas relações familiares quando mães e pais determinam que as filhas, enquanto crianças devem brincar de casinha

e de boneca. Nesta perspectiva,

[...] a tradição, o costume, e mesmo o comodismo, concorrem para que se mantenha o mito da existência de trabalhos que são naturalmente femininos, mesmo depois que a ciência demonstrou que não há, a priori, uma divisão sexual, por assim dizer, biológica das atividades humanas, decorrendo tal divisão de conceitos que são tipicamente cultural e socialmente condicionados. (TABAK; TOSCANO, 1982, p. 62).

Em contrapartida, a entrevistada **C** demonstra, através do seu depoimento, que não reproduz essa ideologia. A saber:

Conciliar as duas esferas é absolutamente possível quando você incute na sua família que ela é a primeira sociedade por direitos e obrigações. Eu nunca fui uma mulher que entendesse que era responsabilidade única e absoluta minha, por eu ser mulher, o serviço doméstico, eu sempre dividi isso com minha família. Meus dois filhos homens sempre arrumaram suas próprias camas e lavaram suas próprias cuecas, sempre me ajudavam a colocar a mesa, me ajudavam nos afazeres domésticos, sempre conciliando seus estudos e outras responsabilidades. Nós tínhamos uma agenda coletiva de divisão das tarefas dentro de casa. Isto foi muito bom, muito produtivo e nunca me senti culpada por atuar na vida pública, porque acredito que o importante na relação entre mãe e filho é a qualidade da relação e não a quantidade de tempo que você fica com eles. É um exercício democrático, tentando dentro da minha casa não reproduzir a ideologia machista e deu muito certo. Se as mulheres que trabalham fora tem essa consciência tudo fica mais fácil. Seu marido ajuda na cozinha, você administra com todas as tarefas de casa como uma primeira sociedade porque todo mundo come, bebe, dorme, então, essa divisão do trabalho era minha obrigação política. Se lutamos por uma sociedade com igualdade e oportunidade por que você vai fazer diferente dentro da sua casa? Por que você te que ser a única responsável pelo serviço doméstico? Não, isso tem que ser mudado. Hoje meus filhos cozinham, lavam e passam como algo natural e foi muito bom essas atitudes na relação com suas namoradas e esposas. Eles são totalmente independentes, se não tenho tempo de ir para casa na hora do almoço sei que eles farão o almoço deles. Que homem que não é capaz de fazer seu próprio prato de comida. Por isso, é muito importante adotarmos isso na nossa vida, não como discurso, mas sim como prática. (C)

De acordo com as respostas das entrevistadas, foi nos possível perceber que as deputadas **A**, **B**, **D** e **E** ainda permanecem dentro da ideologia

tradicional, trazendo para si maior responsabilidade com a educação familiar, mesmo trabalhando fora de casa.

Apesar do acúmulo de responsabilidades entre o público e o privado, não sentem dificuldades de conciliar as duas esferas, exceto a deputada E. A dificuldade exposta pela deputada **E** pode estar relacionada ao fato da falta de experiência em cargos políticos, visto que, eleita pela primeira vez, ainda não tem o domínio das redes que articulam e dão apoio a sua função de parlamentar, o que pode vir a exigir mais dedicação e tempo para se familiarizar com toda a estrutura de trabalho. Já a deputada **C** revela que estabeleceu a divisão das tarefas domésticas a fim de romper com paradigmas e estereótipos femininos.

5.2 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: DISCRIMINAÇÃO; CARGOS DE REPRESENTAÇÃO

A respeito da participação das deputadas dentro da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, fizemos a seguinte pergunta a elas: Como é sua participação dentro da ALEP? Tem um bom acesso para mediar suas ações enquanto liderança pública?

A entrevistada **A** respondeu:

Creio que tenho conseguido desenvolver a contento as atividades legislativas. Sempre fiz política de uma forma simples, dedicada e sem alardes, e é como tenho feito meu trabalho como deputada.

A deputada **B** afirmou:

Sou bastante atuante. Já fui líder do Partido Progressista, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente. Hoje, sou 4ª Secretária da Assembléia. Participo das discussões dos Projetos de Lei e de todas as matérias em pauta. Atuei na implantação da TV Assembléia e estou trabalhando na implantação da Escola do Legislativo, buscando treinamento para os servidores do Poder Legislativo. Em razão dos projetos de lei apresentados, em 2005 recebi o Prêmio de Melhor Deputada Estadual, na 38ª edição dos Melhores do Ano, do Diário Popular. Costumo dizer que faço a política da boa vizinhança. É claro que existem momentos mais complicados, mas acima de tudo,

sou uma pessoa tranqüila, que aprendeu em casa a respeitar o próximo. Para mim, a Assembléia é a Casa de todos os paranaenses, estamos para trabalhar pelo bem do nosso Estado. Além disso, sempre consigo, de maneira eficaz, transmitir todas as mensagens no plenário da Assembléia. Agradeço muito porque sou uma deputada respeitada pelos meus colegas, mesmo quando há divergências.

A esse respeito, a entrevistada **C** comenta:

[...] sempre procurei ser uma deputada muito atuante, cumprindo meu papel, enfrentando situações complicadas mas nunca deixando o “rolo compressor” passar por cima de mim. Nunca permiti isso, sempre mantive uma postura e essa postura tem que ser mostrada para os colegas de trabalho e para a sociedade através de sua competência do seu trabalho mostrando que você tem condições de defender idéias, que você tem conhecimento, tem informação da conjuntura nacional, estadual e municipal pois contra conhecimento e informação não há discurso machista que resista. Por isso, temos que estar preparadas, capacitadas para exercer esses papéis. Eu sempre fui uma defensora incondicional das minhas idéias [...]

O depoimento acima explicita que as mulheres enfrentam preconceito e, por isso, precisam ser motivadas a inserir-se na política através de uma educação política menos sexista, que contribua para a mudança de valores culturais machistas e tradicionais.

Atualmente, diversas ações vêm sendo instituídas para ampliar a presença feminina, por exemplo, a campanha nacional “Mais Mulheres no Poder¹⁸” cujo objetivo é estimular a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no Brasil.

Segundo o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a participação das mulheres, nos espaços de poder e decisão, tem entre seus objetivos, a promoção de mudança cultural na sociedade. Tais mudanças visam à formação de valores e atitudes em relação à autonomia e ao empoderamento das mulheres e o estímulo à ampliação da participação feminina nos cargos de decisão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos partidos políticos, assim como em entidades representativas de movimentos sociais, como sindicatos, conselhos e

¹⁸ www.maismulheresnopoderbrasil.com.br

associações, promovendo uma participação igualitária, plural e multirracial.

A entrevistada **D**, também, afirma:

Tenho um bom acesso, não encontro muitas dificuldades na Assembléia. O problema é que muitas reivindicações que nos chega não depende só de nós para ter respostas, isso dificulta o trabalho. É um conjunto de coisas, interesses partidários, políticos que não dependem só da minha boa vontade, relata a entrevistada.

A resposta da deputada **D** vem ao encontro dos diversos estudos sobre o sistema político brasileiro o qual, muitas vezes, é dominado por práticas individualistas que acabam dificultando o verdadeiro exercício democrático, uma vez que, se as opiniões, demandas de modo coletivo não têm a mesma abertura dentro das instituições, não há como existir democracia.

De acordo com Tabak (1983 p.127), no Brasil, as experiências políticas têm demonstrado existir uma relação estreita entre a verdadeira democracia e com a mais ampla participação das mulheres e das massas populares em geral, ou seja, quanto menor a participação dos segmentos tidos como excluídos, menor realização do exercício democrático no Brasil. E, sem democracia, não há como garantir os direitos iguais a todos os cidadãos.

Nesse contexto, Avelar (2001, p.158) comenta que os debates sobre a democracia deliberativa¹⁹ estão aí para mostrar que, na maioria dos países latino-americanos, há democracia para uns e não para outros. Assim, afirma que democracia sem participação dos segmentos diferenciados é vista sob a perspectiva de uma privação de direitos de cidadania da grande maioria.

Já a resposta dada pela entrevistada **E** deixa explícito que ela tem um bom acesso dentro da ALEP, reafirmando, como já foi tratado anteriormente, que as dificuldades estão no período das campanhas.

Assim, relata:

Acho essa pergunta bastante pertinente, porque as mulheres acabam achando que sofrem alguma discriminação quando estão investidas de um cargo político pela questão de gênero, e

¹⁹ Democracia deliberativa é a necessidade de justificar as decisões tomadas pelos cidadãos e pelos seus representantes. Espera-se que ambos justifiquem as leis que querem impor uns aos outros. Sobre democracia deliberativa ver Gutmann e Thompson (1996).

absolutamente, eu não consigo detectar isso. Hoje eu sou presidente da comissão de defesa dos direitos da mulher, da criança e do adolescente e vice-presidente da comissão de ecologia e meio ambiente e também membro ativo da comissão de saúde. Em todos os lugares eu tenho voz e voto e sempre tive por parte dos demais parlamentares. Apesar de sermos a minoria, o respeito e o reconhecimento do nosso trabalho existem. Então, não vejo nenhum tipo de preconceito aqui dentro. O difícil é chegar até aqui. Agora, depois que você está investido de um cargo público eu não acredito na existência do preconceito e da discriminação. É claro que temos que nos capacitar, temos que marcar nosso território através da competência política, e a partir do momento que alcançamos isso, temos reconhecimento como qualquer outro parlamentar independente do sexo ou da opção sexual”, finaliza a entrevistada.

Apesar do avanço dentro dos espaços institucionais, através da abertura e participação das parlamentares em cargos de maior representação dentro da ALEP, percebemos que há uma maior atuação das mulheres em atividades tidas como femininas. Para exemplificar essa questão, os cargos que elas ocupam são, na maioria das vezes, direcionados para áreas de natureza social como: criança e adolescente e saúde. Portanto, mesmo que as legisladoras não percebam preconceito nesse espaço institucional, consideramos que ele existe sim, enrustido em pequenas situações como a ausência feminina nas comissões de orçamento e finanças.

Mesmo assim, não podemos deixar de considerar que as parlamentares paranaenses demonstram um discurso ativo dentro da prática parlamentar. É plausível que as deputadas estão investidas de um cargo político nunca antes permitido a elas, o que já é um grande avanço na conquista dos direitos femininos. Além do mais, fazem-se visíveis dentro dos espaços institucionais da ALEP, através dos debates e participação nas comissões e secretarias.

Em relação aos cargos de representação, as mulheres em exercício parlamentar (16^a legislatura) fazem parte da mesa executiva, ocupam cargos de poder, estão presentes em várias comissões e encontram abertura no campo do debate. Em virtude dessa atuação política, relatam que o acesso, o reconhecimento e o respeito são preservados no dia-a-dia de seu trabalho, o que facilita o desenvolvimento de suas ações dentro do parlamento. Por isso, reafirmam que a maior dificuldade de acesso e reconhecimento está no período das campanhas

eleitorais e não quando estão investidas de um cargo na elite política.

Vale ressaltarmos que, segundo o regimento interno da ALEP (art. 15), a mesa é órgão diretivo dos trabalhos da Assembléia Legislativa, sendo composta de: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário e 5º Secretário.

O fato das mulheres, atualmente, fazerem parte da mesa executiva é considerada como um grande avanço na igualdade de oportunidades dentro da ALEP.

Hoje sou 4ª Secretária da Assembléia, participo das discussões dos projetos de lei e de todas as matérias em pauta [...] Agradeço muito porque sou uma deputada respeitada pelos meus colegas, mesmo quando há divergências (B).

Com relação aos cargos, acreditam que estão caminhando para a igualdade, pois, hoje, todas estão integradas nas discussões de grande relevância nos trabalhos legislativos.

Importante mencionarmos que “o trabalho na Assembléia Legislativa é regulado pelas Constituições Federal, Estadual e pelo Regimento Interno da Casa”. “As divisões de vagas nas Comissões Permanentes são feitas na forma de Regimento Interno e observado a representação partidária”, relatou a deputada **B**.

Uma vez que estamos falando da participação feminina nos órgãos diretivos da ALEP, sabemos que, até os dias de hoje o cargo de maior representação dessa instituição - a Presidência - ainda não foi ocupada por uma mulher, mas as entrevistadas comentam que elas vêm caminhando para alcançar esse objetivo.

Nesse contexto, as deputadas **C** e **E** afirmam, respectivamente:

Dessa forma, a questão da participação deve ser trabalhada dentro dos partidos através de uma política educacional menos excludente e sexista, onde as mulheres consigam viabilidade através da sua vontade, da sua militância, e não pelos critérios estabelecidos, que muitas vezes, as distanciam do universo político. “Estamos lutando muito para que a educação não seja sexista, que a educação seja solidária e democrática. (C)

Na história da ALEP, não vi nenhuma mulher ser eleita presidente. Pela primeira vez, no ano de 2006 uma mulher passou a integrar a

mesa executiva. Acho que é porque nossa representação ainda é pequena: de 54 parlamentares, apenas 4 são mulheres. Ainda não conseguimos a presidência porque somos minoria. Por isso, é necessário maior participação e envolvimento das mulheres para atingirmos a igualdade. (E)

Na resposta da deputada **C**, verificamos uma questão importante a ser mencionada: a educação política dentro dos partidos políticos. Os partidos políticos, muitas vezes, adotam regras sexistas e excludentes que acabam inviabilizando a maior participação feminina.

Portanto é necessário, para ampliarmos a presença das mulheres na política, que haja uma educação política relacionada com os direitos e deveres cívicos, sobretudo o direito à participação. De acordo com Avelar (2001), para uma educação menos sexista, “os governos, parlamentares, partidos políticos, organizações sindicais, organizações não-governamentais e mídias podem todos contribuir para esse processo.”

A esse respeito, Norris afirma que:

[...] a baixa representação tem observado que o problema das mulheres não reside tanto em conseguirem ser indicadas candidatas e, sim em conseguirem condições efetivas de competir – no primeiro momento, internamente nos partidos, com aqueles que já detêm certa vantagem eleitoral como a de possuir mandato ou ter redes partidárias de apoio e, em seguida, extremamente ao partido, no mercado eleitoral” (NORRIS, 2003, apud ARAÚJO, 2005, p.196).

Ter vontade política, portanto, não é suficiente para o engajamento numa candidatura. O sistema é muito mais complexo, pois há que se considerar os requisitos do sistema eleitoral brasileiro, os interesses partidários e a viabilidade das redes de apoio.

Segundo Araújo (2005, p. 209), os registros relacionados às mulheres nos programas partidários de alguns partidos ainda surgem como forte referência à sua condição de mãe e instrumento de sustentação e reprodução de valores familiares e não à sua condição de sujeitos políticos configurados independentes da maternidade e/ou da família.

Nesse contexto, fizemos a seguinte pergunta: Por ser mulher, já

enfrentou algum tipo de preconceito, discriminação, exclusão no decorrer da sua atuação parlamentar ?

Das cinco entrevistadas, apenas uma deputada comentou que enfrentou preconceito na sua atuação parlamentar. Essa situação foi mencionada pela entrevistada **C**:

Há preconceitos sim, há discriminação sim [...] É difícil, porque se você tem uma posição como a minha de firmeza as pessoas dizem “parece um homem fazendo política”. E se você se sensibiliza, emociona aí dizem “é uma mulher fazendo política”. A mulher quando vê uma situação, como exemplo, a questão do boicote sobre nossa carne diante da febre aftosa que nem existia no Paraná, mas que levantou toda aquela polêmica, eu entendi que a Assembléia Legislativa tinha que discutir a situação, porque nós estávamos perdendo recursos, era uma situação econômica gravíssima que estava se estabelecendo no Brasil e no Paraná. Nesse momento um colega me disse: isso não é assunto para mulher, ponha-se no seu lugar. Como se a mulheres tivessem na política para trocar receitas e não para trocar idéias e nós temos que quebrar isto. Diante dessa situação, me posicionei e disse: este assunto é de interesse do Estado e eu fui eleita para isso, não só para fazer leis e fiscalizar, mas para fiscalizar, acima de tudo as boas leis, os cuidados com o patrimônio público, acompanhar as ações do governo. Assim, procurei cumprir meu papel com maior respeito, com maior ética e isso não é mérito, é mais que obrigação.

E continua:

Dentro da Assembléia Legislativa, das Câmaras de Vereadores, dos governos constituídos, se reproduz o que a sociedade é; o parlamento é o que a sociedade é: machista e preconceituosa; pois acham que nós mulheres temos que ser enfermeiras, professoras, assistentes sociais, profissões consideradas femininas [...]; que não podemos ser matemáticas, físicas, engenheiras. Nós estamos quebrando esses paradigmas, mas muitos ainda continuam nos rotulando.

Apesar de apenas uma deputada relatar uma situação de preconceito, sabemos, por meio de pesquisas e estudos, que o preconceito sobre a mulher ainda ocorre em pleno século XXI. É só pararmos e olhar a situação feminina nas instâncias de poder, sua minoria e a falta de acesso.

Essa situação está ligada à trajetória histórica de restrições, limites e submissões que, por muito tempo, condicionou a mulher como sujeito incapaz de

atuar na vida pública, principalmente em esferas de poder como o Parlamento. Por isso, a entrada na esfera pública é marcada por preconceitos que foram construídos socialmente, através de conceitos machistas estabelecidos há muito tempo na sociedade brasileira.

Esses preconceitos e machismo acabam limitando a entrada da mulher na política. Jaquette (1975) assinalou que a limitada participação da mulher em atividades produtivas e a sua escassa aparição nas esferas políticas é resultado da permanência de valores tradicionais com respeito a qual deve ser o papel adequado da mulher e a forma que a família impõe de maneira contínua uma concepção estereotipada das diferenças entre os sexos. A causa principal é o machismo. Em geral, a política continua sendo terreno só para os homens; e são os valores masculinos que se consideram apropriados (apud TABAK, 1983, p. 59).

O exposto acima revela que a mulher ainda está para o privado e homem para o público. As conotações estereotipadas dentro da sociedade permanecem, ao refletirmos de forma empírica que, quando nos deparamos com uma mulher que dedica o tempo máximo de sua vida ao público, escutamos comentários como “que mãe desnaturada, não dá atenção a seu filho” ou essa “mulher tem atitudes masculinas”, “coitado do marido”, “política é coisa de homem”. Estas expressões revelam a dicotomia entre público e privado, a qual, nas palavras de Studart “a mulher em nosso país ainda é um ser privatizado e isto se deve aos preconceitos machistas consolidados e reforçados em nossa cultura” (apud TABAK; TOSCANO, 1982, p.17).

Studart (apud TABAK; TOSCANO, 1982) afirma também, que este fator explica as diferenças profundas que existem entre homem público e mulher pública: a primeira é o cidadão de grandes virtudes que se ocupa dos interesses gerais da comunidade; a segunda, uma pessoa degradada, posta a serviço da sexualidade de todos.

O preconceito, experimentado pelas mulheres, acaba intimidando muitas delas a exercerem uma participação ativa dentro das decisões políticas do país, uma vez que a arena política, arraigada de conceitos patriarcais, tem sido ocupada, na grande maioria, pelos homens. Porém, sabemos que as mulheres, conforme apontamos no terceiro capítulo dessa pesquisa, sempre esteve lutando através de reivindicações, manifestos e movimentos contra a ideologia dominante, fato este que vem permitindo uma evolução na vida pública feminina.

5.3 ATUAÇÃO PARLAMENTAR: OS PROJETOS E A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Iremos agora analisar a atuação parlamentar na perspectiva de gênero, buscando evidenciar se as deputadas, por serem mulheres, atuam mais que os homens nas ações voltadas para a defesa dos direitos femininos.

Segundo Guzmán (2000) as políticas públicas de governo incluem uma perspectiva de gênero quando existe uma vontade explícita, de parte das autoridades, de promover uma redistribuição entre os gêneros em termos de destinação de recursos, direitos civis e de participação, posições de poder e autoridade e valorização do trabalho de homens e mulheres..

De acordo com as entrevistadas, as mulheres atuam com uma perspectiva coletiva, com uma visão mais holística voltada para as questões sociais que emergem cada vez mais na sociedade brasileira. Foi enfatizado pelas deputadas que a grande maioria das mulheres trabalha com a razão e com a emoção e preocupa-se mais com questões voltadas para a família, fortalecendo as políticas públicas voltadas para defesa dos direitos femininos.

A propósito:

As mulheres fazem muita diferença na política. As pesquisas em todo o mundo apontam para o fato de que elas tratam de defender as questões que fazem parte de seu universo de interesses, como as políticas sociais ligadas à saúde da mulher e da criança, a luta pela implantação de escolas e creches, discriminação e assédio sexual, dependência econômica. É largamente sabido que os temas defendidos pelas mulheres na política são eminentemente os de natureza social, o que, no Brasil, significa modernidade política, devido ao seu caráter redistributivo, alvo muito longe ainda de ser alcançado pelas práticas políticas atuais (B).

Hoje, no Brasil, se existe 76 casas abrigos, 85 centros de referência, 14 defensorias públicas, 392 delegacias de mulheres é porque as mulheres estavam lá lutando por esses direitos. Nós conseguimos tirar do Código Penal o capítulo onde o estupro era considerado um crime contra os costumes e não contra a pessoa humana [...] conseguimos mudar para crime contra a pessoa humana (C).

Além disso, destacaram que:

as mulheres trabalham na política pensando nas próximas gerações, preocupadas com a construção de um mundo mais justo e igualitário, enquanto os homens, não generalizando, trabalham pensando no que vai dar ou não voto, pensando na sua reeleição.
(C)

A participação feminina é fundamental e por isso vejo com muita preocupação essa dificuldade de termos mulheres na política. Em 60 anos, de 1947 a 2007 passaram por esta casa apenas 15 mulheres enquanto já passaram mais de 800 homens. Isso me preocupa, pois existem particularidades de gênero que são muito claras na compreensão e no modo das mulheres verem o mundo
(E).

Todas as deputadas afirmaram que a mulher faz diferença na política. Deixam claro que a presença feminina é fundamental para o equilíbrio social e para o avanço na igualdade de gênero, assim dizer que, somente com a participação efetiva nesses espaços irão atingir a mudança e a construção de um mundo melhor para todos, uma vez que as mulheres entram na política para colocar em pauta debates que proporcionam ampliação de políticas públicas, ações efetivas na defesa dos direitos femininos.

Diante das respostas acima, indagamos: O fato de termos representantes femininas no parlamento realmente contribui para o avanço na igualdade de gênero e para a ampliação das políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres?

Como resposta, podemos afirmar que as mulheres quando investidas de um cargo político propõem mais ações voltadas para os direitos femininos do que os homens, mas ainda de forma tímida e pequena. O quadro abaixo mostra que de 1999 a 2007, foram aprovados no legislativo paranaense apenas oito projetos de leis voltados para as questões das mulheres.

Nesta perspectiva, muitas vezes, a presença feminina não garante a ampliação das políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres, pois, inseridas no sistema político, a atuação torna-se complexa ao relacionar-se com interesses partidários. “As candidatas e possíveis eleitas chegam às casas legislativas, via partido e com uma quase ausência de preocupação com a agenda feminista [...] e o campo da política institucional é problemático pela dificuldade de candidaturas de sucesso que se articulem em torno das questões referentes aos direitos das mulheres (PINTO, 1994, p. 204).

Segue, abaixo, o quadro comparativo de projetos apresentados por algumas deputadas e deputados paranaenses, no período de 1999 a 2007:

Detalhamento dos Projetos de Lei²⁰

MULHERES

Áreas temáticas	Número de projetos
Criança e adolescente	3
Divulgação dos crimes e das penas relativas à prostituição e a exploração sexual da criança e adolescente	
Institui o dia 18/05 como dia estadual do combate ao abuso sexual e a exploração de crianças e adolescente	
Obriga os hotéis a manterem fichas de identificação de crianças que se hospedem nos estabelecimentos	
Saúde	16
Realização de exames de emissões otoacusticas evocadas nos estabelecimentos de hospitais públicos e particulares do Estado	
Realização do exame ultra- acreen nos hospitais e maternidades da rede pública do estado	
Altera o art.1 da lei 14.588 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de otoacusticas	
Dispõe sobre o fornecimento de alimentos especiais para os portadores de doença celíaca nas escolas públicas	
Cria o programa estadual saúde vocal preventiva para professores da rede estadual de educação	
Autoriza a construção do Hospital Regional do Sudoeste, no município de Francisco Beltrão	
Autoriza o poder executivo a tornar obrigatório a realização do teste de acuidade de visão e auditiva na rede pública de ensino.	
Dispõe sobre atendimento prioritário aos portadores de deficiência	
Define diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral a saúde da pessoa portadora de diabetes	
Institui no Estado do Paraná o programa de rastreamento do câncer de colo retal	
Dispõe sobre a criação do programa estadual saúde vocal preventiva para professores(as) da rede pública estadual de educação	

²⁰ No quadro abaixo foram detalhados somente os projetos de lei aprovados pela plenária legislativa

Dispõe sobre o programa apoio às pessoas com psoríase(doença da pele)	
Institui o dia de luta contra o câncer de mama no Estado do Paraná	
Institui no Estado do Paraná o dia 06 de dezembro como o dia de luta contra o câncer de prostata	
Disciplina a utilização de eletrotermofoterapia em clínicas, consultórios e estabelecimentos de estética.	
Autoriza a construção do Hospital Regional do Sudoeste no município de Francisco Beltrão	
Educação	5
Autoriza o poder executivo a conceder benefícios aos professores do ensino especial- APAES.	
Dispõe sobre a exigibilidade da carteira de identidade para a realização de matrícula da rede estadual de ensino	
Prioriza a pessoa portadora de deficiência vaga em escola pública mais próxima de sua casa	
Institui o programa compromisso social de prestação de serviços à comunidade por alunos dos cursos de graduação das universidades estaduais públicas	
Institui a política de prevenção de acidentes e violência nas escolas da rede pública de ensino médio - CIPAS.	
Meio ambiente	13
Altera o art.10 da lei 12.493 de 22/01/99, que dispõe sobre a destinação dos resíduos sólidos no PR, visando o controle da poluição,da contaminação e a minimização dos seus impactos ambientais.	
Autoriza o gov do PR, IAP e Cohapar fazer cooperação e utilizar madeiras ilegais provenientes das apreensões e das florestas públicas remanescentes da Paraná ambiental, para a construção de casas populares	
Institui o programa estadual de recuperação e proteção de minas naturais de água no âmbito do Estado do Paraná	
Cria no Estado do Paraná o programa de conservação e uso racional da água nas edificações públicas estaduais.	
Dispõe sobre a urbanização de micro bacias nos perímetros urbanos do Estado do Paraná	
Dispõe sobre o "dia estadual da conscientização e prevenção de intoxicações por agrotóxicos"	
Cria no âmbito do Estado do Paraná o programa de incentivo a implantação de aquecedores solares de água.	
Dispõe sobre o uso e consumo de madeira reflorestada em obras públicas do Estado do Paraná	
Determina o povoamento com a distribuição de alevinos nos rios que cortam o território paranaense no período de proibição de pesca	
Cria no calendário oficial do Estado do Paraná o dia da água, a ser comemorado no dia 22 de março	
Dispõe sobre o Programa de incentivo à produção de biodiesel no Estado do Paraná	
Dispõe sobre a criação do serviço voluntário ambiental no âmbito do Paraná	
Dispõe sobre a comercialização de garrações reutilizáveis	

reflorestada em obras públicas do Estado do Paraná	
Determina o povoamento com a distribuição de alevinos nos rios que cortam o território paranaense no período de proibição de pesca	
Cria no calendário oficial do Estado do Paraná o dia da água, a ser comemorado no dia 22 de março	
Dispõe sobre o Programa de incentivo à produção de biodiesel no Estado do Paraná	
Dispõe sobre a criação do serviço voluntário ambiental no âmbito do Paraná	
Dispõe sobre a comercialização de garrações reutilizáveis	
Transporte Coletivo	4
Dispõe sobre a utilização de sistema de catacras e máquinas de emissão de bilhetes nos veículos de transporte coletivo de passagem	
Concede passe livre as pessoas portadoras de deficiência de transporte coletivo intermunicipal no Estado do Paraná	
Altera a redação da lei 11.911/97 sobre transporte gratuito a pessoas portadoras de deficiência	
Determina as empresas concessionárias do transporte coletivo intermunicipal a obrigatoriedade da instalação de sanitários nos veículos utilizados nessa linha.	
Direitos da mulher	8
Institui o projeto "casa abrigo" para acolher mulheres vítima de violência através da SECAF	
Autoriza a criação da delegacia da mulher pelo poder executivo	
Estabelece a notificação comp.da violência contra a mulher atendida em serviços de urgência e emergência e cria a comissão de monitoramento da violência contra a mulher	
Cria o programa Vida Nova Mulher Mastectomizada"	
Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os municípios do Paraná que possuam mais de 20 mil habitantes seja criado delegacias especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência.	
Dispõe sobre a alteração do período das licenças maternidades a serem concedidas as servidoras públicas do Estado do Paraná	
Cria o programa de combate à violência contra a mulher	
Cria o programa especial de atendimento para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal.	
Segurança	2
Obriga instalação de câmaras filmadoras nos hospitais e maternidades do Estado	
Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias do Paraná	

Transporte Coletivo	4
Dispõe sobre a utilização de sistema de catacras e máquinas de emissão de bilhetes nos veículos de transporte coletivo de passagem	
Concede passe livre as pessoas portadoras de deficiência de transporte coletivo intermunicipal no Estado do Paraná	
Altera a redação da lei 11.911/97 sobre transporte gratuito a pessoas portadoras de deficiência	
Determina as empresas concessionárias do transporte coletivo intermunicipal a obrigatoriedade da instalação de sanitários nos veículos utilizados nessa linha.	
Direitos da mulher	8
Institui o projeto "casa abrigo" para acolher mulheres vítima de violência através da SECAF	
Autoriza a criação da delegacia da mulher pelo poder executivo	
Estabelece a notificação comp.da violência contra a mulher atendida em serviços de urgência e emergência e cria a comissão de monitoramento da violência contra a mulher	
Cria o programa "Vida Nova Mulher Mastectomizada"	
Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os municípios do Paraná que possuam mais de 20 mil habitantes seja criado delegacias especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência.	
Dispõe sobre a alteração do período das licenças maternidades a serem concedidas as servidoras públicas do Estado do Paraná	
Cria o programa de combate à violência contra a mulher	
Cria o programa especial de atendimento para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal.	
Segurança	2
Obriga instalação de câmaras filmadoras nos hospitais e maternidades do Estado	
Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias do Paraná	
Trabalho e Previdência	2
Institui o selo empresa incentivadora do primeiro emprego no Estado	
Dispõe sobre a concessão de benefício ao portador de necessidade especial, filho de servidor público	
Cultura	3
Fica instituído em caráter permanente no calendário oficial de políticas públicas de cultura, o programa Paranaização do teatro Guairá.	
Fica instituído em caráter permanente no calendário oficial de políticas públicas de cultura, o programa fazendo arte da SEC	
Cria o projeto cultural para todos - sistema de adoção de biblioteca e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social	
Declaração de Utilidade Pública	123
Título de cidadão honorário	20
Outros	14

HOMENS²¹

Áreas temáticas	Número de projetos
Saúde	3
Regulamenta os recursos mínimos para o financiamento da saúde pública	
É vedado ao PR conceder incent. fiscais ou créditos para empresas que causem danos a saúde e seg. do trabalhador	
Obriga fixar avisos, alertando as pessoas portadoras de marcapassos cardíacos (detectores de metais em bancos)	
Educação	2
Autoriza a criação da disciplina de informática para a rede pública	
Autoriza a inclusão do sistema de educação em tempo integral do ensino fundamental da rede pública	
Licitação	1
Exige a utilização do pregão, de preferência na forma eletrônica, para entes públicos e privados, nas contratações de bens e serviços comuns.	
Segurança	1
Cria o sistema de bônus pecuniários e de pontuação para merecimento aos policiais civil e militar em caso de apreensão de armas	
Incentivos Fiscais	1
Dispõe sobre incentivos fiscais quando da implantação ou expansão das grandes e micro-empresas.	
Desenvolvimento Urbano	6
Altera a redação do art.1º da lei 9368 de 17/09/90 (Cria o município de quatro pontes)	
Altera a redação do art.1º da lei 9370 de 13/09/90 (Cria o município de Mercedes)	
Cria a circunscrição regional de serviços do Detran no município de Santa Helena.	
Cria a circunscrição regional de serviços do Detran, no município de Céu Azul, com abrangência no município de Vera Cruz do Oeste	
Cria a circunscrição regional de serviços do Detran no município de Cafelandia.	
Autoriza a construção de uma mini usina elétrica, localizada no Rio São Francisco Falso, no município de Céu Azul	

²¹ Das 50 cadeiras ocupadas por homens na ALEP foram analisados os projetos de lei de cinco deputados com maior familiaridade na região da pesquisadora.

Econômico	4
Dispõe sobre a não cobrança de taxa de estacionamento em shopping centers. Lei 15.133 de 06/06/06	
Dispõe sobre crédito agrícola, critérios de pagamentos e dá outras providências	
Autoriza o poder executivo a celebrar convênios com Sicred e Sicob	
Revoga o art.4º da lei estadual 13.213 de 29/06/2001 (precatório)	
Direito do Consumidor	1
As instituições bancárias e os supermercados deverão atender os consumidores em tempo razoável evitando longas filas	
Declaração de Utilidade Pública	127
Título de cidadão honorário	24
Doação de Imóvel	2
Outros	18

Notamos, por meio do quadro comparativo, que ambos os sexos ainda estão presos numa prática clientelista e assistencialista. Essa assertiva é concluída ao analisarmos que, de 25 questões levantadas nos projetos, à maioria delas são: declaração de utilidade pública e concessão de títulos de cidadão honorário.

Os projetos de maior frequência proposto pelas mulheres foram: declaração de utilidade pública, o qual aparece em primeiro lugar no quadro das mulheres, com 123 projetos; em segundo lugar, título de cidadão honorário, com 20 projetos; em terceiro lugar, saúde, com 16 projetos; em quarto lugar, meio ambiente, com 13 projetos; em quinto lugar, direitos da mulher, com 8 projetos; em sexto lugar, educação, com 5 projetos; em sétimo lugar, transporte coletivo, com 4 projetos; em oitavo lugar, cultura, com 3 projetos e, em nono lugar, segurança pública, trabalho e previdência, com 2 projetos de lei cada.

Os projetos dos deputados de maior frequência foram: declaração de utilidade pública, em primeiro lugar com 127 projetos; em segundo, título de cidadão honorário, com 24 projetos; em terceiro, desenvolvimento urbano, com 6 projetos; em quarto desenvolvimento econômico, com 4 projetos; em quinto, saúde,

com 3 projetos; em sexto, doação de imóvel e educação, com 2 projetos cada e, em sétimo lugar, aparecem licitação, incentivo fiscal, segurança e direito do consumidor, com 1 projeto cada.

Em relação à igualdade de gênero e direitos das mulheres, nenhum projeto foi apontado, porém, quando comentamos da falta de projetos na área dos direitos femininos não estamos menosprezando os projetos apontados, pelo contrário, desenvolvimento urbano, segurança e outros também são importantes para a sociedade. O problema não está na direção dos projetos e sim na manutenção do preconceito e da discriminação entre os sexos, além da falta de preocupação com questões voltadas para os grupos excluídos e vitimizados.

Dessa forma, se observamos as áreas temáticas desenvolvidas pelas deputadas, notamos que elas recaem, em maior quantidade, sobre questões de cunho social e familiar como a saúde da mulher e da criança, a educação, violência, etc. Essas temáticas são tidas como áreas pertinentes ao universo feminino, as quais são colocados com maior ênfase na arena política, graças à presença feminina nesses espaços.

Apesar de notarmos que as áreas temáticas propostas pelas parlamentares entrevistadas recaem, em grande quantidade, para questões ditas femininas, é importante frisarmos que, no caso da saúde, elas preocupam-se com a saúde masculina também. Além de propor ações contra o câncer de mama, também fizeram projetos para prevenir o câncer de próstata.

Isto vem ao encontro da afirmação de Avelar (2001) que argumenta que as mulheres, uma vez inseridas na política, vão participando e redefinindo sua identidade, vivenciando novas relações sociais, alterando sua visão de mundo e aprendendo na prática o que é solidariedade do ponto de vista do coletivo.

Uma outra ação de cunho coletivo são os projetos voltados para o meio ambiente. Questão essa que vem sendo uma preocupação mundial em todos os canais corporativos de poder²², pois o planeta está passando por um momento drástico em relação à saúde dos rios, das matas e do ar. Assim, desenvolver ações em prol do meio ambiente, da conscientização ambiental da população é pensar no futuro das próximas gerações.

Assim, o fato de as mulheres focarem suas ações nas questões

²² Segundo Avelar (2001, p.47) canais corporativos de poder, são as formas de envolvimento dos indivíduos em organizações voluntárias.

sociais, nos interesses do seu segmento, muitas vezes, está relacionado a sua história de lutas dentro dos movimentos sociais e pelas situações de discriminação, preconceito, violência vivenciada dentro da esfera privada. Por exemplo, milhares de mulheres no Brasil são vítimas da violência doméstica e quando uma delas tem a oportunidade de ascender no poder, levam consigo a preocupação de garantir, através de ações e projetos, a minimização desta problemática.

É, pois, natural que, “ao conseguirem alçarem-se à elite política, as mulheres trabalhem para que temas antes não considerados, sejam incluídos na pauta política”, expandindo, deste modo, o campo dos direitos femininos. (AVELAR, 2001, p.147).

Além disso, a referida autora comenta que, “a presença da mulher na política vem de sua participação nos movimentos urbanos, sindicais e movimentos de mulheres, os quais, via de regra, trazem à tona novas demandas, antes não contempladas pelas mobilizações que as precederam.”

Isto é fato, pois a maioria das deputadas entrevistadas relata que a sua entrada na política formal foi impulsionada pela participação anterior em movimentos sociais, feministas, pastorais e trabalhos voluntários.

A atuação das mulheres na vida pública tem trazido significativa contribuição para a sociedade, pois no conjunto das vivências percebidas por elas ao longo da história de exclusões e submissões, acabam influenciando a formulação e implementação de políticas mais justas, como a luta pelo acesso à saúde, educação e o combate à discriminação e à violência.

Por outro lado, percebemos por meio da análise que apesar das ações em prol dos direitos das mulheres, as entrevistadas precisam romper com a prática clientelista e assistencialista que ainda faz parte do cotidiano de muitas delas. Este fato é comprovado, ao analisarmos quantitativamente que os projetos que mais aparecem na bancada feminina nesses sete anos (1999 à 2007) foram os de declaração de utilidade pública, título de cidadão honorário e doação de imóvel.

O clientelismo dentro da política brasileira está atrelado à cultura política nacional, que tem sido descrita por estudos mais recentes como “um conjunto rígido de padrões político-culturais, dotado de forte capacidade de continuidade, dos traços herdados de valores autoritários, hierárquicos e plebiscitários [...]” (MOISÉS, 1995 apud PINTO, 2007).

Neste contexto, o sistema político é organizado de forma tradicional,

muitas vezes comandado por lideranças autoritárias e individualistas os quais não dão abertura a novos segmentos da sociedade a fim de manter o poder centralizado na mão dos dominantes. Tal fato, portanto, fortalece políticas personalistas, assistencialista e individualistas, reforçando o caráter clientelista das ações políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história de luta dos movimentos feministas pelos direitos políticos permitiu uma evolução histórica no exercício da cidadania das mulheres.

Nos últimos anos, a mulher vem exercendo sua cidadania por meio do voto e da participação em espaços decisórios de poder. Porém, apesar das conquistas no campo político, o número de mulheres nos espaços formais de poder ainda é muito baixo, se comparado à bancada masculina.

As mulheres brasileiras, embora constituam a maioria do eleitorado, ocupam apenas 46 lugares no Legislativo Federal contra 513 homens, o que significa 8,22% de representação feminina.

No decorrer deste estudo, verificamos um conjunto de fatores que limitam a atuação da mulher na política, tais como o conservadorismo, o autoritarismo, a cultura machista e os valores patriarcais ainda presentes na sociedade contemporânea.

Rodrigues (2006) afirma que a reduzida representação política das mulheres é explicada por vários motivos, a saber: a ainda prevalente cultura patriarcal, as características do processo eleitoral e da representação política no país, as desigualdades competitivas de gênero e a lógica da estrutura e funcionamento dos partidos políticos.

Esses fatores interferem negativamente na ruptura com estereótipos machistas que recaem sobre o sexo feminino, bem como na ampliação da presença das mulheres nos cargos eletivos da política formal.

Durante muitos anos, a política eletiva foi eminentemente ocupada por homens e, após 76 anos da conquista do direito do voto feminino, os homens ainda são maioria em todos os níveis do legislativo.

Nesta perspectiva, Tabak (2002, p.101) argumenta que a história de exclusões do sexo feminino alimentou uma ideologia machista que induziu até mesmo as mulheres a acreditarem que o espaço político é um campo destinado apenas aos homens.

A questão da responsabilidade exclusiva da mulher com a família vem sendo discutida até os dias de hoje como fator que dificulta a maior participação feminina nos espaços decisórios de poder.

Neste sentido, procuramos analisar como se dá a atuação das deputadas paranaenses dentro do Legislativo Estadual, considerando que elas representam apenas 7% do parlamento, ou seja, atuam num espaço dominado por valores e conceitos masculinos.

Das cinco entrevistadas, todas são mulheres que, antes de exercerem o cargo no legislativo paranaense, já tiveram outras experiências públicas, o que viabiliza o recrutamento no legislativo paranaense, ou seja, permite maior acesso dentro da política e maior contato com a população eletiva.

Uma deputada exerceu o cargo de prefeita municipal, duas são advindas de família de militantes políticos e trazem consigo uma história de lutas e participação dentro de movimentos feministas ou organização de mulheres, além da participação em cargos públicos como Secretária de Estado.

Outra é advinda da luta em movimentos sociais em prol das mulheres agricultoras, e uma apenas não teve experiência anterior no campo da política formal, mas atuava no setor público hospitalar, o que demonstra que as entrevistadas são mulheres que, mesmo antes da atuação parlamentar, já expandiram seus horizontes para além da esfera doméstica.

Com relação à atuação parlamentar, ficou claro, por meio de nossa análise, que a participação das mulheres no legislativo paranaense vem ao encontro das teorias que afirmam a existência da cultura patriarcal, do preconceito, do autoritarismo e conservadorismo presente nos espaços da política formal.

Dessa forma, as deputadas entrevistadas demonstram uma preocupação unânime com a ampliação da presença feminina nos espaços decisórios de poder, por considerarem que, para haver a justiça, a equidade e a igualdade de gênero, é necessária a visão feminina nas propostas legislativas.

Quando elas falam de visão feminina, remetem ao sexo as características da fragilidade, sensibilidade, afetividade, aquela com o olhar de mãe e esposa. Características estas que, por muitos anos, foi justificativa para a negação do direito e emancipação política das mulheres.

Diante dessas características induzidas à imagem feminina, notamos que algumas das entrevistadas, mesmo exercendo atividades fora do lar, ainda mantêm uma postura sob os conceitos conservadores, cujas responsabilidades domésticas são essenciais na sua vida. Nas respostas de algumas das deputadas, este conservadorismo ficou claro ao mencionarem que “sem o consentimento do

marido e dos filhos não haveria a possibilidade da participação no parlamento” ou ainda “existem afazeres domésticos que não abrimos mão”.

Outras, porém, demonstram uma postura na contramão da ideologia masculina, ou seja, traduzem uma prática e uma educação familiar sob a divisão das tarefas domésticas, em que homens e mulheres exercem as mesmas funções. Essa postura fica evidente na fala “meus filhos lavam, passam e cozinham.”

Desse modo, romper com ideologia imposta pela sociedade: *mulher está para o privado e homem para o público*, não significa um rompimento com a família. A mulher pode sim ser mãe, esposa e política.

Outro eixo em destaque na análise foi a atuação parlamentar. As deputadas entrevistadas vêm atuando de maneira a inserir-se em cargos de maior representatividade e expressão na Assembléia Legislativa. Atualmente, fazem parte da mesa executiva, das secretarias e das comissões legislativas, o que fortalece a visibilidade política da mulher dentro da ALEP.

Em contrapartida, apesar da atuação e participação das deputadas em cargos de maior representatividade, as parlamentares ainda estão “presas” ao sistema personalista que caracteriza a política brasileira. Isso foi observado através do quadro dos projetos de leis proposto pela bancada feminina.

Numa rápida abordagem, verificamos que dos 211 projetos de lei proposto pela bancada feminina na ALEP, 123 são declarações de utilidade pública e 20 concessões de título honorário. Projetos relacionados à defesa dos direitos da mulher aparecem em 5º lugar, com apenas 8 projetos de lei.

Importante ressaltarmos que algumas áreas temáticas com caráter social, como a saúde, contemplam questões que favorecem o direito das mulheres como projetos de prevenção ao câncer de mama. Mas, mesmo que somássemos os projetos sociais (saúde, educação, criança e adolescente, etc.), não ultrapassariam os 123 projetos de declaração de utilidade pública.

Por outro lado, ainda que pequena a quantidade dos projetos relacionados ao direito da mulher, as deputadas vêm propondo mais ações nesta área do que os homens. Nos projetos de lei elaborados pelos cinco deputados que definimos para a observação das áreas temáticas, não aparece nenhuma questão voltada para os direitos femininos.

Dessa forma, verifica-se a importância da participação feminina nesses espaços, pois, sem elas no poder, o tema *mulher* não teria ganhado

visibilidade no cenário político.

Levantar questões pertinentes ao universo feminino é, na grande maioria, iniciativa das mulheres, pois elas, por vivenciarem situações que oprimem o seu gênero, acabam envolvendo-se mais com a luta pela igualdade e direitos femininos. É claro que existem homens preocupados com a igualdade, mas a maioria deles tende a propor ações voltadas para o aspecto econômico, enquanto a mulher tende a propor mais ações voltadas para o social.

De acordo com Avelar (2001, p. 134), só as mulheres podem levar à frente políticas sociais ligadas à saúde da mulher e da criança e lançar-se com tanta decisão para a defesa de assuntos como violência doméstica, controle reprodutivo, discriminação e assédio sexual, prostituição infantil, dependência econômica. Por isso, para alcançarmos a equidade e uma política mais justa e democrática, é fundamental ampliarmos a participação e a consciência feminista das mulheres na elite política.

Sendo assim, quando falamos da importância da mulher na vida política, não podemos deixar de colocar que os homens também são importantes nessa arena. A questão é que homens ou mulheres são sujeitos fundamentais no movimento da ação política, mas devemos nos ater que, tanto um, quanto o outro, devem ter uma consciência feminista para construir uma política em que as diferenças sexuais não sejam vistas com desigualdade ou incapacidade.

Nesta perspectiva, Avelar (2001, p. 24) afirma que o feminismo, como uma ideologia política, é elemento crucial na construção de identidades políticas femininas, porque é um conjunto estruturado de idéias que guiam a ação política.

Outra questão importante mencionado pelas entrevistadas foi a dificuldade em relacionar vida pública e privada. A política requer muito tempo e a família também. Este dilema contribui para a menor participação das mulheres nas atividades parlamentares.

Avelar (2001), comenta que o status social mais baixo das mulheres é fator que também as exclui dos espaços decisórios de poder, ou seja, o alto grau de desigualdade na divisão sexual do trabalho social na sociedade brasileira, combinado ao peso da dupla jornada, possui impacto direto na desmobilização das mulheres comuns em relação à política.

De acordo com Rangel (2008), com o acúmulo dos trabalhos

remunerado e não remunerado, elas não dispõem de tempo ou de incentivo para se envolver em atividades sindicais, partidárias ou comunitárias. Em 96% dos domicílios em que residem mulheres, uma mulher é a principal responsável pelos afazeres domésticos. Somente essa informação já nos auxilia a entender, ao menos em parte, porque as mulheres permanecem fora da política partidária.

Ademais, de acordo com Rodrigues (2006), as características inerentes à política partidária favorecem um aprofundamento das desigualdades no processo, considerando-se que a política tende a ser a atividade exclusiva (ou principal). Porém, no caso das mulheres, essa prática é normalmente associada a outras atividades, profissionais e domésticas, o que acaba por limitar a participação política feminina. Além disso, o sistema político partidário ainda está investido de regras que excluem as mulheres de suas direções.

Vale ressaltarmos que, somente por meio dos partidos, os cidadãos podem candidatar-se ao exercício de cargos públicos eletivos (Legislativo e Executivo). Dessa forma, a militância partidária constitui-se como o meio exclusivo de acesso à política representativa junto ao Estado.

Sendo assim, entendemos que os partidos deveriam constituir-se em espaços que privilegiassem a formação política e a discussão de projetos, visando transformações sociais e a igualdade entre todos os cidadãos. Infelizmente, a formação política, o acesso às discussões de maior relevância e os critérios de escolha para indicação de um candidato ficam restritos a apenas uma parcela dos filiados.

Outro fator excludente é que, muitas vezes, os partidos políticos limitam a candidatura de mulheres por estabelecerem, como requisito de acesso a uma campanha bem sucedida, as condições econômicas do candidato. Este fato foi afirmado pelas entrevistadas, ao relataram ser o aspecto financeiro a maior dificuldade encontrada numa campanha.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de continuar lutando não só pela ampliação dos espaços de participação das mulheres, mas também lutar para que haja uma reforma política com abertura de espaço para a inserção na elite política de todos os segmentos socialmente excluídos, efetivando, assim, uma política mais justa e democrática.

Acreditamos que a mulher, inserida na política, é peça fundamental para lutar, questionar e criticar o sistema político vigente. Por outro lado, não basta

ampliarmos a participação feminina para garantirmos a equidade, é necessário, antes, politizar os canais de acesso à política formal, por meio de uma educação sobre conceitos adversos ao conservadorismo, a fim de acreditarem na possibilidade de romper com os paradigmas preconceituosos e excludentes que fazem parte da vida política do Brasil.

Parafrazeando Prazeres (2007), a visão conservadora e machista que ainda permeia a sociedade contemporânea reproduz estereótipos, discrimina, sub-representa e reproduz preconceitos e visões distorcidas da realidade, o que, obviamente, responde aos interesses de uma minoria da população.

Sendo assim, faz-se necessária maior participação das mulheres, no sentido de contribuir para a construção de uma Reforma Política que discuta a democracia, incentive uma educação menos sexista, uma campanha mais justa, partidos políticos menos conservadores e que ampliem as medidas de ação afirmativa.

No Brasil, sabemos que a Lei de Cotas foi implantada para reverter o quadro de sub-representação feminina, mas ainda não está sendo suficiente para romper com o conservadorismo, com a cultura machista e outros fatores que inviabilizam a maior presença feminina nos espaços decisórios de poder.

O projeto de emancipação política e igualdade de direitos, portanto, tem que ser mediado à luz de um projeto societário que ultrapasse os limites institucionais e contribua para a efetivação da cidadania feminina e da igualdade de gênero enquanto sujeito social, coletivo e político.

REFERENCIAS

ARAÚJO, Clara. Ações afirmativas como estratégias políticas feministas. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra Gouretti. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2002. p.143-166.

_____. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p.71-91,1998.

_____. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-215, jun. 2005.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada**: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2000.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

AVELAR, Lucia. **Mulher e política**: o mito da igualdade. Disponível em: <http://www.psdb.org.br/psdb_antigo/Partido/itv/revista>. Acesso em: 24 jul. 2007.

_____. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer; Ed. UNESP, 2001.

BASTOS, Natalia de Souza. **Mulheres em armas**: memória da militância feminina contra o regime militar brasileiro. Disponível em: <<http://www.anpuh.uepg.br>>. Acesso em: 10 nov. 2007.

BADINTER, Elisabeth. **Sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1993.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro,1967.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra,1992.

BORBA, Ângela. Legislando para mulheres. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Org.). **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Perseu Abramo, 1998. p.153-172.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CAMARGO, Márcia. Novas políticas públicas de combate à violência. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau. **Mulher e política**. São Paulo: Perseu Abramo, 1998. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br>>. Acesso em: 12 out. 2007.

CARLOTA, Pereira de Queiroz. **Wikipédia, a enciclopédia livre**. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Carlota_Pereira_de_Queiroz. Acesso em: 22 nov. 2007.

CARLOTO, Cássia Maria. O Conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. Eleições de 2006 no Brasil: a difícil conquista de mandatos eletivos por Mulheres. **Jornal Femea**, Brasília, v. 9, n. 151, p. 10-11, ago. /dez. 2006. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/pdf/femea/femea151.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2006.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. 2005. Disponível em: <<http://www.unb.br/gefem/anaalice>>. Acesso em: 10 nov. 2007.

COSTA, Eliana Célia Ismael da. **Novas formas de discriminação sexista: uma perspectiva da psicologia social**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DALLA COSTA, Imairô Salete. **O programa de transferência de renda em Londrina, gênero e cidadania: uma equação possível?** 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Mestrado de Serviço Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

DELGADO, Maria Berenice Godinho. Mais mulheres na direção da CUT. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 138-147, 1996.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 151-172, set./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18402.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2007.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (Org.). Escrever a história das mulheres. In: THÉBAUD, Françoise. **História das mulheres no ocidente: o século XX**. Porto: Edições Afrontamento, 1995. p.9-28.

FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam. Gênero e desigualdade. **Cadernos SOF**, São Paulo, p. 9-33, 1997.

_____. O que é ser mulher e o que é ser homem? In: . **Gênero e desigualdade**. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 1997. p. 11-14. (Cadernos Sempreviva).

FERREIRA, Mary. Mulher no legislativo: um estudo sobre as cotas. In: SOUZA, Eliana, et al. **Teoria e prática nas Ciências Sociais**. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003. p.69-90.

FIORINO, Vinzia. Ser cidadã francesa. In: BONACHHI, Gabriela; GROPPPI, Angela. (Org.). **O dilema da cidadania**. São Paulo: Unesp, 1995. p.79-98.

GALEOTTI, Anna Elisabetta. Cidadania e diferença de gênero: o problema da dupla lealdade. In: BONACHHI, Gabriela; GROPPPI, Angela. (Org.). **O dilema da Cidadania**. São Paulo: Unesp, 1995. p. 235-261.

GROPPPI, Ângela. **O dilema da cidadania**. São Paulo: Unesp, 1995.

GROSSI, Mirian Pillar; MIGUEL, Sonia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista. Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.Br.>>. Acesso em: 8 mar. 2008.

GUZMÁN, Virginia. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: FARIA, Nalu.; NOBRE, Miriam. (Org.). **Gênero nas políticas públicas**. São Paulo: SOF, 2000. p. 63-86. (Coleção Cadernos Sempreviva).

HEILBORN, Maria Luisa. **Gênero e condição feminina**: uma abordagem antropológica. Mulher e políticas públicas. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF, 1991.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boi Tempo, 2002.

IZQUIERDO, Maria Jesus. **Bases materiais del sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, [1990]. Mimeografado.

KERGOAT, Danièle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, Marta Julia Marques; MEYER, Dagmar Estermann.; WALDOW, Vera Regina. (Org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.19-27.

KINZO, Maria D'Alva Gil. **A democratização brasileira**: um balanço do processo político desde a transição. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 8 mar. 2007.

KLIKSBURG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2001.

_____. **Repensando o estado para o desenvolvimento social**:- superando dogmas e convencionalismos. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 64).

LAURETIS, Teresinha. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque. (Org.). **Tendências e impasses**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LAVINAS, Lena; MELO, Hildete Pereira. **Mulheres sem medo do poder**. Chegou a nossa vez. Cartilha para mulheres candidatas a vereadoras. Rio de Janeiro: DIPES - PEA, 1996.

LOURO, Guairá Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós estruturalista. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MARTINELLI, Maria Lucia. (Org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

MIGUEL, Sonia Malheiros. **A política de cotas por sexo**. 2000. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/publicacoes/artigos_detalhes.asp?IDArtigo=2. Acesso em: 10 out. 2008.

MORAES, Maria Lygia Quartim. História da cidadania. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime (Org.). **Cidadania no feminino**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 495-516.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em defesa da política**. São Paulo: Senac, 2001.
NÚCLEO DE PESQUISA. **Curitiba pensa o Paraná**. Curitiba, 2003. Disponível em: <http://politicaparana.blogspot.com/2006/12/para-ajudar-nas-pesquisas.html>. Acesso em: 3 maio 2008.

OLIVEIRA, Guacira César. **Enfoque inclusivo**. CFEMEA, 2003. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br> >. Acesso em: 26 out. 2008.

PARANÁ. Assembléia Legislativa. **Histórico**: o poder legislativo no Paraná. Disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br>>. Acesso em: 9 mar. 2008.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. (Coleção o Mundo Hoje, v.40).

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **As mulheres e os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

_____. **Mulheres públicas**. São Paulo: Unesp, 1998.

PINSKY, Jaime; PINSKY Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Celi Regina Jardim. Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, Mônica Muñoz. (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos / NIPAS / UNICEF, 1994. p. 231-270.

_____. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Julio Roberto de Souza et al . **Valores políticos e poder legislativo.** Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/posgraduação/valores políticos.](http://www.camara.gov.br/posgraduação/valores_politicos.)>. Acesso em: 9 out. 2008.

PRAZERES, Michele. **Mulheres, comunicação e a construção da reforma política.** Publicação julho/2007. Disponível em: <www.ciranda.net>. Acesso em: 2 ago. 2007.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: LOPES, Zélia (Org.). **A história em debate.** São Paulo: Ed. da UNESP, 1991. p. 81-93.

RANGEL, Patrícia. **Mulheres e eleições 2008:** naufragas em um oceano de machos. CFEMEA. 2008. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 10 nov. 2008.

RIBEIRO, Antonio Sergio. **A mulher e o voto.** Disponível em: [http: <www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm>](http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm) Acesso em: 10 nov.2008.

RODRIGUES, Almira. **Eleições de 2006 no Brasil:** a difícil conquista de mandatos eletivos por mulheres. Publicação novembro/2006. Disponível em: <www.cfemea.org.br>. Acesso em: 24 jul. 2007.

_____. **As mulheres e a política:** uma análise de gênero e etnia no espaço da política. Publicação julho/2005. Disponível em: <www.Cfemea.org.br>. Acesso em: 10 jan. 2007.

_____. **Mulheres:** movimentos sociais e partidos políticos. CFEMEA. 2001. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>> Acesso em: 12 dez. 2007.

_____. **Participação política das mulheres e gestão em política.** Publicação: 2004. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 24 jul. 2007.

_____. **Práticas sociais, modelos de sociedade e questões éticas:** perspectivas feministas. CFEMEA - Centro feminista de estudos e assessoria. 2002. Disponível em: <www.cfemea.org.br>. Acesso em: 17 nov. 2006.

_____. **Reforma política e participação**: CFEMEA. 2004. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 12 dez. 2007.

_____. Reforma política e participação. **Democracia viva**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 3-7, ago./set. 2004. Disponível em: <<http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteúdo&pid=662>>. Acesso em: 12 dez.2007.

ROSSI-DORIA, Anna. Representar um corpo: individualidade e alma coletiva nas lutas pelo sufrágio. In: BONACHHI, Gabriela; GROPPPI, Angela. (Org.). **O dilema da cidadania**: direitos e deveres das mulheres São Paulo: Unesp, 1995. p. 109-128.

SAFFIOTI, Heleieth. Eqüidade e paridade para obter igualdade. **O Social em Questão**: Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, jan./jun. 1997.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.

SANTOS, Boaventura de Souza. **À crítica da razão indolente**. São Paulo: Cortez, 2000.

SARACENO, Chiara. A dependência construída e a interdependência negada. estruturas de gênero da cidadania. In: BONACHI, Gabriela; GROPPPI, Angela. (Org.). **O dilema da cidadania**. São Paulo: Unesp,1995. p. 205-234.

SCOTT, Joan. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Mulheres, 2002.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educ. Real**, São Paulo, v.16, p. 5-22, 1994.

SEGATO, José Antonio (Coord.). **A participação da mulher na sociedade brasileira**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1987.

SOARES, Vera. A construção da cidadania fragilizada da mulher. In: EMILIO, Martins. et al. (Org.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para a política pública. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 89-98.

TABAK, Fanny. **Autoritarismo e participação política da mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1983. (Coleção Tendência; v. 6).

_____. (Org.). **A difícil igualdade**: os direitos da mulher como direitos humanos. Rio de Janeiro. Relume Dumará, 1994.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulher e política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. (Coleção O Mundo Hoje; v. 43).

TELLES, Ligia Fagundes. Mulher, mulheres. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 662-674.

TRIBESS, Camila; PERISSINOTTO, Renato Monseff. **A representação feminina no legislativo paranaense**. Universidade Federal do Paraná. Comitê Acadêmico: Gênero e Sociedade: representações, cidadania e trabalho. Disponível em: <<http://www.cori.unicamp.br/jornadas/completos/UFPR/>>. Acesso em: 3 maio 2008.

ZIRBEL, Ilze. **A caminhada do movimento feminista brasileiro**: das sufragistas ao ano internacional da mulher. Disponível em: <http://br.geocities.com/izirbel/movimento_mulheres.html>. Acesso em: 3 maio 2008.

ANEXOS

ANEXO A
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, _____ concordo em participar da pesquisa sobre - A Atuação Parlamentar da Mulher no Estado do Paraná e a Perspectiva de Gênero através do fornecimento de dados por meio de entrevistas. Esclarecemos que esta pesquisa tem como objetivo desenvolver uma análise crítica sobre a participação e representação feminina na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. A sua identidade será preservada e você poderá desistir dessa contribuição comunicando a pesquisadora. Poderá ainda ter acesso a qualquer informação sobre a pesquisa através do telefone (43) 3525-3372, com Livia Ramos Pinto, mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais.

Assinatura da entrevistada.

Mestranda: Livia Ramos Pinto
Departamento de Serviço Social - CESA
Universidade Estadual de Londrina - UEL
Setembro/2008.